

Dec. Rec. Jud. → fls. 410/414
28/07/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA Capital

JUIZO DE DIREITO 2ª Vara Empresarial

19 _____

3 vol

JUIZ..... **0197748-47.2014.8.19.0001**

11/06/2014 - 17:50
1º Ofício Reg
Sort.

Dr. **Cartório da 2ª Vara Empresarial - Empresarial**
Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**
R. Legal: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**
Adv: **Andre Alves de Almeida Chame (RJ093240)**
Admis Jud: **MARIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO**
Adv: **Mario Eduardo del Peloso de Castro (RJ038364)**

Advogado:

Advogado:

AUTUAÇÃO

Em..... de..... de mil novecentos e
....., autuo, em cartório, petição despachada com..... documen-
tos que se seguem.

Eu, Escrivão, subscrevo.

Tombo: Livro..... fls. Reg. de sent.: Livro..... fls.



TERMO DE ABERTURA

Juicio, a fl. 401, e 3.º volume
dos autos do Proc. 0197748-47/2014.

Rio, 18/08/14.

[Handwritten signature]

409

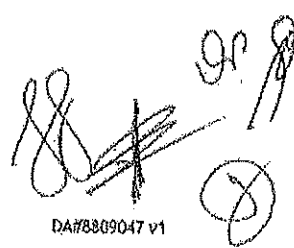
- (ix) prestação de serviços de treinamento de mão de obra em geral, para operação em terminais, entrepostos aduaneiros, armazéns e áreas alfandegadas, de acordo com a legislação em vigor;
- (x) prestação de serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega da carga ao destinatário, bem como a realização dos serviços correlatos que forem contratados entre a origem e o destino, inclusive os de consolidação e desconsolidação documental de carga, se responsabilizando pelo serviço perante clientes da retirada até a entrega no destino (porta-a-porta); e
- (xi) venda e locação de containers e afretamento.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS DETIDAS	VALOR NOMINAL (R\$)
DUARTE CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	1.000.000	1.000.000,00
GUIDO GONÇALVES FERNANDES NETO	1.000.000	1.000.000,00
Total	2.000.000	2.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DA78809047 v1

LHOZ

9

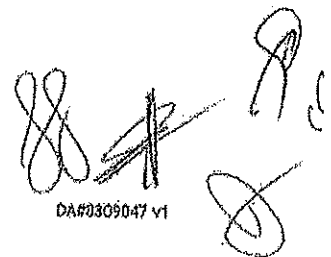
PARÁGRAFO SEGUNDO - A totalidade das quotas da sociedade estão penhoradas em favor da ROLL-LIFT LATIN AMERICA B.V. O penhor será liberado gradualmente na forma prevista no Contrato de Cessão de Quotas celebrado em 17 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 6º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, inclusive a que dispuser sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

ARTIGO 7º A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem o consentimento prévio, por escrito, do outro sócio, o qual terá, em igualdade de preço e condições, prioridade na sua aquisição. Tal prioridade deverá ser exercida dentro de 30 (trinta) dias contados da data da oferta feita, por escrito, pelo sócio alienante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso o prazo de 30 (trinta) dias, acima mencionado, expire sem que tenham sido efetivamente adquiridas todas as quotas oferecidas, o sócio autor da oferta poderá transferir a terceiros tais quotas não adquiridas, desde que: (a) tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial; (b) o terceiro a quem as quotas sejam cedidas ou transferidas seja aceito pelo outro sócio; e (c) a cessão ou a transferência seja efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias contados do término do prazo de 30 (trinta) dias inicialmente dado ao outro sócio. Se tais quotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo o procedimento acima descrito.



DA#0309047 v1

403

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os efeitos deste artigo 7º, os "mesmos termos e condições" devem ser entendidos como aqueles que resultem em um mesmo desembolso financeiro para a cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no parágrafo anterior, para tanto corrigindo-se o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a oferta e a efetiva aquisição.

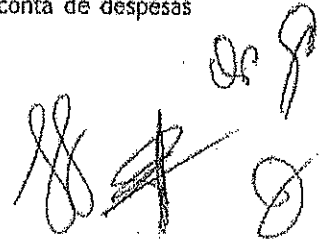
ARTIGO 8º As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do outro sócio. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

CAPITULO IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º A sociedade é administrada pelo sócio GUIDO GONÇALVES FERNANDES NETO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Cunha Gago, 700, conjunto 141, Pinheiros, CEP 05421-001, na mesma cidade, portador da carteira de identidade (RG) n. 115448235 IFP/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF) sob n. 087.865.827-04, designado ADMINISTRADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Administrador tem mandato por prazo indeterminado e permanecerá em seu cargo até que venha a ser destituído e/ou substituído por deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Administrador poderá receber uma remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais da sociedade.



ARTIGO 10º Observado o disposto nos artigos 11 e 12 deste Contrato Social, o Administrador terá poderes para, individualmente, administrar e gerir os negócios sociais e para representar e obrigar a sociedade para todos os fins.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, de acordo com a extensão dos poderes contidos nos respectivos instrumentos de mandato, sendo vedado o substabelecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo Administrador e, exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados, para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade de 12 meses, sendo vedado o substabelecimento.

ARTIGO 11º Os atos e operações abaixo relacionados, como condição para sua validade, dependerão da autorização prévia e expressa, por escrito, de sócio(s) representando, no mínimo, a maioria do capital social:

- (a) concessão de fianças, avais e demais garantias, pela sociedade em favor de terceiros;
- (b) alienação ou oneração de bens do ativo permanente da sociedade;
- (c) investimento pela sociedade em atividades que não estejam compreendidas no objeto social, que esteja fora do curso normal e costumeiro dos negócios, ou que estejam fora do campo principal de atuação da sociedade; e
- (d) proposição pela sociedade de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, confissão de falência ou insolvência, ou apresentação de plano de recuperação judicial ou extrajudicial da sociedade.

405

ARTIGO 12º São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelo Administrador, por procuradores ou por empregados da sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados por escrito, por sócio(s) representando, no mínimo, a maioria do capital social.

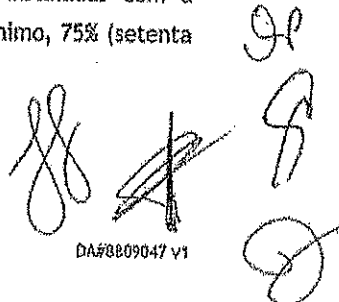
ARTIGO 13º O Administrador e procuradores da sociedades devem exercer suas atividades sociais com diligência e probidade, obrigando-se a atuar sempre no Interesse da sociedade, e a manter sigilo sobre os livros, documentos e negócios sociais.

CAPÍTULO V
REUNIÃO DOS SÓCIOS

ARTIGO 14º Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As Reuniões dos Sócios serão convocadas pelo Administrador da sociedade e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a ambos os sócios, com a antecedência, mínima, de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando ambos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As Reuniões dos Sócios serão instaladas com a presença de titular(es) de quotas representando, no mínimo, 75% (setenta



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right.

408

e cinco por cento) do capital social, e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo(s) sócio(s) presente(s).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio, por advogado ou qualquer pessoa que venha a indicar, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

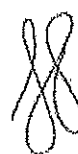
PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 15º O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao final de cada exercício social serão preparados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras exigidas por lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios, independentemente da realização de Reunião dos Sócios. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelo(s) sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou de períodos inferiores, para fins contábeis e de verificação da situação financeira da sociedade. O lucro então apurado poderá ser distribuído entre os sócios ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



407

PARÁGRAFO TERCEIRO - A destinação dos lucros aos sócios poderá ser desproporcional à participação detida no capital social, desde que deliberado por sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CAPÍTULO VII
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 16º A retirada, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, morte, incapacidade ou insolvência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade e deverá ser notificada, por escrito, ao outro sócio. Em qualquer destas hipóteses, as quotas do sócio que se retira, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, morto, incapacitado ou insolvente serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelo sócio remanescente, pelo valor contábil das quotas, apurado com base em balanço especialmente levantado para tal fim. Tais quotas serão pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço patrimonial, e as restantes no mesmo dia dos meses subsequentes, acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês. Em qualquer hipótese, o sócio remanescente deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social.

CAPÍTULO VIII
EXCLUSÃO DE SÓCIO

ARTIGO 17º Por deliberação do sócio majoritário tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, o sócio minoritário poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. O sócio minoritário deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da reunião para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

408

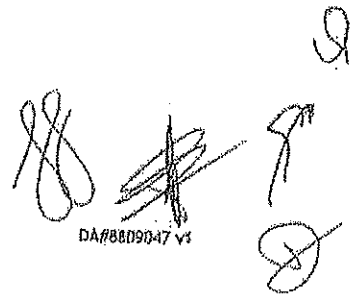
PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez aprovada a exclusão do sócio minoritário, suas quotas serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelo sócio majoritário, pelo valor patrimonial de referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. O sócio majoritário deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 18º No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

CAPÍTULO X
ALTERAÇÕES

ARTIGO 19º Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação."

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. There are three distinct signatures and a circular stamp containing the text 'DA/8809047 v1'.

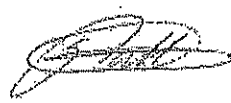
409

O Sr. GUIDO GONÇALVES FERNANDES NETO assina o presente instrumento manifestando concordância com a designação para o cargo de Administrador, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

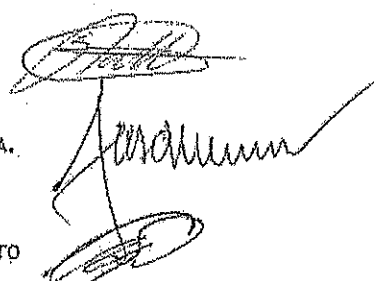
São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

p.p. ROLL-LIFT LATIN AMERICA B.V.
Ton Hendrik Bakker



TON HENDRIK BAKKER

p. DUARTE CONSULTORIA JURÍDICA E
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.
Jason Duarte Junior




GUIDO GONÇALVES FERNANDES NETO

ADMINISTRADOR:

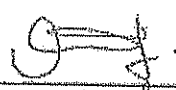

GUIDO GONÇALVES FERNANDES NETO

TESTEMUNHAS:

1.


Nome: GAIL SPACHT
RG: 56.859-290-6

2.


Nome: Ana Paula Vaz
RG: 29415110-2

Junta Comercial do
Estado de São Paulo
09 MAR 2014
ER-DEBSC

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS
INSTITUTO DE REGISTRO E
TAXAS
174.716/14-0
REGISTRO DE EMPRESAS
E PESSOAS JURÍDICAS

410

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

Fls.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMIENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho

Em 28/07/2014

Decisão

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL

Autos nº 0197748-47.2014.8.19.0001
Reqte.: Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

DECISÃO

Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTRERAS EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., qualificada na inicial de fls. 02/23.

Acompanham a inicial os documentos de fls.25/367.

A sociedade foi constituída em 1998, com o objeto de atuar especialmente na construção e reforma de oleodutos e gasodutos, tendo como principal cliente a Petrobrás. Ocorre que, nos contratos firmados com a Petrobrás, foram realizados diversos acréscimos para atender a pedidos de aceleração e aumento dos trabalhos contratados, atendidos pela requerente, e que geraram elevação dos custos das obras. A negociação para ajuste dos preços e pagamentos levaram vários anos, sem que a Petrobras reconhecesse os custos financeiros dessas demoras, superior a R\$ 70.000.000,00. Desde dezembro de 2011 até presente data, houve aportes de capital no valor de R\$ 33.000.000,00, que quadruplicou o capital social em três anos, mas não foi suficiente para evitar endividamento financeiro da requerente, muito acima de sua capacidade, consumindo todo o lucro gerado pelas obras. A requerente foi obrigada a recorrer a bancos, com suas condições de pagamento draconianas, com imposição de absurdas taxas de juros ilegalmente capitalizados, além de obrigar a requerente a dar em garantia o bloqueio do faturamento da empresa para



411

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

primeiro se pagarem, até mesmo adiantadamente, por meio da trava do faturamento e apropriação de recebíveis. De 2007 até 2013, teve um faturamento de cerca de R\$ 1.289.000.000,00, com lucro bruto de 15%, mas o resultado foi negativo, de cerca de R\$ 39.000.000,00. Além disso, contribuiu para a crise em que se encontra, o fato da Petrobras ter retido o pagamento do valor de R\$ 9.000.000,00, correspondentes a multas aplicadas pelo órgão ambiental do Estado de São Paulo. Defende sua viabilidade econômica, em que pese a drástica redução da lucratividade de seu principal cliente, a Petrobras, mas há expectativa de que essa situação se reverta no curto e médio prazo, com a contratação de novas obras, inclusive com outros clientes que vem buscando conquistar no mercado. Requer o deferimento do processamento da recuperação judicial e, como medida de antecipação dos efeitos da tutela, determinar que o Banco Votorantin S/A, a partir da data da distribuição do presente requerimento, se abstenha de praticar qualquer ato ou estorne eventual ato já praticado, que vise ao bloqueio ou apropriação de todo e qualquer valor depositado em conta corrente, em especial, mas não apenas, receitas provenientes dos contratos de obras e serviços prestados à Petrobras, ou quaisquer outras formas de aplicação financeira, da impetrante, e que estas quantias, com livre disposição, sejam movimentadas apenas por conta e ordem da mesma, liberando-a, ainda, para receber suas receitas de faturamento diretamente das fontes pagadoras.

Parecer do Ministério Público a fls. 369/371, opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial e pelo indeferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

A requerente tem sua sede e centro decisório nesta comarca, daí a competência deste Juízo.

O disposto no art. 51 da Lei 11.101/2005 foi integralmente cumprido, com a devida apresentação de toda a documentação ali exigida.

A requerente pretende a suspensão, ainda que temporária, do cumprimento do contrato de cessão fiduciária de direitos creditícios nº 109.795-6, a título de antecipação dos efeitos da tutela no pedido de recuperação judicial, ao argumento de que: (1) trata-se de contrato de bloqueio indiscriminado sobre eventual e futuro faturamento da empresa e não de operação sobre desconto ou transmissão de determinados títulos de crédito previamente constituídos; (2) não se enquadrar a presente hipótese àquela reconhecida por parte da jurisprudência de que se equipara à propriedade fiduciária, excepcionada pelo disposto no art. 49§ 3º da Lei 11.101/2005; (3) a abusividade e ilegalidade do bloqueio de 50% dos valores oriundos do contrato de prestação de serviços para a Petrobras; (4) recaírem os recursos bloqueados sobre valores indispensáveis e essenciais à preservação da empresa e sua atividade econômica.

Primeiro cabe analisar a possibilidade de requerimento de antecipação dos efeitos de tutela (liminar) para o fim de conceder destrava bancária ou suspensão de execução de contrato de cessão fiduciária de crédito dada em garantia em contratos de mútuo, em processo de recuperação judicial.

A antecipação dos efeitos da tutela ou liminar consiste, técnica e resumidamente, no adiantamento da prestação da jurisdição que somente ocorreria ao final, após decisão de mérito sobre a qual não pendesse recurso com efeito suspensivo. Assim, é imprescindível se verificar se há possibilidade de, no processo de recuperação judicial, a prestação da tutela final de mérito se manifestar sobre decretação de destrava bancária e/ou validade de contrato de cessão fiduciária, pois, a final, para gerar o efeito de impedir a execução de contrato de cessão fiduciária, ou de qualquer outro contrato, é preciso que se reconheça a sua nulidade, quer seja absoluta, quer seja relativa.

Conforme dispõe o art. 47 da Lei 11.101/2005, a recuperação judicial é um processo que tem por



442

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrij.jus.br

objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira de determinada empresa e, não resta dúvida de que o pedido de suspensão da execução do contrato de cessão fiduciária está fundado na premissa de ser imprescindível para a recuperação da requerente a adoção dessa medida.

Contudo, a recuperação judicial não é uma ação de conhecimento, muito menos uma ação de conhecimento onde o credor da requerente seja parte e possa exercer plenamente seu direito de defesa constitucionalmente garantido. No processo de recuperação judicial não é dado o conhecimento e julgamento de questões referentes a direitos e obrigações alegados entre devedor e credores, por mais que possam repercutir na realização do objetivo deste processo, que é a recuperação da empresa em dificuldade. As lides sobre validade ou revisão de contratos dependem de complexo conhecimento que não pode ser efetuado dentro do processo de recuperação judicial, até porque este é um processo coletivo que envolve quase que a universalidade dos credores da recuperanda e aquelas lides são singulares, envolvendo a recuperanda e um credor em especial. Conhecer de pedido liminar no sentido de restringir direito de credor em processo de recuperação judicial é violar as garantias constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, da CRF).

Além disso, eventual decisão concedendo este tipo de liminar ficaria solta dentro do processo, sem decisão final de mérito, repito, uma vez que o processo de recuperação judicial termina ou por sentença que decreta a falência ou o encerramento da recuperação, sem julgamento de qualquer outra questão de mérito, salvo hipóteses de extinção sem resolução de mérito.

Portanto, o processo de recuperação judicial não é a via processual própria para pedido liminar como o aqui efetuado.

Ainda que assim não fosse, alega a requerente que o contrato de cessão fiduciária cuja suspensão da execução pretende, (1) é contrato de bloqueio indiscriminado sobre eventual e futuro faturamento da empresa e não de operação sobre desconto ou transmissão de determinados títulos de crédito previamente constituídos; (2) não se enquadra à hipótese reconhecida por parte da jurisprudência de que se equipara à propriedade fiduciária, excepcionada pelo disposto no art. 49§ 3º da Lei 11.101/2005; e (3) é abusivo e ilegal o bloqueio de 50% dos valores oriundos do contrato de prestação de serviços para a Petrobras. Contudo, nada disso pode ser verificado porque a requerente simplesmente não juntou o contrato de cessão fiduciária. A fls. 141/ 159, faz a juntada de cópia do contrato de cédula de crédito bancário nº 10160151 e cópias dos aditamentos aos contratos de cédula de crédito bancário nº 10123209 e 10145785. Todos estes contratos têm como garantia o contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios nº 109795-6, que não foi juntado.

Não procede a alegação da requerente de que há abuso quanto a taxa de juros e prática de anatocismo nos contratos de cédula de crédito bancário a justificar a suspensão da execução da garantia. Os contratos de mútuo são de valores muito elevados, o menor no valor de R\$ 2.000.000,00 e o maior no valor de R\$ 17.411.000,00, o que representa alto risco para o mutuante. A taxa de juros aplicada foi de 1,799% ao mês e 23,8700% ao ano, taxas que podem ser consideradas baixas em comparação as praticadas no mercado. Quanto ao anatocismo, o STJ já pacificou o entendimento de que é permitido às instituições financeiras o praticarem, desde que seja informado ao mutuário e, considera-se devidamente prestada esta informação, quando constar no contrato a taxa mensal e a anual praticadas e, o duodécuplo da primeira for inferior ao valor da segunda.

Ainda que o crédito constituído nos contratos acima esteja submetido à recuperação judicial, não fazendo parte da exceção prevista no art. 49, § 3º, da LRF (o que não pôde ser aferido neste caso pela ausência do contrato), a supressão da garantia depende de constar no plano de recuperação



413

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

judicial e da aprovação deste pelos credores na forma da lei.

Finalmente, o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela depende da demonstração da urgência e utilidade da medida. No presente caso, vê-se nos contratos de mútuo cujas cópias encontram-se nos autos que as parcelas ainda devidas nesta data somam cerca de R\$ 4.300.000,00 e o débito, apenas referente aos credores quirografários na data do ajuizamento do pedido, já montava a mais de R\$ 19.000.000,00, com dívidas vencidas desde o ano de 2010. Ou seja, o valor que se pretende liberar equivale a 1/5 somente do crédito quirografário, sem contar o crédito garantido e o trabalhista, não demonstrando ser a solução para o equacionamento do problema.

Assim posto, defiro o processamento da recuperação judicial e determino, nos termos do art. 52 da LRF:

1. A nomeação do Advogado Mario Eduardo Del Peloso de Castro, OAB/RJ 3864 como administrador judicial, a ser intimado pelo tel. 2532-2969;
2. Que a requerente acrescente após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial";
3. A suspensão de todas as ações e execuções contra a requerente, na forma do art. 6º da LRF e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da LRF;
4. Que a requerente apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;
5. A expedição e publicação do edital previsto no art § 1º do art. 52 da LRF; (ps. 487/495)
6. A intimação do Ministério Público e comunicação às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a requerente tiver estabelecimentos.
7. Fixo a remuneração do Administrador Judicial no equivalente a 3% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.

Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela.

Determino a intimação do Administrador judicial para que venha firmar o termo de compromisso e manifeste se tem interesse em receber até 60% do valor de sua remuneração mensalmente.

Custas ex-lege.

P.R.I.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2014.

MARCIA C.S.A.DE CARVALHO
Juiz de Direito

Rio de Janeiro, 28/07/2014.

Publ 1/8/14



414

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Fórum da 2ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
p02vemp@tjrj.jus.br

Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho

Em ____/____/____

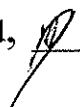
*Rec. 05 de agosto de 2014.
ciente da minha nomeação.
MARIO EDUARDO VELLOSO DE LIMA
OAB RJ 38304
Feio e lucido de Lima de Castro*





TERMO DE COMPROMISSO

NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de agosto de 2014, compareceu neste cartório e Juízo da Segunda Vara Empresarial da Comarca da Capital, o Senhor MÁRIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO, Advogado, OAB nº 38.364, CPF 549.945.277-68, nomeado para exercer o cargo de Administrador Judicial de CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, tendo sido aceito pelo mesmo, prestando o compromisso de bem e fielmente exercer o referido cargo, podendo ser encontrado na Av. Almirante Barroso, 63 sala 2115/2117, Centro – RJ, Tel. 2532-2969. E, para constar lavrei o presente termo. Eu,  Aladir de Sousa, Escrivão digitei e assino.

Aladir de Sousa
Analista Judiciário
Substituto do Escrivão
Matr. 01/15347

Rio, 05 de agosto de 2014

Recebi o original.
Mário Eduardo Del Peloso de Castro
OAB RJ 38364

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

416

Nº do Ofício : 985/2014/OF

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014

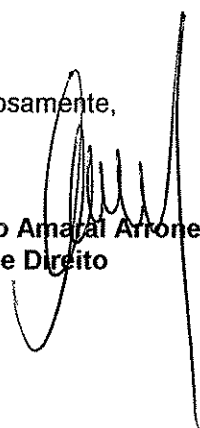
Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**
Distribuição: 11/06/2014
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Prezado Senhor,

Pelo presente, informo a V.Sa. que foi deferido por este Juízo o processamento da recuperação judicial de CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:02.463.777/0001-18. conforme cópia da decisão (em anexo).

Atenciosamente,

Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi
Juiz de Direito



À
Fazenda Municipal do Rio de Janeiro/RJ

Arrecadação 11/08/14
Sistema de Arrecadação
11/08/2014 10:00:00
11/08/2014

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 L.am Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

417

Nº do Ofício : 986/2014/OF

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**
Distribuição:11/06/2014
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI


Prezado Senhor,

Pelo presente, informo a V.Sa que foi deferido por este Juízo o processamento da recuperação judicial de CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:02.463.777/0001-18. conforme cópia da decisão (em anexo).

Atenciosamente,


Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi
Juiz de Direito

À
Fazenda Estadual do Rio de Janeiro

Apud 11/08/14

Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

418

Nº do Ofício : 987/2014/OF

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**
Distribuição: 11/06/2014
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Prezado Senhor,

Pelo presente, informo a V.Sa que foi deferido por este Juízo o processamento da recuperação judicial de CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:02.463.777/0001-18, conforme cópia da decisão (em anexo).

Atenciosamente,


Viviane Vieira do Amaral Arronenzi
Juiz de Direito

Á
Fazenda Nacional

Handwritten: 11/08/14
Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
2ª VARA EMPRESARIAL
11/08/2014

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
Luliz Sérgio Chame
Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra
Edna Dinis da Costa Braga
Ana Cláudia Ferreira França Correa
Rodrigo A. Kalache de Palva
Rafaela Faroni Ganem
Yamba Souza Lanna
André Alves de Almolda Chame
Julliete Diniz Cuquejo
Jullana Dinis da Costa Braga
André Dinis Angelo
Rodrigo Barbosa Leite
André R. Salamonde Pinho
Fernando M. Kalache
Izabela de Azevedo S. Bruno
Rafael Rodrigues Giraud
Marcelo Dinis da Costa Braga
André Vasconcelos Roque
Gustavo S. Almolda
Fernanda Carvalho Mieres
Ana Carolina Dias Monteiro
Julyana Lunes Pinho

Exmo. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial.

Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,
por seus advogados abaixo assinados, nos autos de seu pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este MM. Juízo, vem, *mui respeitosamente*, em que pese o afogadilho decorrente da urgência na impetração da medida, a peticionária foi recém informada pela Instituição Financeira detentora dos direitos de gestão sobre os recursos de seus contratos de serviço junto ao sistema do Petrobras-Progresso de que não mais vige qualquer limitação ao livre uso dos referidos recursos, motivo pelo qual, tendo se perdido o objeto e o interesse na liminar originalmente pleiteada, serve a presente para desistir da mesma, requerendo,

ADVOGADOS


outrossim, o regular prosseguimento do feito com o necessário deferimento do processamento desta recuperação judicial, na forma da lei.

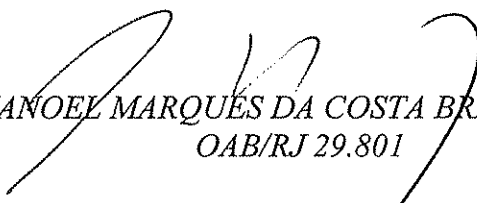
Termos em que,


P. deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2014.


EDUARDO ANTONIO KALACHE
OAB/RJ 15.018


LUIZ SERGIO CHAME
OAB/RJ 18.778


MANOEL MARQUÊS DA COSTA BRAGA NETO
OAB/RJ 29.801


YAMBA SOUZA LANNA
OAB/RJ 93.039


ANDRÉ CHAME
OAB/RJ 93.240

FE 4

421
e

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
Luiz Sérgio Chame
Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra
Edna Dinis da Costa Braga
Ana Cláudia Ferreira França Correa
Rodrigo A. Kalache de Paiva
Rafael Faroni Ganem
Yamba Souza Lanna
André Alves de Almeida Chame
Julieta Diniz Cuquejo
Julliana Dinis da Costa Braga
André Dinis Angelo
Rodrigo Barbosa Leite
André R. Salamonde Pinho
Fernando M. Kalache
Rafael Rodrigues Giraud
Marcelo Dinis da Costa Braga
André Vasconcelos Roque
Gustavo S. Almeida
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva
Fernanda Carvalho de Miéres
Ana Carolina Dias Monteiro
Julyana Iunes Pinho

FEUCAP EMP02 201404422959 08/08/14 17:17:07124441 095557187

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial.

Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

LTDA, em RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este MM. Juízo, por seus advogados abaixo assinados, tendo em vista a r. decisão de fls., com arrimo no artigo 535 e seguintes do Código de Processo Civil, vêm, *mui respeitosamente*, opor os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, pelos fatos e fundamentos de direito que passa a expor:

1. Não obstante os indiscutíveis méritos de seu Ilustre prolator, verifica-se, *data venia*, obscuridade pontual na fundamentação da r. decisão em questão, o que deve, nesta oportunidade, ser regularmente sanado.

2. De feito, ao avaliar a fixação da remuneração do digno Sr. Administrador, estabeleceu o nobre julgador que: *“Fixo a remuneração do Administrador Judicial no equivalente a 3% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial”*.

3. Ocorre que, sem que isso represente qualquer sorte de questionamento à capacidade e zelo do referido profissional, considerando prever a norma do artigo 24 da Lei 11.101/05 a necessidade de sopesar-se no caso concreto a ‘capacidade de pagamento da devedora’ com a ‘complexidade do trabalho’ e ‘os valores praticados no mercado’, *permissa maxima venia*, traz obscuridade ao conhecimento das razões de decidir a determinação acima indicada, por si só, sem que se indique em que se fundamenta tal conclusão.

Assim, sem prejuízo dos louváveis méritos na apreciação da matéria, espera-se sejam acolhidos os presentes Embargos de Declaração, para sanar a pontual obscuridade apontada no r. *decisum* de fls. e permitir o esclarecimento e o pleno conhecimento das razões de decidir, na forma da lei.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2014.


LUIZ SERGIO CHAME
OAB/RJ 18.777


YAMBA SOUZA LANNA
OAB/RJ 93.039


ANDRÉ CHAME
OAB/RJ 93.240

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

423

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

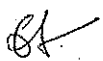
Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Atos Ordinatórios

CERTIFICO QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 421/422 FORAM OPOSTOS TEMPESTIVAMENTE.

Rio de Janeiro, 13/08/2014.



Eline Mascarenhas da Cunha Lima Mion - Analista Judiciário - Matr. 01/23817

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

424

Fls.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: MARIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi

Em 14/08/2014

Despacho

À Juíza vinculada.

Rio de Janeiro, 14/08/2014.

Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi

Em ____/____/____

110
KATIAFMO



425
g

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
Luiz Sérgio Chame
Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra
Edna Dinis da Costa Braga
Ana Cláudia Ferreira França Correa
Rodrigo A. Kalache de Paiva
Rafael Faroni Ganem
Yamba Souza Lanna
André Alves de Almeida Chame
Julieta Diniz Cuquejo
Julliana Dinis da Costa Braga
André Dinis Angelo
Rodrigo Barbosa Leite
André R. Salamonde Pinho
Fernando M. Kalache
Rafael Rodrigues Giraud
Marcelo Dinis da Costa Braga
André Vasconcelos Roque
Gustavo S. Almeida
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva
Fernanda Carvalho de Miéres
Ana Carolina Dias Monteiro
Julyana Iunes Pinho

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

LTDA, em RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este MM. Juízo, por seu advogado abaixo assinado, tendo em vista o inevitável afogadilho que antecede a impetração de feitos tais quais o presente, notadamente o fato de alguns pagamentos realizados naquele período estarem então em fase final de conciliação e lançamento nos registros da empresa, vem, tendo promovido os pontuais ajustes daí decorrentes, requerer a V.Exa. a juntada aos autos da inclusa relação de credores, para que, em retificação àquela anteriormente apresentada, produza seus regulares efeitos de direito.

Termos em que,

P. juntada.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2014.



YAMBA SOUZA LANNA
OAB/RJ 93.039

426
9

Relação de Credores

CLASSE I

CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES
 CLASSE I - TRABALHISTA

Filial	Nome	CPF	ENDEREÇO	Bairro	Cidade	ES	CEP	Vencido	Valor
43	ADAILTON ARAUJO DOS SANTOS	00011545593	POV SAPUCAIA nº 137	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE	49740000	09/04/14	2.726,67
43	ADAILTON DOS SANTOS	61016934572	POV PATIOBA nº 4	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	11.713,33
43	ADELIDES GOMES SANTANA	02145780548	RIACHUELO s/nº	LAGOA GRANDE	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.101,33
43	ADELMO FEITOSA SANTOS	61028860544	JOSE RESENDE nº 9	CENTRO	ROSARIO DO CATETE	SE	49750000	08/07/14	4.462,40
43	ADELMO OLIVEIRA SILVA	91293740578	RUA MANOEL MESSIAS D MOTA nº 28	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	47754000	09/04/14	4.785,33
43	ADILSON CONCEICAO RAMOS	34544356504	JACKSON DE FIGUEIREDO nº 73	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	08/07/14	15.905,60
43	ADRIANO DOS SANTOS	02940266573	POV. MANICOBA nº 10	POV. MANICOBA	DIVINA PASTORA	SE	49650000	08/07/14	2.798,67
43	ADRIANO NASCIMENTO SANTOS	03565650508	LOTEAMENTO BOA VISTA nº 5	ROSARIO DO CATETE		SE	49760000	08/07/14	5.078,40
43	ADRIANO SANTOS MOURA	03080505506	POV PEDRO GONCALVES s/nº	AREA RURAL	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	3.120,67
43	AGUINALDO PESSOA DE SIQUEIRA	00345972554	AV VOLNEY LEITE ALVES s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	08/07/14	12.290,40
43	AILTON DE CONCEICAO SILVA	02774227526	R. FERNANDO DO PRADO LEITE s/nº	CENTRO	G MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	2.709,33
43	ALBERTO DE JESUS	88735532572	POVOADO LAGOA DA ESTRADA s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.262,67
43	ALDEMIR SANTOS SOUZA	95820906500	POVOADO SAPUCAIA s/nº	ARUANA	ARACAU	SE	49960000	09/04/14	6.114,00
43	ALESSANDRO VIEIRA SANTOS	78272157500	SANTO ANTONIO nº 8	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	3.160,00
43	ALEX SANTOS DE LIMA	01999063511	ARTHUR BISPO DO ROSARIO nº 314	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	6.478,00
43	ALEXANDRE BOMFIM DOS SANTOS	02110545500	TEN JOSE FERNANDES nº 76	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.749,33
43	ALINE SOUZA RODRIGUES	04799530585	CASTRO ALVES nº 352	PONTO NOVO	ARACAU	SE	49047090	09/04/14	4.804,00
43	ALPIO MARTINS DOS SANTOS	02390022537	CONJ ANTONIO TELES s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	2.806,00
43	ALISON SILVA SANTOS	02976256594	DO ROSARIO s/nº	POV. SIRIRIZINHO	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.399,33
43	AMBERSON DOS SANTOS	95063102549	MANOEL ACELINO DE MOURA nº 99		SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.613,33
43	ANADIR NOGUEIRA DA SILVA	26536870549	SAO MARINHO DE SOUZA nº 227	CENTRO	SANTO AMARO DAS BROT	SE	49180000	09/04/14	4.418,00
43	ANANIAS DOS SANTOS	31113567520	JACKSON DE FIGUEIREDO nº 640		SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.096,00
43	ANTONIO BATINGA DOS SANTOS NETO	98980122500	RUA A, LOT nº 63	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.735,33
43	ANTONIO CARLOS BARROS PINHEIRO	72268573591	COLETORA A nº 832	MARCOS FREIRE	ARACAU	SE	40160000	09/04/14	9.902,67
43	ANTONIO CARLOS DE MOURA	19926375553	POVOADO SABINOPOLISM s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.162,00
43	ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	68734999515	OTAVIO SOBRAL s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	3.224,67
43	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DA SILVA	01284040518	POVOADO SIRIRIZINHO nº 105	AREA RURAL	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	2.710,00
43	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	00998099589	POV PEDRO GONCALVES s/nº	CENTRO	G MAYNARD	SE	49750000	08/07/14	6.542,40
43	ANTONIO DOS SANTOS	15394256534	DIST. IND DE CARMOPOLIS nº 79	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	4.848,67
43	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	17157285568	R. DO ROSARIO nº 17	SIRIRI	SIRIRIZINHO	SE	49630000	09/04/14	4.763,33
43	ANTONIO LUIS DE SA REGIS FOUTOURA	95064184549	D COND LAR VEREDAS nº 501	JABOATINA	ARACAU	SE	49000000	09/04/14	2.750,67
43	ANTONIO MANUEL COSTA	17101816568	R A LOT FOLHA VERDE nº 85	JAPARATUBA	CENTRO	SE	49960000	09/04/14	8.643,33
43	ANTONIO WIRES DOS SANTOS	00060589574	REINALDO SOUZA L GRANDE s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.096,67
43	AUDENIO DOS SANTOS	04599142514	POV MANICOBA nº 14	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.128,00
43	BRUNO LIMA DOS ANJOS	01681151588	DR BEZERRA DE MENEZES nº 127		ARACAU	SE	49035240	03/07/14	8.953,80
43	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	26655810515	MARCOS FREIRE III s/nº	ARUANA	ARACAU	SE	49000000	09/04/14	7.647,33
43	CARLOS MAGNO SILVA NASCIMENTO	05125682519	SANTIAGO TEIXEIRA SN s/nº	CENTRO	CAMPO DO BRITO	SE	49520000	09/04/14	5.545,33
43	CARLOS SERGIO MOURA SANTOS	94978247500	RUA SERGIO GUTEMBERG nº 198	CONJ GOV VALADARIS	CARMOPOLIS	SE	49520000	09/04/14	6.268,00
43	CASSIO RENATO SANTOS DE ALMEIDA	04317957540	RUA G ODA OS LT 16 nº 49	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.752,00
43	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	97671444553	R. 145 - CONJ ALBANO FRANCO nº 39	TAIOCA	MOSSA SENHORA DO SOC	SE	49160000	09/04/14	7.330,67
43	CELIO ROBERTO DE JESUS	00148114563	VEREADOR ALEXANDRE nº 60	SANTA BARBARA II	CARMOPOLIS	se	49099400	08/07/14	5.757,60

42

43	CESAR MARQUES MENEZES SANTOS	05600130511	C R CONJ HABIT VALDOMIRO nº 65	CENTRO	SIRIRI	SE 49630000	09/04/14	3.096,00
43	CESAR SANTOS DE ANDRADE	02010936507	POV MANICOBÁ nº 10	ALTO DA JUNQUEIRA	DIVINA PASTORA	SE 49650000	09/04/14	3.062,67
43	CLAUDEVAN DE BARROS	00349448507	MARUIM s/nº	LAGOA GRANDE	SIRIRI	SE 49630000	09/04/14	3.095,00
43	CLAUDIO DA SILVA	69370095500	POV PATIOBA s/nº	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE 49960000	09/04/14	7.914,00
43	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	94309809553	AMERICQ QUIRINO MELO nº 382	CENTRO	SANTO AMARO DAS BRÖT	SE 49180000	09/04/14	3.142,67
43	CLETON GOMES SANTANA	06448455540	POV MANICOBÁ s/nº	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE 49650000	09/04/14	3.095,33
43	CLOVIS MENEZES GÖES	03369579553	LOT MARIA MADALENA s/nº	CENTRO	JAPARATUBA	SE 49960000	09/04/14	5.196,67
43	COSME COSTA GOIS	31998550591	JOAO COQUEIRO s/nº	CENTRO	MOITA BONITA	SE 49560000	09/04/14	5.093,33
43	DANIEL MAMMIO DOS SANTOS	71998608549	TV 48 - INVASÃO J. ALVES nº 85	JAO ALVES	NOSSA SENHORA DO SOC	SE 49180000	09/04/14	7.583,34
43	DEVID SANTOS MELO	06289998528	POV PATIOBA s/nº	JAPARATUBA	JAPARATUBA	SE 49960000	09/04/14	3.051,33
43	DENIS ALMEIDA SANTOS	04352680583	POV. LAGOA DA ESTRADA s/nº	TV EDIBLERTO GEAN	SIRIRI	SE 49630000	09/04/14	3.082,67
43	DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	02410237509	POV PATIOBA SN RUA PEDRA s/nº	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE 49960000	08/07/14	5.672,00
43	DERNEVAL DOS SANTOS	062235542809	ABIDONAL NARISIO nº 65	AREA RURAL	CARMOPOLIS	SE 49740000	09/04/14	5.612,00
43	DIEGO JONATHAS DOS SANTOS SILVA	01705082505	R LEOBINO D. SANTOS nº 369	CENTRO	MURIBECA	SE 49780000	09/04/14	2.712,00
43	DIEGO MANGUEIRA DOS SANTOS	04320830571	R BOA VIAGEM s/nº	CENTRO	JAPARATUBA	SE 49960000	09/04/14	2.731,33
43	DOGIVAL DE PAULA CORREIA	26650398500	AV FRANCISCO P NASCIMENTO nº 1046	AREA RURAL	NOSSA SENHORA DAS DO	SE 49600000	09/04/14	3.202,00
43	DOMINGOS EVERTON LEITE VIEIRA	06159517597	ANTONIO OLIVEIRA s/nº	AREA RURAL	CARMOPOLIS	SE 49740000	09/04/14	2.740,00
43	DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS	02882966563	R F CONJ JOSIAS COSTA nº 340	AREA RURAL	ARACAU	SE 49560000	09/04/14	5.102,00
43	EDENILSON DOS SANTOS ALMEIDA	03815121507	TRAV DO MATADOURO nº 348	CAMPO VELHO	NOSSA SENHORA DAS DO	SE 49600000	09/04/14	3.239,33
43	EDILSON DA SILVA	53157613553	POV. PATIOBA II s/nº	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE 49960000	09/04/14	3.144,67
43	EDINALDO SANTOS	99994070568	POV SIRIRIZINHO s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE 49630000	09/04/14	3.086,00
43	EDIVALDO DE JESUS SANTOS	23488735591	AV OTAVIO SOBRAL nº 5	CENTRO	CARMOPOLIS	SE 49740000	08/07/14	7.301,60
43	EDIVALDO SANTOS DE JESUS	36213853553	PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO s/nº	BOMRIM	ESTANCIA	SE 49200000	09/04/14	13.947,33
43	EDMILSON RAMOS SANTOS	43861083515	MEXICO nº 392	CENTRO	JAPARATUBA	SE 49960000	09/04/14	4.946,00
43	EDMILSON SANTOS	51686368534	POVOADO MIRANDA s/nº	CENTRO	CAPELA	SE 49960000	09/04/14	5.698,00
43	EDNILSON SILVA DE JESUS	63415647520	DO ROSARIO s/nº	SIRIRIZINHO	ROSARIO DO CATETE	SE 49760000	09/04/14	3.384,67
43	ELENILDO MARQUES DOS SANTOS	01306931541	DO ROSARIO nº 22	AREA RURAL	SIRIRI	SE 49630000	09/04/14	3.083,33
43	ELIEZE ALVES DE SIQUEIRA	43858953504	R MARIA INES SANTOS nº 119	OLARIOA	ARACAU	SE 49750000	09/04/14	5.516,00
43	ENRIQUE RODOLFO ARROYO	03400580724	MENDONCA LIMA s/nº		CARMOPOLIS	SE 49740000	09/04/14	3.527,33
43	ERIK JUNIOR SILVA SANTOS COSTA	06751427506	POV CELNESTO BARRETO s/nº	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE 49750000	08/07/14	5.280,80
43	ERIKA RUBIA LEITE GUIMARAES	916660351553	ANTONIO GONCALVES SOARES nº 410		ANGRA DOS REIS	RJ 49045250	09/04/14	18.984,67
43	ESTEBAN PIETRUCHIK	06088085711	MARIETA LEITE nº 204	GRAGERU	ARACAU	SE 49027190	06/05/14	18.984,67
43	EULLER CALAZANS LIMA	01180364597	TEOFILO SANTOS s/nº	CENTRO	ARACAU	SE 49750000	09/04/14	2.913,33
43	EVERALDO SANTANA	01492087580	POV. PATIOBA nº 22	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE 49960000	09/04/14	3.144,00
43	EVERALDO SOUZA	72399058534	LOT PALMEIRA s/nº	AREA RURAL	CARMOPOLIS	SE 49740000	09/04/14	2.738,00
43	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	06674333506	POV MANICOBÁ s/nº	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE 49650000	09/04/14	3.160,67
43	FABIO DA CRUZ SANTOS	97114790520	POVOADO SAPUCAIA nº 10	ZONA RURAL	JAPARATUBA	SE 49960000	09/04/14	7.456,00
43	FABIO SANTOS	03631030584	R TEOFILO SANTOS s/nº	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE 49750000	09/04/14	2.184,00
43	FLAVIO MATOS PEREIRA	33524998534	JOSE ANTONIO SANTANA nº 47	CENTRO	ROSARIO DO CATETE	SE 49750000	09/04/14	7.430,67
43	FRANCISCO DOS SANTOS	23472677520	HUMBERTO GOMES s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE 49760000	09/04/14	3.326,67
43	FRANCISCO DOS SANTOS	00558078524	R DO NASCIMENTO nº 206	CENTRO	CARMOPOLIS	SE 49740000	09/04/14	5.378,67
43	GEILSON SILVA SANTOS	99227371591	R FRANCISCO DO PRADO LEITE nº 57	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE 49740000	09/04/14	2.864,67
43	GEMISON MENDONCA DA SILVA	01951501551	PAULO VASCONCELOS nº 112	CENTRO	NOSSA SENHORA DAS DO	SE 49600000	09/04/14	6.958,00
43	GENIVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	27232425520	FERNANDO SAVIO nº 122	CONJ GOV VALADARÉ	CARMOPOLIS	SE 49740000	09/04/14	5.786,00
43	GEOVA DOS SANTOS	97534188504	CONJ HABITACIONAL nº 14	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE 49750000	09/04/14	2.820,67
43	GERSON TRINDADE SILVA NETO	05890956507	BOA VIAGEM s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE 49740000	09/04/14	3.078,67
43	GERVASIO DOS SANTOS	15119114504	DO CREPUSCULO nº 136	BOA VISTA	ROSARIO DO CATETE	SE 49760000	09/07/14	3.168,67

42
9

43	GILBERTO SANTOS	00246906510	POV MANICOBA s/nº	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	4.974,67
43	GILVARD ARAUJO AMARAL	02945143500	CONJ HABITACIONAL nº 25		SANTA ROSA DE LIMA	SE	49640000	09/04/14	3.103,33
43	GILTON JOSE DOS SANTOS	26489941549	EUCLEDES PAES MENDONCA nº 62		SANTO AMARO DAS BROT	SE	49180000	09/04/14	12.006,00
43	GILVAN DA SILVA	93699107515	POV PATIOBA s/nº	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	3.641,33
43	GILVAN JOSE DA CUNHA	00238990508	TRV BELIZARIO GOIS I nº 43		PATIOBA	SE	49750000	09/04/14	3.108,67
43	GLADSON DOS SANTOS	04293350594	PROJETO MATADOURO NOVO nº 55	CENTRO	NOSSA SENHORA DAS DO	SE	49600000	09/04/14	3.303,33
43	GLEIDSON CALAZANS LIMA	02570953571	R TEOFILIO SANTOS nº 10	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	08/07/14	4.923,20
43	GONCALO DOS SANTOS MOURA	26720604520	RUA F C J D BRASIL II nº 79	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	4.984,67
43	HEDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	37216287568	DO CATETE VELHO s/nº	AREA RURAL	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	3.159,33
43	HELMO MALAQUIAS DOS SANTOS	43665233534	PCA BOA HORA s/nº	CENTRO	MURUJIM	SE	49770000	09/04/14	2.740,00
43	HERIK ARAUJO RIBEIRO	05360829524	R. A LT HERIBALDO VIEIRA nº 101	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.740,67
43	HUGO SCHLEBINGER CANAVESSI	11683333500	NAPOLEAO DOREA nº 515	CENTRO	ARACAU	SE	49000000	09/04/14	5.240,67
43	HUNALDO SANTOS DE FIGUEIREDO	55679447568	POV. COQUEIRO s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	4.901,33
43	JOLANDO ALVES DE OLIVEIRA	03562978537	CONJ HABITACIONAL nº 12	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	08/07/14	5.242,40
43	IRANDI SANTOS	55569510559	DO ROSARIO s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.122,00
43	ISMAEL MESSIAS SANTOS	31137644591	POVOADO SUBINHO s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.108,67
43	ISRAEL DOS SANTOS	97977365553	MORADA DO SOL nº 78	RESIDENCIAL	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	3.300,67
43	IWANEI SILVA COSTA	06855623522	JOSE BARRETO nº 12	CENTRO	ARACAU	SE	49000000	09/04/14	2.927,33
43	JACKSON DOS SANTOS	02769774590	RUA N SRA. DA CONCEIÇÃO nº 82	CENTRO	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	2.738,00
43	JAILSON DOS SANTOS	00475759567	OTAVIO SOBRAL nº 103	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	3.161,33
43	JAMISSON DE SOUZA MELO	76367088504	RUA E nº 235	JOSEFA L ALVES	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	2.742,67
43	JARINELSON FRANCA SANTOS	00000304573	POV. CAPIMI DO BURRO s/nº	AREA RURAL	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	3.034,67
43	JEAN ALVES LIMA	02678694526	CAMPOS VELHO s/nº	CENTRO	ARACAU	SE	49600000	09/04/14	5.156,67
43	JHONATHAN FRANCISCO DOS SANTOS	04149437599	CANAA LOT CALUEIRO nº 344	CENTRO	NOSSA SENHORA DO SOC	SE	49160000	09/04/14	5.465,33
43	JICELIO MOTA DE MENEZES	046530028583	S VICENTE nº 102	CENTRO	MOITA BONITA	SE	49560000	09/04/14	5.672,00
43	JOAO BATISTA GOMES MOURA	31137261587	POV MAICOBA s/nº	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.145,33
43	JOAO CARLOS DOS SANTOS	31137563591	SANTA LUZIA POV L GARDE s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.109,33
43	JOBSON DA CRUZ DIAS	03612501500	R MARIA LAURA nº 12	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	08/07/14	5.068,00
43	JOEL SANTOS FILHO	66166772572	MARIA DO CARMO SILVA nº 356	ARUANA	ARACAU	SE	49100000	09/04/14	5.653,33
43	JORGE BATISTA LIMA	65438116768	HELIO SOBRAL nº 56	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	5.660,00
43	JORGE EDSON TAVARES DOS SANTOS	01682197514	POV MANICOBA nº 16	AREA ISABEL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.148,00
43	JOSE ADERLANIO SILVA COSTA	06708010542	AV OTAVIO ACIOLE SOBRAL nº 154	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	07/04/14	5.971,33
43	JOSE ALSON DOS SANTOS	00014786567	POV PATIOBA s/nº		JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	3.148,67
43	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	05802787511	POVOADO MANICOBA nº 3		DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	2.880,67
43	JOSE AMILTO DOS SANTOS	36170780525	C R CONJ HABIT VALDOMIRO nº 70	CENTRO	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	4.473,33
43	JOSE AUGUSTO LEANDRO DOS SANTOS	23540346520	R. DO AUTO s/nº	POV SAO JOSE	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	3.091,33
43	JOSE CARLOS DA SILVA	69335877549	CONJ ANTONIO TELES BARRETO nº 251		CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	8.702,00
43	JOSE CARLOS DOS SANTOS	37226606534	POVOADO SIRIRIZINHO s/nº	ARUANA	ARACAU	SE	49760000	08/07/14	19.740,00
43	JOSE CARLOS DOS SANTOS	58997296515	LEONARDO VITOR nº 70	POVOADO SIRIRIZINHO	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	3.386,67
43	JOSE CARLOS DOS SANTOS	60167106520	SACO GANTIL s/nº	AREA RURAL	NOSSA SENHORA DAS DO	SE	49600000	09/04/14	3.164,00
43	JOSE CARLOS DOS SANTOS	02940267545	RUA A nº 161	AREA RURAL	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	10.634,67
43	JOSE CLAN NASCIMENTO DE JESUS	36885665568	RIBEIROPOLIS nº 798	SUISSA	ARACAU	SE	49740000	09/04/14	3.304,67
43	JOSE CORREIA NETO	00149503598	LEONARDO VITOR nº 319	POVOADO SIRIRIZINHO	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	3.204,00
43	JOSE COSME DE SOUZA	00457146575	RAFAEL DE SOUZA nº 1730		ARACAU	SE	49047320	09/04/14	4.668,00
43	JOSE DE ANDRADE	08556822568	R GETULIO VARGAS s/nº	CENTRO	MARUJIM	SE	49770000	08/07/14	9.769,00
43	JOSE ECIVALDO GOIS DOS SANTOS	57495815515	SANTO ANTONIO s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	4.179,33
43	JOSE ERIVALDO DE JESUS SANTOS	84383852572	CONJ ALBANO FRANCO nº 55	CENTRO	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.082,67

429

43	JOSE FIRMINO BARDO FILHO	25697056591	SAO JOAO nº 219	SAO JOSE	MARUIM	SE	49770000	09/04/14	3.107,33
43	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	348892397504	RUA F nº 30	ID ESPERANCA	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.760,00
43	JOSE HUNALDO DOS SANTOS	05010565803	G 13 CONJ JARDIM BRASIL s/nº	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	3.204,00
43	JOSE JACKSON DIAS	103233821553	TEOFILO SANTOS nº 17		GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	5.296,00
43	JOSE LENIVALDO SANTOS	02891167597	POV MANICOBA nº 22	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.374,67
43	JOSE LUCIANO ALVES DOS SANTOS	66317517568	DO ROSARIO nº 61	SIRIRIZINHO	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	10.310,67
43	JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS	103331611520	OSMUNDO CARVALHO LEITE nº 38	SAO CONRADO	ARACAU	SE	49042765	09/04/14	3.148,00
43	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	92750052572	POV PATIOBA s/nº	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	3.050,67
43	JOSE ONALDO SANTOS DA SILVA	00105166545	R. GERSON CRUZ - C.A. FRANCO nº 12	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.944,00
43	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	36156191534	R. G GDA. 6 LT 12 nº 50	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	3.178,00
43	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	58486089549	R FRANCISCO ALVES nº 20	CENTRO	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	2.735,33
43	JOSE ROBERTO MARTINS SANTOS	00579611582	ANTONIO MARTINS SANTOS nº 27	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	3.988,00
43	JOSE RUBENILDO DOS SANTOS	25622684587	DO ASFALDO nº 51	POV SABINOPOIS	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	6.187,33
43	JOSE TENISSON DOS SANTOS	012939953580	JOAO RODRIGUES s/nº	CENTRO	MOITA BONITA	SE	49560000	09/04/14	7.052,67
43	JOSE TONISSON DOS SANTOS	02234330556	NOSSA SENHORA DAS DORES nº 144	CENTRO	MOITA BONITA	SE	49560000	09/04/14	3.972,00
43	JOSE VICENTE DA CONCEICAO JUNIOR	00141642564	POCO VERDE nº 444	SUISSA	ARACAU	SE	49000000	09/04/14	3.124,67
43	JOSE WALTER INACIO DE CARVALHO	28748808415	PRACA 18 DE JULHO s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	3.911,33
43	JOSE WELLINGTON ALVES VIANA	00744110556	R FRANCISCO ALVES nº 20	CENTRO	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	5.202,67
43	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS	712936655520	POV LAGOA DA ESTRADA s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	4.974,00
43	JOSE WESLEY DOS SANTOS MOURA	06036674570	RIACHUELO LAGOA GRANDE s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.092,00
43	JOSE WILMAR DOS SANTOS	07242264510	POV MANICOBA s/nº	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.050,67
43	JOSEVALDO DOS SANTOS	00653280513	CONJ ANTONIO TELES s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	08/07/14	7.932,00
43	KARINE SILVA OLIVEIRA	00372327585	SINDULFO BARRETO nº 101	SAO CONRADO	ARACAU	SE	49000000	09/04/14	4.590,00
43	LEALDO DE JESUS	00633371505	POV MANICOBA nº 136	AREA RURAL	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	9.130,67
43	LUCAS DANTAS OLIVEIRA	05796947559	R. OTACILIO V DE MELO nº 37	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	08/07/14	3.483,20
43	LUCELIO FRANCISCO DOS SANTOS	05970833523	WELLINGTON COSTA FERREIRA nº 26	ALBANO FRANCO	CARMOPOLIS	SE	49740000	08/07/14	6.146,40
43	LUCIANO SANTOS	01804828537	POV MANICOBA RUA DA BOMBA nº 20	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.081,33
43	LUIZ ALBERTO SANTOS MUNIZ	00698665500	R. EDNALDO VN VALADARES nº 23		SIMAO DIAS	SE	49480000	09/04/14	3.594,00
43	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	35835290497	AV SILVERIO LEITE FONTES s/nº		ARACAU	SE	49038260	28/05/14	5.518,00
43	LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS	23473398500	SANTO ANTONIO s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	4.212,67
43	LUSIEL FERREIRA SOUZA	47985917500	DO ASFALTO s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.216,00
43	MAGNO ROBERTO RODRIGUES	45852308587	DO ESTUDANTE nº 298	GETULIO VARGAS	ARACAU	SE	49055270	09/04/14	11.538,67
43	MANOEL BATISTA ALVES	39125700510	RUA J. SN CJ. A ROLLENBERG s/nº	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.738,00
43	MANOEL CLEVERTON ANIOS SANTOS	06091413503	CAMPO VELHO nº 78	CENTRO	ARACAU	SE	49600000	09/04/14	3.298,67
43	MANOEL DOUGLAS DOS SANTOS	03093205506	PERICLES VIANNA nº 4	POV LAGOA DA ESTR.	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.085,33
43	MANOEL MESSIAS DE SANTANA FILHO	27820270500	SANTO ANTONIO s/nº	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	3.351,33
43	MARCIO DA CRUZ SOBRINHO	71943480559	OTAVIO ACIOLE nº 78	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	4.304,00
43	MARCOS ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	99744031549	COMANDANTE GUYDIRICHT nº 92	ID COSTA DO SUL	ARACAU	SE	49000000	09/04/14	8.885,33
43	MARCOS ALLAN OLIVEIRA MENESES	91433509504	AV SILVERIO FONTES nº 1128	ARUANA	ARACAU	SE	49000000	09/04/14	18.548,00
43	MARCOS DAVID BEBER OLIVEIRA	01696786525	AV LOURIVAL DA PISTA nº 138	CENTRO	STO AMARO DA BROTAS	SE	49180000	09/04/14	3.031,33
43	MARCOS JOSE DOS SANTOS	65458265572	POV PATIOBA s/nº	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	6.296,67
43	MARIA SANTOS DIAS	58332900534	JOAO CAETANO DA COSTA nº 30	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	08/07/14	4.600,80
43	MIGUEL DOS SANTOS	58997482572	DO ROSARIO s/nº	SIRIRIZINHO	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.084,67
43	MIGUEL VIEIRA DE ARAGAO JUNIOR	53209850534	BOA VIAGEM s/nº	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	09/04/14	3.163,33
43	MISAEI DOS SANTOS	05472860580	DO MATADOURO nº 208	CENTRO	CARMOPOLIS	SE	49740000	06/05/14	9.974,00
43	MOISES DA CRUZ NETO	44039158504	R.DO ROSARIO s/nº	AREA RURAL	SIRIRIZINHO	SE	49630000	09/04/14	4.880,00
43	NAELLINGTON MENEZES SANTANA	00211512532	LOTEAMENTO O s/nº	VISTA DO SOL	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	2.896,00

431
9

43	INALSON SIQUEIRA SANTOS	57378320587	POV MANICOBA nº 16	ALTO JAQUEIRA	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.140,67
43	NILSON DOS SANTOS	42303931568	CONJ ANTON TELES BARRETO nº 87	CENTRO	CARMOPOIS	SE	49740000	09/04/14	4.300,00
43	NILTON DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO	06320875526	POV SAO JOSE s/nº	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	3.025,33
43	PEDRO CESAR DA CONCEICAO	98941356504	DR ALCIDES PEREIRA nº 17	CENTRO	MARUIM	SE	49770000	09/04/14	3.128,00
43	PEDRO MENEZES DOS SANTOS	17582415515	POVADO CASTANHAL s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.095,33
43	PRISCILLA RIBEIRO OLIVEIRA	04490980523	ROBERTO TELES DA SILVA nº 18	SANTA BARBARA II	CARMOPOIS	SE	49740000	09/04/14	5.315,33
43	RAFAEL CHAGAS HORA	06702239564	AV. OTAVIO ACIOLE SOBRAL s/nº	CENTRO	CARMOPOIS	SE	49740000	09/04/14	2.974,00
43	RAFAEL LUIZ BEBER DE OLIVEIRA	02694084507	ALON DE MATOS TELES nº 410		SANTO AMARO DAS BROT	SE	49180000	09/04/14	6.078,00
43	RAUL MENELEU MASCARENHAS DOS SANTOS FILHO	83587276587	L RES BRISA MAR nº 36	ARUANA	ARACAU	SE	49038612	09/04/14	5.376,00
43	REGINALDO SANTOS	50311484549	POV PATIOBA s/nº	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	6.019,33
43	RICARDO SANTOS DANTAS	05242760567	POV SAPUCAIA nº 137	AREA RURAL	JAPARATUBA	SE	49740000	09/04/14	2.748,00
43	RIL MENEZES DE ALMEIDA SILVA	82868182534	VER JOAO SILVESTRE DOS nº 480	SAO CONRADO	ARACAU	SE	49042390	09/04/14	24.322,67
43	ROBERLON BALBINO DOS SANTOS	97515027568	RUA E nº 25	CONJ MULTIRÃO	ROSARIO DO CATETE	SE	49000000	09/04/14	8.848,67
43	ROBERTA SOARES MELO	02207289508	VALDECI SANTOS nº 194	ARUANA	ARACAU	SE	49090280	09/04/14	12.091,33
43	ROBERTO BALBINO DOS SANTOS	94033870504	JOSE MACEDO nº 180		ROSARIO DO CATETE	SE	49920000	09/04/14	3.400,67
43	ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO	97412813404	TV. FARM GONCALO FREITAS SG nº 6		OLINDA	PE	53020281	09/04/14	15.118,00
43	ROBSON DOS SANTOS	92860834591	R. DAMIANCIO CORREIA nº 383	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.738,67
43	ROGERIA ALVES DE OLIVEIRA	77847369591	TRAPIA I nº 213		CARMOPOIS	SE	49740000	09/04/14	4.152,67
43	ROGERIO NUNES TELES	33611254568	VICENTE CELESTINO nº 95		ARACAU	SE	49032370	09/04/14	24.416,67
43	RONIVON LIMA SANTOS	935552785515	RUA SAO JOAO nº 279	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	2.759,33
43	ROSENALDO DE ARAUJO SANTOS	34944494572	GURUBA nº 231	CENTRO	CARMOPOIS	SE	49740000	09/04/14	3.307,33
43	RUTENS SANTOS DE OLIVEIRA	39421015568	RUA GRAVATA nº 415		ESTANGIA	SE	49200000	09/04/14	2.709,33
43	RUYTER CARLOS CARDOSO DE SOUZA	17848431568	AV PERIMENTAL A NORTE nº 290		ARACAU	SE	49037610	09/04/14	14.779,33
43	SAMUEL ROBERTO SANTAREM DE SOUZA	79943730544	RUA E nº 21	ROSEIZE	SAO CRISTOVAO	SE	49760000	17/07/14	5.708,00
43	SERGIO SANTOS	69476047534	DR ROSARIO SIRIRIZINHO s/nº	AREA RURAL	SIRIRI	SE	49630000	09/04/14	3.082,67
43	SYLMAR MELO CARVALHO	05504602505	DR ALCIDES PEREIRA nº 73	CENTRO	SANTO AMARO DAS BROT	SE	49180000	09/04/14	4.586,67
43	TANIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO	58564365553	R MATILDE SILVA LIMA nº 421		ARACAU	SE	49045000	09/04/14	4.130,67
43	TIAGO DA CONCEICAO	02809642508	DR. LUIZ GARCIA nº 510	CENTRO	ROSARIO DO CATETE	SE	49760000	09/04/14	3.148,67
43	VALDEMIR ANDRADE DANTAS	02838246542	OSVALDO CRUZ s/nº	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	2.781,33
43	VALDENITON ALVES DOS SANTOS	00165918527	R GERSON CRUZ nº 140	CENTRO	JAPARATUBA	SE	49960000	09/04/14	8.594,67
43	VALDERIM DE JESUS	10090000803	POV MANICOBA s/nº	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.209,33
43	VALDINEI ARRUDA DA SILVA	45533113487	GILSON SANTIAGO nº 56		ESTANGIA	SE	49200000	08/07/14	8.539,20
43	VALTEMIER ALVES MATOS	55569633553	R. MANOEL JOAQUIM DE LIMA nº 770	AREA RURAL	SIRIRIZINHO	SE	49630000	09/04/14	2.750,67
43	VANUSA DE ANDRADE	01148339582	VALDOMIRO T DA SILVA nº 48	CENTRO	RIACHUELO	SE	49130000	09/04/14	4.286,67
43	WELLINGTON BARROS DE CARVALHO	01909820555	AV OTAVIO SOBRAL nº 103	CENTRO	CARMOPOIS	SE	49750000	09/04/14	3.114,00
43	WELLINGTON JESUS NUNES	04157988507	POV MANICOBA s/nº		DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.139,33
43	WESLEI DA CONCEICAO SILVA	66885132500	A 19 CONJ MARCOS FREIRE nº 16	AREA RURAL	NOSSA SENHORA DO SOC	SE	49160000	09/04/14	4.710,67
43	WESLIER DE SOUZA	04134890519	POV PEDRO GONCALVES s/nº	CENTRO	CAPELA	SE	49750000	09/04/14	2.768,00
43	WILAMYS DANTAS DE ARAUJO	05750561500	JOAO EVANGELISTA s/nº	CENTRO	CARMOPOIS	SE	49740000	09/04/14	3.132,67
43	WILLAS DE JESUS SANTOS	05582427589	POV. MANICOBA s/nº	AREA RURAL	DIVINA PASTORA	SE	49650000	09/04/14	3.196,00
43	WILLIAMS DOS SANTOS GOIS	97271250506	ANTONIO CARLOS FRANCO s/nº	CENTRO	GENERAL MAYNARD	SE	49750000	09/04/14	10.105,33
43	ZACARIAS IZIDORO CARDOSO FILHO	36316261772	MATIAS CURVELO MENDONCA nº 189	SANTO AMARO	SERGIPE	SE	49180000	09/04/14	3.686,00

Raimundo Nonato da Silva	418.154.323-49	Rua Osvaldo Vacari nº146-Casa-Jardim Maria Antonia-Sumaré	Ribeirão Pires	Número do Processo	0000470-63.2012.5.02.0411	SP	13178-374	8.000,00
--------------------------	----------------	---	----------------	--------------------	---------------------------	----	-----------	----------

431



Carlos Roberto Taboga	094.370.168-60	Rua Raul Silva nº444-Jardim Santa Rosa-Cosmopolis	Ribeirão Pires	0000469-78.2012.5.02.0411	SP	13.150-000	11.000,00
Jose Luis freire de Souza	913.502.394-53	Rua Domingos de Campos nº 261-Parque Laranjeiras-Cosmopolis	Ribeirão Pires	0000467-11.2012.5.02.0411	SP	13.150-000	13.000,00
Eliandro Cerqueira de Souza	024.187.757-12	Rua Estavao Pereira de Andrade nº126 Casa03-Posse- Nova Iguacu	Magé	0000350-98.2012.5.01.0491	RJ	26.022-641	106.420,00
Jose Joaquim Alves	258.064.108-46	Rua Honorato Romão Batista 110-Jardim Brasil-Suzano	Mogi das Cruzes	0000114-20.2014.5.02.0372	SP	8.633.058	2.000,00
Almir Coutinho	262.538.398-45	Rua Paestina nº48-Petropolis-Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	0000241-35.2014.5.02.0411	SP	09.432-350	6.500,00
Mauricio Soares Ferreira	880.703.448-49	Rua Boa Esperança nº 245-Vila Nova Siussa-Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	0000602-23.2012.5.02.0411	SP	09.421-230	15.000,00
Marcos Roberto da Silva Teixeira	286.178.248-08	Rua Solidorrio leite, nº 1558, apto 53 - centro São Paulo	Ribeirão Pires	0000535-92.2011.5.02.0411	SP	03.275-000	8.468,21
Alex Bettye Echeverri	147.451.458-88	Rua Lisboa nº212 Apto 12-Capital- São Paulo	Duque de Caxias	0000140-27.2011.5.01.0024	SP	05.413-000	720.000,00

TOTAL 2.047.817,39

43


Relação de Credores

CLASSE II

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

CLASSE II - COM GARANTIA

RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	ENDEREÇO	MODALIDADE	Vencimento	Saldo Devedor Atual
BANCO ITAÚ S/A	17.298.092/0001-30	Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, São Paulo	Giro	29-ago-16	10.480.564,00
BANCO VOTORANTIN S/A	59.588.111/0001-03	Av. Das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 18º andar, São Paulo - SP	Cta. Gar.	22-dez-14	2.954.585,65
BANCO VOTORANTIN S/A	59.588.111/0001-03	Av. Das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 18º andar, São Paulo - SP	Cta. Gar.	22-dez-14	2.603.308,00
BANCO VOTORANTIN S/A	59.588.111/0001-03	Av. Das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 18º andar, São Paulo - SP	Cta. Gar.	22-dez-14	1.416.309,00
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	Cidade de Deus, Osasco, São Paulo	Giro	8-jul-16	9.986.577,00
BANCO SANTANDER S/A	90.400.888/0001-42	Av. Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2335, São Paulo - SP	Giro	25-ago-14	583.971,00
Total					28.025.314,65

434
B

430
P

Relação de Credores

CLASSE III

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

Fls:

436/460
68

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE DESENTRANHEI FLS. 436/460 E AS AFIXEI NA CONTRACAPA, A FIM DE ENTREGÁ-LAS À RECUPERANDA, EM CUMPRIMENTO À R. DECISÃO DE FL.498.

Rio de Janeiro, 09/09/2014.

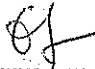


Eline Mascarenhas da Cunha Lima Mion - Analista Judiciário - Matr. 01/23817

CERTIDÃO

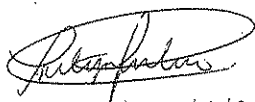
Certifico que nesta data compareceu no cartório a Dra. Julyana Iunes Pinho, patrona da Recuperanda, a qual informou que os dados constantes de fls. 436/460 estão equivocados, e, ato contínuo, requereu o desentranhamento dos mesmos, substituindo-os pelas peças que se seguem, que foram fornecidas neste momento.

Rio de Janeiro, 19/08/2014.


Eline Mascarenhas C. L. Mion
A.J. 01/23.817

Entreguei os documentos mencionados na certidão supra.

Rio de Janeiro, 19/08/14.


OAB/RJ 149.932

CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES
 CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

Razão Social	CPF / CNPJ	Endereço	Título	Data de Vencimento	Valor (Expresso em R\$)
12 M Equipamentos Ltda	03.417.769/0001-06	Rua Eduardo Chaves Nf. 170 Ponta Pequena SAO PAULO RJ CEP 01109060	2-879811/1	01/06/11	2.131,12
12 M Equipamentos Ltda Total					2.131,12
A O S De Queiroz -me	04.905.615/0001-18	Rua Jose De Alencar 545 Centro Jardim Morumbi SP CEP 13013040	2-67/1	29/04/11	112.274,18
A O S De Queiroz -me	04.905.615/0001-18	Rua Jose De Alencar 545 Centro Jardim Morumbi SP CEP 13013040	2-69/1	30/04/11	45.964,57
A O S De Queiroz -me	04.905.615/0001-18	Rua Jose De Alencar 545 Centro Jardim Morumbi SP CEP 13013040	2-68/1	05/05/11	5.200,00
A O S De Queiroz -me	04.905.615/0001-18	Rua Jose De Alencar 545 Centro Jardim Morumbi SP CEP 13013040	2-71/1	30/05/11	31.250,00
A O S De Queiroz -me	04.905.615/0001-18	Rua Jose De Alencar 545 Centro Jardim Morumbi SP CEP 13013040	2-73/1	30/06/11	26.823,33
A O S De Queiroz -me	04.905.615/0001-18	Rua Jose De Alencar 545 Centro Jardim Morumbi SP CEP 13013040	2-72/1	30/08/11	7.109,68
A O S De Queiroz -me Total					228.621,76
A Smanhoto Filho & Cia Ltda	01.684.866/0001-21	Rua Jose Trevisan 1540 São Marcos Rio de Janeiro 2 RJ CEP			529.099,86
A Smanhoto Filho & Cia Ltda Total					529.099,86
A Universo Das Letras Comunicação Visual Ltda-me	03.197.377/0001-70	Rua Do Senado nr.200-sal Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20231020	2-608/1	11/04/13	96,00
A Universo Das Letras Comunicação Visual Ltda-me Total					96,00
A. G. Ferrer da Silva Hospedagem ME	12.560.318/0001-06	Est. Nossa Senhora do Pilar 1528 Jardim Sampaio Vidal Maua SP CEP 09330555	2-26/1	07/04/12	10.508,51
A. G. Ferrer da Silva Hospedagem ME Total					10.508,51
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-40108/1	25/02/14	85,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-37808/1	07/12/13	45,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-15363018/1	07/12/13	2.993,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-38489/1	22/12/13	45,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-15363019/1	22/12/13	1.278,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-38763/1	12/01/14	45,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-15363020/1	12/01/14	1.278,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-15363021/1	25/02/14	2.090,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-15363022/1	25/03/14	1.858,00
Abix Tecnologia Ltda	06.113.322/0002-04	Rua São Sebastião 18 Sala 1001, 10 Andar NITEROI RJ CEP 24210110	2-15363023/1	15/05/14	1.858,00
Abix Tecnologia Ltda Total					11.575,00
Abix Telecom Ltda	03.068.511/0001-33	Rua Kellers Nº 396 São Francisco CURITIBA PR CEP 80410100	2-40301/1	25/03/14	65,00
Abix Telecom Ltda Total					65,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11717/1	28/02/14	17.280,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	5-H2-0107-000045-2-H2/1		54,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	5-H2-0107-000045-2-H2/1		147,60
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11510/1		27.744,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11361/1		21.282,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11806/1		2.192,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11807/1		192,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11511/1		16.180,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11362/1		8.190,60
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11718/1		2.337,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11509/1		12.132,40
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11805/1		1.297,50
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11509/1		12.721,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda	02.083.628/0001-23	Av. senador Teotônio Vilela 8785 Casa Grande Jardim Morumbi SP CEP 02050010	2-11512/1		6.298,00
Acoflan Distribuidor De Conexoes E Flanges Ltda Total					128.048,10
ADAMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS	#N/D		2-8932/1	27/12/12	1.800,00
ADAMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS	#N/D		2-8925/1	22/12/12	1.280,00
ADAMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS	#N/D		2-9122/1	15/02/13	4.800,00

46
88

ADAMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	#N/D	#N/D	#N/D	21/02/14	790,00
ADAMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME Total	#N/D	#N/D	#N/D	26/10/12	8.670,00
Ademir Tomaz Da Silva					5.000,72
Ademir Tomaz Da Silva Total				21/04/14	5.000,72
Adler Andaimes Ltda.					2.127,65
Adler Andaimes Ltda. Total				15/12/11	2.127,65
Adriana Rodrigues					1.918,06
Adriana Rodrigues Total				24/06/12	1.918,06
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-917338062/1	24/06/12	73,78
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-917338333/1	24/06/12	118,41
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-31216/1	28/12/12	129,23
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918710161/1	17/01/13	36,89
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918710577/1	23/01/13	13,10
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918709927/1	23/01/13	221,36
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918912833/1	25/02/13	36,89
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918913179/1	25/02/13	221,36
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-919306353/1	24/04/13	36,89
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-919306561/1	24/04/13	221,36
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-919710107/1	24/06/13	73,79
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-919905570/1	22/07/13	71,40
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-920106721/1	22/08/13	16,67
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-24428/1	27/07/12	219,99
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-24482/1	27/07/12	791,97
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-917537095/1	07/08/12	52,36
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-917537381/1	07/08/12	164,23
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-25250/1	28/07/12	362,98
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-25316/1	16/08/12	339,18
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-25727/1	16/08/12	678,36
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-917732478/1	27/08/12	242,18
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-917732569/1	27/08/12	36,90
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-917936121/1	15/10/12	262,42
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-917935919/1	15/10/12	36,90
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-27852/1	20/10/12	271,52
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918526038/1	15/03/13	35,70
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918127334/3	15/03/13	35,70
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-91827469/1	214,22	214,22
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918127876/1	15/03/13	22,62
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918526129/1	15/03/13	214,22
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918525493/1	15/03/13	35,70
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918330082/1	15/03/13	36,90
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918330155/1	15/03/13	221,36
Air Products Brasil Ltda	43.843.358/0005-12	ROD WASHINGTON LUIZ 19872 JARDIM GRAMACHO Duque de Caxias RJ CEP 25055009	2-918329331/1	15/03/13	36,89
Air Products Brasil Ltda Total					5.583,43
Alano Terraplenagem e Locação de Maquinas Ltda	47.084.728/0001-02	Av. Elias Yazbek 2431 Conjunto 09 Centro Embu SP CEP 06803000	2-13/1	23/06/11	125.212,83
Alano Terraplenagem e Locação de Maquinas Ltda	47.084.728/0001-02	Av. Elias Yazbek 2431 Conjunto 09 Centro Embu SP CEP 06803000	2-14/1	10/09/11	433.182,90
Alano Terraplenagem e Locação de Maquinas Ltda Total					558.395,73
Alberico Joao Jahara	115.249.877-00	Rua Doutor Domingos Bellizi 31 Centro - Magé Mage RJ CEP 25900000	2-30042012/1	30/04/12	201,30
Alberico Joao Jahara Total					201,30
ALEMARCS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.879.281/0001-58	R DOZE DE FEVEREIRO 159 CASA 01 BANGU Rio de Janeiro RJ CEP 21810051	2-5971/1	12/09/12	430,00
ALEMARCS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Total					430,00
ALINE SARATIVA ROCHA COELHO IGNODO	#N/D	#N/D	#N/D	25/03/14	1.705,00

463
88

ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	#N/D	#N/D	#N/D	21/02/14	2-3339/1	290,00
ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	#N/D	#N/D	#N/D	20/04/14	2-275/1	1.000,00
ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	#N/D	#N/D	#N/D	20/04/14	2-3586/1	4.755,00
ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	#N/D	#N/D	#N/D	20/04/14	2-3587/1	4.465,00
ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	#N/D	#N/D	#N/D	18/04/14	2-3773/1	4.755,00
ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	#N/D	#N/D	#N/D	20/04/14	2-3411/1	620,00
ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO	#N/D	#N/D	#N/D	31/01/14	2-3184/1	2.570,00
ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO Total						20.160,00
ALMEIDA TRANSPORTES LTDA ME	#N/D	#N/D	#N/D	19/02/14	2-345/1	8.398,33
ALMEIDA TRANSPORTES LTDA ME Total						8.398,33
Alves, Barreto Comercio e Construções Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	13/08/13	2-55906/1	522,20
ANA CELIA MOTA DE MENEZES	#N/D	#N/D	#N/D	06/03/14	2-182/1	1.066,67
ANA CELIA MOTA DE MENEZES	#N/D	#N/D	#N/D	23/03/14	2-181/1	2.000,00
ANA CELIA MOTA DE MENEZES Total						3.066,67
Andre Gomes de Noronha Reis	115.884.647-92	Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	28/02/14	2-22014/1	1.644,21
Andre Gomes de Noronha Reis	115.884.647-92	Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	31/03/14	2-32014/1	2.889,03
Andre Gomes de Noronha Reis Total						4.533,24
Anibal Augusto Alves & Cia Ltda.	62.317.771/0001-64	PIRACICABA 665 Monte Belo Itaquaquecetuba SP CEP 08577290	PIRACICABA 665 Monte Belo Itaquaquecetuba SP CEP 08577290	27/06/11	2-9443/1	2.127,60
Anibal Augusto Alves & Cia Ltda.	62.317.771/0001-64	PIRACICABA 665 Monte Belo Itaquaquecetuba SP CEP 08577290	PIRACICABA 665 Monte Belo Itaquaquecetuba SP CEP 08577290	27/06/11	2-9445/1	40,00
Anibal Augusto Alves & Cia Ltda. Total						2.167,60
Anna Clara Santana Netto - ME	#N/D	#N/D	#N/D	06/04/14	2-59/1	7.000,00
Anna Clara Santana Netto - ME	#N/D	#N/D	#N/D	06/04/14	2-58/1	7.000,00
Anna Clara Santana Netto - ME Total						14.000,00
Antonio Alves de Almeida	056.045.708-18	Rua Cidade de Santos 11 Centro Ribeirão Pires SP CEP 09400190	Rua Cidade de Santos 11 Centro Ribeirão Pires SP CEP 09400190	21/03/14	2-12014/1	1.984,08
Antonio Alves de Almeida	056.045.708-18	Rua Cidade de Santos 11 Centro Ribeirão Pires SP CEP 09400190	Rua Cidade de Santos 11 Centro Ribeirão Pires SP CEP 09400190	21/03/14	2-22014/1	1.984,08
Antonio Alves de Almeida	056.045.708-18	Rua Cidade de Santos 11 Centro Ribeirão Pires SP CEP 09400190	Rua Cidade de Santos 11 Centro Ribeirão Pires SP CEP 09400190	20/03/14	2-32014/1	1.984,08
Antonio Alves de Almeida Total						5.952,24
APOLLO SERVICE LTDA EPP	#N/D	#N/D	#N/D	26/03/13	2-244/1	9.500,00
APOLLO SERVICE LTDA EPP	#N/D	#N/D	#N/D	15/06/13	2-347/1	610,67
APOLLO SERVICE LTDA EPP Total						10.110,67
ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME	#N/D	#N/D	#N/D	12/03/13	2-473/1	4.000,00
ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME	#N/D	#N/D	#N/D	08/05/13	2-480/1	19.000,00
ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME Total						23.000,00
ARC DYNAMICS- MATERIAIS ELETRICOS E PRODUT	#N/D	#N/D	#N/D	05/04/13	2-320/1	3.334,48
ARC DYNAMICS- MATERIAIS ELETRICOS E PRODUTOS DE SOLDAGEM LTDA- ME Total						3.334,48
Argil Equipamentos Pneumáticos Ltda	46.392.585/0001-33	Avenida Do Estado 7.634 Ipiranga Jardim Morumbi SP CEP 04226000	Avenida Do Estado 7.634 Ipiranga Jardim Morumbi SP CEP 04226000	14/05/14	2-8375/1	2.100,00
Argil Equipamentos Pneumáticos Ltda Total						2.100,00
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	15/07/12	2-2402012/1	4.114,67
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	10/07/12	2-2412012/1	1.000,00
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	15/08/12	2-2782012/1	4.114,67
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	10/08/12	2-2792012/1	1.000,00
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	15/11/12	2-4142012/1	4.114,67
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	02/01/13	2-4822012/1	1.000,00
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	02/01/13	2-4832012/1	4.114,67
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	15/01/13	2-5312012/1	4.114,67
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	15/02/13	2-42013/1	4.114,67
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	2-432013/1	2-432013/1	1.000,00
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	2-442013/1	2-442013/1	4.114,67
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	2-2312013/1	2-2312013/1	1.000,00
Associacao Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	15/08/13	2-23213/1	4.402,70

464
88

Associação Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	15/09/13	2-26713/1	4.402,70
Associação Brasileira De Engenharia Industrial	61.735.619/0001-39	Avenida Paulista 2006 - 18o Centro Jardim Morumbi SP CEP 01310926	01/11/13	2-31113/1	1.000,00
Associação Brasileira De Engenharia Industrial Total					43.608,09
Associação Brasileira de Manutenção Abraman	28.718.393/0001-92	Avenida Marechal Câmara Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020080	07/01/13	2-3082013/1	622,00
Associação Brasileira de Manutenção Abraman	28.718.393/0001-92	Avenida Marechal Câmara Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020080	07/02/13	2-3092013/1	622,00
Associação Brasileira de Manutenção Abraman	28.718.393/0001-92	Avenida Marechal Câmara Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020080	07/03/13	2-3102013/1	622,00
Associação Brasileira de Manutenção Abraman Total					1.866,00
Associação Brasileira de Tecnologia para Equipamei	55.061.261/0001-03	Avenida Francisco Matarazzo 404 Conjunto 401 Água Branca São Paulo SP CEP 05001000	20/08/12	2-999999/1	1.750,00
Associação Brasileira de Tecnologia para Equipamentos e Manutenção Total					1.750,00
Associação Dos Antigos Funcionarios Do B Do Brasi	33.933.094/0003-72	Alameda Santa Alice 310 Xerem Duque de Caxias RJ CEP 25000000	20/06/12	2-1128/1	240,00
Associação Dos Antigos Funcionarios Do B Do Brasil Total					240,00
Atlam Off-shore Ltda	27.899.899/0002-28	Rua Emilio Zaluar 109 Ramos Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21032030	18/06/12	2-9804/1	230,00
Atlam Off-shore Ltda	27.899.899/0002-28	Rua Emilio Zaluar 109 Ramos Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21032030	19/09/13	2-15622/1	493,25
Atlam Off-shore Ltda Total					723,25
Auto Peças Atalaia Ltda	#N/D	#N/D	03/09/13	2-13336/1	1.083,00
Auto Peças Atalaia Ltda Total					1.083,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	02/02/14	2-34/1	89,08
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	18/01/14	2-30/1	98,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	02/02/14	2-35/1	1.156,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	02/02/14	2-38/1	546,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	16/02/14	2-39/1	204,50
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	16/02/14	2-40/1	175,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	16/02/14	2-41/1	350,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	16/02/14	2-43/1	325,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	17/02/14	2-46/1	768,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	28/02/14	2-45/1	1.074,50
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	20/04/14	2-49/1	272,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	30/04/14	2-53/1	110,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	02/02/14	2-33/1	210,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	02/02/14	2-37/1	1.350,50
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	16/02/14	2-42/1	508,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	16/02/14	2-44/1	1.000,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	01/04/14	2-2/1	2.314,90
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME	#N/D	#N/D	20/04/14	2-50/1	634,00
Bazar de Mercadoria de 1,99 Dizerlayndia Ltda-ME Total					11.185,48
Bento Jose da Silva - ME	#N/D	#N/D	25/04/13	2-190/1	550,00
Bento Jose da Silva - ME Total					550,00
Bentonorte Produtos de Bentonita e Representação:	#N/D	#N/D	06/08/12	2-1846/1	100,00
Bentonorte Produtos de Bentonita e Representações Ltda Total					100,00
BRATEC TESTES E MEDIÇÕES COMERCIO INDUSTRI	#N/D	#N/D	29/07/13	2-2170/1	450,00
BRATEC TESTES E MEDIÇÕES COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP Total					450,00
BRLOC SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	#N/D	#N/D	25/03/14	2-106/1	1.500,00
BRLOC SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	#N/D	#N/D	21/04/14	2-402/1	1.500,00
BRLOC SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME Total					3.000,00
BROD TRANSPORTES LTDA	#N/D	#N/D	11/08/12	2-30842029/1	4.858,06
BROD TRANSPORTES LTDA Total					4.858,06
BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatui SP CEP 18276460	11/06/11	2-11316/1	582,00
BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatui SP CEP 18276460	24/10/12	2-50096/1	10.671,46
BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatui SP CEP 18276460	10/02/13	2-53474/1	1.213,44
BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatui SP CEP 18276460	15/03/13	2-52526/1	1.748,00
BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatui SP CEP 18276460	06/04/13	2-51854/1	402,00

468
88

BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatuí SP CEP 18276460	2-17351/1	18/02/13	4.313,00
BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatuí SP CEP 18276460	2-17352/1	18/02/13	1.355,80
BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatuí SP CEP 18276460	2-60705/1	14/03/13	11.332,50
BT Equipamentos Industriais Ltda.	01.852.612/0001-75	Rua Rui Barbosa 321 Jd. Nossa Senhora Tatuí SP CEP 18276460	2-60755/1	17/03/13	7.560,00
BT Equipamentos Industriais Ltda. Total					39.178,20
C P F COMERCIAL DE PARAFUSOS E FERRAGENS L1	#N/D		2-5571/1	09/12/12	21.836,34
Calibri Locadora Ltda.	27.980.564/0001-94	AV. MARIO GURGEL 1.737 JARDIM AMERICA CARIACICA ES CEP 29140261	2-8212013/1	24/05/13	43.200,00
Calibri Locadora Ltda.	27.980.564/0001-94	AV. MARIO GURGEL 1.737 JARDIM AMERICA CARIACICA ES CEP 29140261	2-82013/1	30/03/13	165.539,21
Calibri Locadora Ltda.	27.980.564/0001-94	AV. MARIO GURGEL 1.737 JARDIM AMERICA CARIACICA ES CEP 29140261	2-273/1	20/10/11	33.822,59
Calibri Locadora Ltda. Total					242.561,80
Canusa - Cps A Shawcor Company	Exterior	Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21010060	2-99001093/1	14/07/12	1.700,28
Canusa - Cps A Shawcor Company	Exterior	Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21010060	2-99001094/1	14/07/12	6.600,00
Canusa - Cps A Shawcor Company	Exterior	Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21010060	2-99001339/1	09/09/12	5.858,70
Canusa - Cps A Shawcor Company	Exterior	Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21010060	2-985/1	16/09/12	15.206,17
Canusa - Cps A Shawcor Company Total					29.365,15
CASA DO PARAFUSO ARACAJU LTDA- EPP	#N/D		2-5783/1	23/08/13	462,00
CASA DO PARAFUSO ARACAJU LTDA- EPP Total					462,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-178/1	07/04/11	2.955,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-448/1	17/05/11	3.405,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-441/1	17/05/11	1.016,40
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-453/1	17/05/11	3.585,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-387/1	17/05/11	4.185,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-382/1	17/05/11	3.390,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-457/1	17/05/11	3.525,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-449/1	17/05/11	3.705,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-458/1	17/05/11	3.795,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-452/1	17/05/11	3.075,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-388/1	17/05/11	3.330,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-423/1	17/05/11	3.030,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-463/1	17/05/11	3.615,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-469/1	17/05/11	3.705,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-471/1	17/05/11	3.780,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-465/1	17/05/11	3.930,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-479/1	17/05/11	3.210,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-485/1	17/05/11	3.390,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-462/1	17/05/11	4.350,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-474/1	17/05/11	3.540,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-467/1	17/05/11	3.375,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-481/1	17/05/11	4.035,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-484/1	17/05/11	3.300,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-480/1	17/05/11	3.360,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-482/1	17/05/11	3.990,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-466/1	17/05/11	3.705,00
Celso Marcolan Casagrande ME	36.392.389/0001-05	Rua Faz Vista Alegre SN Aracui Castelo ES CEP 29360000	2-483/1	27/10/11	3.615,00
Celso Marcolan Casagrande ME Total					93.896,40
CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA	14.399.687/0001-94	RUA DA IMPERATRIZ 015674 CASA BOA VIAGEM Salvador BA CEP 40415180	2-2396/1	15/03/13	8.940,00
CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA	14.399.687/0001-94	RUA DA IMPERATRIZ 015674 CASA BOA VIAGEM Salvador BA CEP 40415180	2-2396/2	01/04/13	8.940,00
CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA	14.399.687/0001-94	RUA DA IMPERATRIZ 015674 CASA BOA VIAGEM Salvador BA CEP 40415180	2-2474/1	13/04/13	480,00
CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA Total					18.360,00
Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Colitor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-167/1	07/08/12	150,00

466

88

Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Collor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-208/1	27/08/12	450,00
Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Collor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-243/1	29/09/12	450,00
Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Collor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-287/1	20/10/12	450,00
Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Collor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-350/1	16/03/13	450,00
Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Collor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-463/1	16/03/13	450,00
Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Collor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-527/1	22/04/13	450,00
Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Collor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-402/1	22/04/13	450,00
Colmeia Container's Ltda	73.325.698/0001-99	Avenida Lindolfo Collor 100 Parque Primavera ESTEIO RS CEP 93295740	2-617/1	29/04/13	450,00
Colmeia Container's Ltda Total					3.750,00
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDU:	02.435.456/0001-00	Rua Barão de Cotegipe 169 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-45617/1	20/03/13	5.645,71
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDU:	02.435.456/0001-00	Rua Barão de Cotegipe 169 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-45607/1	20/03/13	734,00
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDU:	02.435.456/0001-00	Rua Barão de Cotegipe 169 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-45606/1	20/03/13	203,80
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDU:	02.435.456/0001-00	Rua Barão de Cotegipe 169 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-45632/1	20/03/13	4.355,50
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDU:	02.435.456/0001-00	Rua Barão de Cotegipe 169 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-45675/1	21/03/13	8.162,10
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDU:	02.435.456/0001-00	Rua Barão de Cotegipe 169 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-46569/1	06/04/13	3.346,00
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDU:	02.435.456/0001-00	Rua Barão de Cotegipe 169 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-46653/1	07/04/13	352,00
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDU:	02.435.456/0001-00	Rua Barão de Cotegipe 169 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-46655/1	07/04/13	2.730,00
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA Total					25.529,11
Comercio de Papeis Papelex Ltda	07.650.459/0001-80	Rua Belisario Pena 122 Penha Rio de Janeiro RJ CEP 21020010	2-508580/1	16/12/13	292,20
Comercio de Papeis Papelex Ltda	07.650.459/0001-80	Rua Belisario Pena 122 Penha Rio de Janeiro RJ CEP 21020010	2-508581/1	16/12/13	730,50
Comercio de Papeis Papelex Ltda	07.650.459/0001-80	Rua Belisario Pena 122 Penha Rio de Janeiro RJ CEP 21020010	2-509328/1	10/02/14	1.461,72
Comercio de Papeis Papelex Ltda	07.650.459/0001-80	Rua Belisario Pena 122 Penha Rio de Janeiro RJ CEP 21020010	2-509332/1	02/02/14	173,43
Comercio de Papeis Papelex Ltda Total					2.657,85
Concremat Engenharia E Tecnologia S/a	33.146.648/0001-20	Rua Euclides Da Cunha 106 São Cristóvão Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20940060	2-18519/1	18/03/13	1.576,66
Concremat Engenharia E Tecnologia S/a	33.146.648/0001-20	Rua Euclides Da Cunha 106 São Cristóvão Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20940060	2-18520/1	18/04/13	1.406,87
Concremat Engenharia E Tecnologia S/a Total					2.983,53
Confianca Mudancas e Tnsportes Ltda	#N/D	#N/D	2-1127861/1	23/07/12	7.000,50
Confianca Mudancas e Tnsportes Ltda Total					7.000,50
Construterra Comercial Ltda	#N/D	#N/D	2-3/1	10/04/14	8.000,00
Construterra Comercial Ltda Total					8.000,00
CONSTRUTERRA COMERCIO E TRANSPORTE DE MA	#N/D	#N/D	2-1665/1	20/04/14	2.000,00
CONSTRUTERRA COMERCIO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Total					2.000,00
CPE Rio Equipamentos Topograficos Ltda-ME	#N/D	#N/D	5-364/1	25/03/14	690,00
CPE Rio Equipamentos Topograficos Ltda-ME	#N/D	#N/D	2-372/1	28/02/14	690,00
CPE Rio Equipamentos Topograficos Ltda-ME	#N/D	#N/D	2-317/1	01/01/14	690,00
CPE Rio Equipamentos Topograficos Ltda-ME	#N/D	#N/D	2-204/1	28/02/14	90,00
CPE Rio Equipamentos Topograficos Ltda-ME	#N/D	#N/D	2-410/1	21/04/14	690,00
CPE Rio Equipamentos Topograficos Ltda-ME Total					2.850,00
Deilson Teles Vieira	#N/D	#N/D	2-202072013/1	01/09/13	1.150,00
Deilson Teles Vieira	#N/D	#N/D	2-202082013/1	05/09/13	1.150,00
Deilson Teles Vieira	#N/D	#N/D	2-203072013/1	01/09/13	1.135,81
Deilson Teles Vieira	#N/D	#N/D	2-203082013/1	05/09/13	1.135,81
Deilson Teles Vieira	#N/D	#N/D	2-203092013/1	05/10/13	1.135,81
Deilson Teles Vieira	#N/D	#N/D	2-202112013/1	05/12/13	1.150,00
Deilson Teles Vieira Total					6.857,43
DGS de Caxias Transportes Ltda	10.511.836/0001-04	Rua H S/N Lote 09 Quadra 36 Jardim Anhangá Duque de Caxias RJ CEP 25264480	2-255/1	01/07/13	7.490,00
DGS de Caxias Transportes Ltda	10.511.836/0001-04	Rua H S/N Lote 09 Quadra 36 Jardim Anhangá Duque de Caxias RJ CEP 25264480	2-95/1	21/10/13	8.000,00
DGS de Caxias Transportes Ltda	10.511.836/0001-04	Rua H S/N Lote 09 Quadra 36 Jardim Anhangá Duque de Caxias RJ CEP 25264480	2-112/1	22/12/13	5.700,00
DGS de Caxias Transportes Ltda Total					21.190,00
DIPLOMATA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA	#N/D	#N/D	2-103/1	13/02/14	1.797,75
DIPLOMATA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA	#N/D	#N/D	2-15/1	21/02/14	1.100,00

46

88

DIPLOMATIA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA	#N/D	#N/D	#N/D	11/04/14	2-155/1	1.540,00
DIPLOMATIA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA	#N/D	#N/D	#N/D	11/04/14	2-156/1	170,00
DIPLOMATIA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA	#N/D	#N/D	#N/D	23/04/14	2-13/1	770,00
DIPLOMATIA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA Total						5.377,75
DISGAL - DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTI	#N/D	#N/D	#N/D	28/08/13	2-34625/1	1.882,77
DISGAL - DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA Total						1.882,77
Dortloc Locação De Veículos Ltda	08.649.372/0001-55	Rua Jair Villela De Oliveira 116 Parque Pauliceia Duque de Caxias RJ CEP 25070060	#N/D	20/04/14	2-482/1	5.300,00
Dortloc Locação De Veículos Ltda	08.649.372/0001-55	Rua Jair Villela De Oliveira 116 Parque Pauliceia Duque de Caxias RJ CEP 25070060	#N/D	30/04/14	2-502/1	5.300,00
Dortloc Locação De Veículos Ltda	08.649.372/0001-55	Rua Jair Villela De Oliveira 116 Parque Pauliceia Duque de Caxias RJ CEP 25070060	#N/D	30/04/14	2-503/1	5.300,00
Dortloc Locação De Veículos Ltda Total						15.900,00
Drager Safety do Brasil Equipamentos de Seguranç	#N/D	#N/D	#N/D	18/03/13	2-269/1	3.450,00
Drager Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda. Total						3.450,00
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	17/09/12	2-11964/1	77,86
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	17/09/12	2-12233/1	562,50
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	28/09/12	2-12545/1	562,50
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	24/10/12	2-12821/1	562,50
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	16/03/13	2-13409/1	562,50
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	16/03/13	2-13104/1	562,50
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	16/03/13	2-13748/1	562,50
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	22/04/13	2-13988/1	750,00
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO D	#N/D	#N/D	#N/D	22/04/13	2-14207/1	750,00
DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MODULOS METALICOS LTDA Total						4.952,86
EDUILO GAMAS BISPO 09220898764	#N/D	#N/D	#N/D	10/09/12	2-158/1	420,00
EDUILO GAMAS BISPO 09220898764	#N/D	#N/D	#N/D	01/04/14	2-226/1	756,50
EDUILO GAMAS BISPO 09220898764 Total						1.176,50
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	30/07/12	2-2745/1	943,20
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	28/07/12	2-2903/1	2.284,50
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	07/08/12	2-2395/1	763,76
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	07/08/12	2-2342/1	2.789,93
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	07/08/12	2-3158/1	3.807,39
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	07/08/12	2-3181/1	916,19
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	04/09/12	2-3556/1	736,64
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	31/08/12	2-3784/1	1.397,06
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	18/10/12	2-4576/1	2.265,00
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA Total						15.903,67
Eitecon Serviços Gerais Ltda	06.910.998/0001-48	Av Plínio Casado , 58 58 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 25000000	#N/D	12/09/13	2-160/1	16.273,85
Eitecon Serviços Gerais Ltda	06.910.998/0001-48	Av Plínio Casado , 58 58 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 25000000	#N/D	12/09/13	2-161/1	19.603,38
Eitecon Serviços Gerais Ltda	06.910.998/0001-48	Av Plínio Casado , 58 58 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 25000000	#N/D	25/10/13	2-162/1	13.805,40
Eitecon Serviços Gerais Ltda Total						49.682,63
Emir Halila Picheth	05.939.727/0001-52	Rua Agenor Nascimento 157 sala Centro Sao Mateus do Sul SP CEP 83900000	#N/D	15/02/14	2-50/1	616,59
Emir Halila Picheth	05.939.727/0001-52	Rua Agenor Nascimento 157 sala Centro Sao Mateus do Sul SP CEP 83900000	#N/D	01/04/14	2-53/1	12.398,10
Emir Halila Picheth	05.939.727/0001-52	Rua Agenor Nascimento 157 sala Centro Sao Mateus do Sul SP CEP 83900000	#N/D	01/04/14	2-64/1	12.398,10
Emir Halila Picheth	05.939.727/0001-52	Rua Agenor Nascimento 157 sala Centro Sao Mateus do Sul SP CEP 83900000	#N/D	20/12/13	2-39/1	4.110,60
Emir Halila Picheth	05.939.727/0001-52	Rua Agenor Nascimento 157 sala Centro Sao Mateus do Sul SP CEP 83900000	#N/D	15/04/14	2-68/1	70.255,90
Emir Halila Picheth Total						99.779,29
Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	43.231.638/0001-46	Rua David Borrow 500 Vila São Francisco Braz Cubas Mogi das Cruzes SP CEP 08735270	#N/D	02/06/11	2-192/1	73.860,29
Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	43.231.638/0001-46	Rua David Borrow 500 Vila São Francisco Braz Cubas Mogi das Cruzes SP CEP 08735270	#N/D	17/10/11	2-197/1	262.705,86
Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	43.231.638/0001-46	Rua David Borrow 500 Vila São Francisco Braz Cubas Mogi das Cruzes SP CEP 08735270	#N/D	17/10/11	2-198/1	59.151,45
Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	43.231.638/0001-46	Rua David Borrow 500 Vila São Francisco Braz Cubas Mogi das Cruzes SP CEP 08735270	#N/D	17/10/11	2-199/1	280.100,16
Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	43.231.638/0001-46	Rua David Borrow 500 Vila São Francisco Braz Cubas Mogi das Cruzes SP CEP 08735270	#N/D	17/10/11	2-200/1	20.595,60
Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	43.231.638/0001-46	Rua David Borrow 500 Vila São Francisco Braz Cubas Mogi das Cruzes SP CEP 08735270	#N/D	17/10/11	2-201/1	15.103,44

468

88

Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	43.231.638/0001-46	#N/D	Rua David Borrow 500 Vila São Francisco Braz Cubas Mogi das Cruzes SP CEP 08735270	2-203/1	27/10/11	1.603.024,20
Empresa de Mineração Caravelas Ltda.	43.231.638/0001-46	#N/D	Rua David Borrow 500 Vila São Francisco Braz Cubas Mogi das Cruzes SP CEP 08735270	2-206/1	29/12/11	34.326,00
Empresa de Mineração Caravelas Ltda. Total						2.348.867,00
ENGEDRILL ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - EPP	#N/D	#N/D		2-282/1	21/04/14	53.658,90
ENGEDRILL ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - EPP Total						53.658,90
ESTANISLAU LUCAS DE PAULA	#N/D	#N/D		2-1368/1	28/03/14	5.500,00
ESTANISLAU LUCAS DE PAULA	#N/D	#N/D		2-1367/1	28/03/14	5.500,00
ESTANISLAU LUCAS DE PAULA	#N/D	#N/D		2-1549/1	28/03/14	5.500,00
ESTANISLAU LUCAS DE PAULA Total						16.500,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-14806/1	16/06/13	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-14522/1	29/07/13	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-15379/1	09/08/13	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-15637/1	20/08/13	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-15821/1	11/10/13	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-16193/1	22/10/13	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-16403/1	07/12/13	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-16530/1	30/12/13	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-16703/1	20/02/14	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-17024/1	20/03/14	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda	#N/D	#N/D		2-16944/1	28/02/14	750,00
Eurobras Construcoes Metalicas Moduladas Ltda Total						8.250,00
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-338/1	27/10/12	2.667,14
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-340/1	19/11/12	2.734,50
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-348/1	05/02/13	1.624,50
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-347/1	05/02/13	2.062,50
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-336/1	10/05/13	4.777,50
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-225/1	22/06/11	125.361,91
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-262/1	06/09/11	54.698,53
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-261/1	06/09/11	29.746,51
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-218/1	08/06/11	313,59
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-238/1	15/07/11	3.229,81
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-251/1	04/08/11	5.607,38
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda	06.297.489/0001-91	#N/D	Rua Marcos de Noronha 3729 201 Parque Anchieta Rio de Janeiro RJ CEP 21620000	2-255/1	09/08/11	6.198,85
Excallibur Fomecedora de Alimentos Ltda Total						239.022,72
Extra Locação e Eventos Ltda PMT 1		#N/D	Av Joao Lima da Silveira 2988 - Bairro Centro CEP 49200-000 Estancia SE	2-62012/1	28/06/12	1.200,61
Extra Locação e Eventos Ltda PMT 2		#N/D	Av Joao Lima da Silveira 2988 - Bairro Centro CEP 49200-000 Estancia SE	2-220/1	05/02/14	17.000,00
Extra Locação e Eventos Ltda PMT 3		#N/D	Av Joao Lima da Silveira 2988 - Bairro Centro CEP 49200-000 Estancia SE			17.000,00
Extra Locação e Eventos Ltda PMT 4		#N/D	Av Joao Lima da Silveira 2988 - Bairro Centro CEP 49200-000 Estancia SE			3.933,34
Extra Locação e Eventos Ltda PMT 5		#N/D	Av Joao Lima da Silveira 2988 - Bairro Centro CEP 49200-000 Estancia SE	2-242/1	26/04/13	3.933,34
Extra Locação e Eventos Ltda total						28.000,00
Ezequiel Ribeiro Araujo		#N/D				28.000,00
Ezequiel Ribeiro Araujo Total						28.000,00
F M Transportes Ltda		#N/D				33.632,32
F M Transportes Ltda Total						33.632,32
Fabio Junior dos Santos Reis		#N/D				5.000,60
Fabio Junior dos Santos Reis Total						5.000,60
Felipe Bernadinho		#N/D				521,16
Felipe Bernadinho						521,16
Ferimpont Comercio Representações e Importação I	01.791.324/0001-58	#N/D	Av. Jorge Amado S/n LOJA Ponto Certo CAMACARI BA CEP 42801170	2-148980/1	16/03/13	33.632,32
Ferimpont Comercio Representações e Importação I	01.791.324/0001-58	#N/D	Av. Jorge Amado S/n LOJA Ponto Certo CAMACARI BA CEP 42801170	2-149472/1	21/03/13	5.000,60
Ferimpont Comercio Representações e Importação I	01.791.324/0001-58	#N/D	Av. Jorge Amado S/n LOJA Ponto Certo CAMACARI BA CEP 42801170	2-151910/1	06/04/13	521,16

469

88

Ferimport Comercio Representações e Importação Ltda Total			2-247517/1	17/03/13	39.154,08
Ferramentas Gerais S.A	92.664.028/0001-41	Rua Voluntarios da Patria 3223 Porto Alegre RS CEP 90230011			2.803,16
Ferramentas Gerais S.A Total					2.803,16
Ferro e Castro Neves Advogados	#N/D	#N/D	2-1172/1	10/09/12	110.320,00
Ferro e Castro Neves Advogados	#N/D	#N/D	2-1223/1	10/10/12	110.320,00
Ferro e Castro Neves Advogados	#N/D	#N/D	2-1262/1	05/11/12	37.247,20
Ferro e Castro Neves Advogados	#N/D	#N/D	2-1319/1	05/12/12	110.320,00
Ferro e Castro Neves Advogados Total					368.207,20
Fit Recursos Humanos Ltda	11.453.265/0001-61	Alameda Ministro Rocha Azevedo 38 Cj 502 E 503 Cerqueira César São Paulo SP CEP 01410000	5-1606/1	06/07/13	6.614,79
Fit Recursos Humanos Ltda Total					6.614,79
Fix Construcoes e Servicos Ltda	05.384.786/0001-01	Rua Nossa Senhora de Fatima 15 Jose Conrado de Araujo Aracaju SE CEP 49085260	2-12/1	06/07/13	11.385,02
Fix Construcoes e Servicos Ltda Total					11.385,02
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA VITAL Total					600,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-165/1	01/04/13	600,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-669/1	15/09/11	13.363,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-667/1	15/09/11	6.710,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-672/1	15/09/11	6.905,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-683/1	15/09/11	260,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-1000274/1	30/10/11	12.333,33
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-1000376/1	30/10/11	26.306,66
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-1000449/1	30/11/11	14.100,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-909/1	12/12/11	3.270,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-911/1	12/12/11	510,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-910/1	12/12/11	323,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-912/1	12/12/11	3.680,50
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-934/1	15/12/11	171,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda.	#N/D	#N/D	2-961/1	01/04/12	1.790,00
Gam Brasil Locacao de Maquinaria Ltda. Total					89.722,49
Gedex Express Locacoes Transportes Montagem e C	#N/D	#N/D	2-19/1	30/04/14	10.203,00
Gedex Express Locacoes Transportes Montagem e C	#N/D	#N/D	2-20/1	30/04/14	45.000,00
Gedex Express Locacoes Transportes Montagem e Comercio Ltda - EPP Total					55.203,00
Gemar Consultoria e Ensino Especializado Ltda	32.049.587/0001-10	Estrada dos Três Rios - até 266 - lado par 200 bloco 2 sala 310 Freguesia (Jacarepaguá) Rio de Janeiro RJ CE	2-1012/1	22/04/13	3.940,00
Gemar Consultoria e Ensino Especializado Ltda Total					3.940,00
Geracom Locações de Equipamentos Ltda Me	#N/D	#N/D	2-789/1	16/08/12	1.200,00
Geracom Locações de Equipamentos Ltda Me	#N/D	#N/D	2-795/1	27/08/12	2.100,00
Geracom Locações de Equipamentos Ltda Me	#N/D	#N/D	2-979/1	15/10/12	360,00
Geracom Locações de Equipamentos Ltda Me Total					3.660,00
Gpf Industria de Confeccao e Comercio Ltda Me	#N/D	#N/D	2-757/3	09/05/13	8.100,00
Gpf Industria de Confeccao e Comercio Ltda Me	#N/D	#N/D	2-786/1	19/04/13	2.160,00
Gpf Industria de Confeccao e Comercio Ltda Me	#N/D	#N/D	2-877/2	28/08/13	23.000,00
Gpf Industria de Confeccao e Comercio Ltda Me	#N/D	#N/D	2-877/3	12/09/13	23.000,00
Gpf Industria de Confeccao e Comercio Ltda Me Total					56.260,00
GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA I	#N/D	#N/D	2-110/1	16/04/13	706,00
GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA I	#N/D	#N/D	2-248/1	27/06/13	263,50
GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA I	#N/D	#N/D	2-249/1	27/06/13	580,00
GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA I	#N/D	#N/D	2-372/1	03/10/13	290,00
GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA I	#N/D	#N/D	2-398/1	17/10/13	330,00
GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA I	#N/D	#N/D	2-408/1	11/10/13	762,50
GSP PROJETOS E LABORATORIO DE METROLOGIA LTDA-ME Total					2.932,00
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	#N/D	#N/D	2-535660/1	25/11/13	195,00
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	#N/D	#N/D	2-584452/1	25/01/14	85.494,46

470
88

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	#N/D			#N/D	25/02/14	200,84
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	#N/D			#N/D	25/03/14	58.742,38
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	#N/D			#N/D	25/03/14	331,96
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	#N/D			#N/D	25/04/14	58.189,14
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	#N/D			#N/D	25/04/14	328,28
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Total						203.482,06
Hideo Nakayama Imp. Exp. Com. E Ind. Ltda	28.683.597/0001-35		Rua Pacheco Teles 32 Casa Ramos Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21031200	2-1721/1	31/08/12	670,00
Hideo Nakayama Imp. Exp. Com. E Ind. Ltda	28.683.597/0001-35		Rua Pacheco Teles 32 Casa Ramos Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21031200	2-6187/1	31/08/12	3.087,40
Hideo Nakayama Imp. Exp. Com. E Ind. Ltda	28.683.597/0001-35		Rua Pacheco Teles 32 Casa Ramos Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21031200	2-1673/1	23/11/12	320,00
Hideo Nakayama Imp. Exp. Com. E Ind. Ltda	28.683.597/0001-35		Rua Pacheco Teles 32 Casa Ramos Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21031200	2-10146/1	19/09/13	2.211,50
Hideo Nakayama Imp. Exp. Com. E Ind. Ltda Total						6.288,90
Hiter Ind e Com de Controles Termo Hidraulicos Ltc	#N/D			2-19452/1	21/02/13	8.354,52
Hiter Ind e Com de Controles Termo Hidraulicos Ltda Total						8.354,52
HP Projetos e Construções Ltda Me	#N/D			2-9/1	31/08/12	2.249,52
HP Projetos e Construções Ltda Me Total						2.249,52
I E C Instalações e Engenharia de Corrosão	5964			5964	1/5/2014	58.731,36
I E C Instalações e Engenharia de Corrosão	5722			5722	1/5/2014	52.499,99
I E C						111.231,35
Industria E Comercio De Borrachas Tatuapé Ltda	61.377.933/0001-97		Avenida Garcia 4.353 Tatuapé Jardim Morumbi SP CEP 03063000	2-10679/1	28/02/11	5.337,59
Industria E Comercio De Borrachas Tatuapé Ltda Total						5.337,59
Industrial E Mercantil De Ferragens Ltda	61.383.758/0001-40		Rua Presidente Costa Pereira 557 Mooça São PAULO SP CEP 03108040	2-34320/1	28/07/12	28.204,53
Industrial E Mercantil De Ferragens Ltda	61.383.758/0001-40		Rua Presidente Costa Pereira 557 Mooça São PAULO SP CEP 03108040	2-33621/1	01/07/12	9.835,95
Industrial E Mercantil De Ferragens Ltda	61.383.758/0001-40		Rua Presidente Costa Pereira 557 Mooça São PAULO SP CEP 03108040	2-33624/1	01/07/12	56.305,08
Industrial E Mercantil De Ferragens Ltda Total						94.345,56
Informatize Sistemas e Consultoria Ltda	03.759.153/0001-05		Rua Joaquim Fernandes 01 Centro Uruaçu GO CEP 76400000	2-291/1	01/09/12	3.000,00
Informatize Sistemas e Consultoria Ltda	03.759.153/0001-05		Rua Joaquim Fernandes 01 Centro Uruaçu GO CEP 76400000	2-296/1	01/09/12	200,00
Informatize Sistemas e Consultoria Ltda	03.759.153/0001-05		Rua Joaquim Fernandes 01 Centro Uruaçu GO CEP 76400000	2-296/1	23/09/12	3.000,00
Informatize Sistemas e Consultoria Ltda	03.759.153/0001-05		Rua Joaquim Fernandes 01 Centro Uruaçu GO CEP 76400000	2-327/1	17/10/12	3.000,00
Informatize Sistemas e Consultoria Ltda	03.759.153/0001-05		Rua Joaquim Fernandes 01 Centro Uruaçu GO CEP 76400000	2-341/1	24/11/12	2.600,00
Informatize Sistemas e Consultoria Ltda Total						11.800,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	00.000.000/0000-00		Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	2-18118628/1	07/10/11	144,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	00.000.000/0000-00		Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	2-5042013/1	05/04/13	360,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	00.000.000/0000-00		Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	2-5072013/1	05/07/13	360,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	00.000.000/0000-00		Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	2-7102013/1	07/10/13	360,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	00.000.000/0000-00		Rio de Janeiro RJ CEP 20000000	2-8012014/1	08/01/14	360,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Total						1.584,00
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	#N/D			2-20605146/1	15/08/13	285,42
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	#N/D			2-20605172/1	15/08/13	274,75
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	#N/D			2-20605182/1	15/08/13	270,30
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	#N/D			2-24242487/1	15/08/13	360,00
Instituto Estadual do Ambiente - INEA Total						1.190,47
INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS	#N/D			2-1366/1	17/10/12	4.137,00
INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA Total						4.137,00
Integra Projetos de Engenharia Ltda - EPP	09.607.426/0001-82		Rua Itabaiana 83 Sala 15 Pavto Super. Centro Aracaju SE CEP 49010170	2-6/1	15/02/13	67.107,53
Integra Projetos de Engenharia Ltda - EPP	09.607.426/0001-82		Rua Itabaiana 83 Sala 15 Pavto Super. Centro Aracaju SE CEP 49010170	2-9/1	26/03/13	39.509,73
Integra Projetos de Engenharia Ltda - EPP	09.607.426/0001-82		Rua Itabaiana 83 Sala 15 Pavto Super. Centro Aracaju SE CEP 49010170	2-13/1	18/05/13	61.035,71
Integra Projetos de Engenharia Ltda - EPP	09.607.426/0001-82		Rua Itabaiana 83 Sala 15 Pavto Super. Centro Aracaju SE CEP 49010170	5-14/1	26/05/13	46.777,43
Integra Projetos de Engenharia Ltda - EPP Total						214.430,40
IOB Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltc	43.217.850/0002-30		Avenida Paulista 329 Bela Vista São Paulo SP CEP 01311000	2-1064063/3	22/07/14	464,00
IOB Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltc	43.217.850/0002-30		Avenida Paulista 329 Bela Vista São Paulo SP CEP 01311000	2-1064063/4	21/08/14	464,00
IOB Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltc	43.217.850/0002-30		Avenida Paulista 329 Bela Vista São Paulo SP CEP 01311000	2-1064063/5	20/09/14	464,00

471
88

IOB Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Lt	43.217.850/0002-30	Avenida Paulista 329 Bela Vista São Paulo SP CEP 01311000	20/10/14	464,00
IOB Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda Total				1.856,00
JEDENTAG ENGENHARIA- SUPERVISAO, INSPECAO	#N/D	#N/D	01/04/13	1.000,00
JEDENTAG ENGENHARIA- SUPERVISAO, INSPECAO	#N/D	#N/D	01/04/13	6.500,00
JEDENTAG ENGENHARIA- SUPERVISAO, INSPECAO	#N/D	#N/D	26/04/13	6.500,00
JEDENTAG ENGENHARIA- SUPERVISAO, INSPECAO	#N/D	#N/D	23/04/14	1.083,33
JEDENTAG ENGENHARIA- SUPERVISAO, INSPECAO E SERVICOS LTDA- ME Total				15.083,33
JOPLAS INDUSTRIAL LTDA	05.204.509/0001-70	RODOVIA DIVALDO SURUAGY VIA 6 POLO-CLOROQUIMICO Marechal Deodoro AL CEP 57160000	19/01/13	19.406,40
JOPLAS INDUSTRIAL LTDA Total				2.076,58
JORGE MORAIS	#N/D	#N/D	20/03/14	2.076,58
JORGE MORAIS Total				2.076,58
JOSE ABILIO DOS SANTOS	#N/D	#N/D	28/03/14	3.500,00
JOSE ABILIO DOS SANTOS	#N/D	#N/D	28/03/14	3.500,00
JOSE ABILIO DOS SANTOS	#N/D	#N/D	27/04/14	1.866,67
JOSE ABILIO DOS SANTOS Total				8.866,67
JOSE ALVES DE MENESES	#N/D	#N/D	06/03/14	4.749,24
JOSE ALVES DE MENESES	#N/D	#N/D	04/04/14	3.719,33
JOSE ALVES DE MENESES Total				8.468,57
JOSE ANTONIO SANTOS	#N/D	#N/D	22/02/14	3.583,30
JOSE ANTONIO SANTOS	#N/D	#N/D	14/03/14	4.300,00
JOSE ANTONIO SANTOS	#N/D	#N/D	04/04/14	3.583,33
JOSE ANTONIO SANTOS Total				11.466,63
JOSE CARLOS TAVARES PASSOS	#N/D	#N/D	14/02/14	4.988,00
JOSE CARLOS TAVARES PASSOS	#N/D	#N/D	27/04/14	6.012,00
JOSE CARLOS TAVARES PASSOS	#N/D	#N/D	04/04/14	2.933,33
JOSE CARLOS TAVARES PASSOS Total				13.933,33
Jose Cavalcanti da Silva Filho - ME	#N/D	#N/D	11/04/13	2.386,80
Jose Cavalcanti da Silva Filho - ME Total				2.386,80
Jose Evandro Moura	#N/D	#N/D	11/10/13	3.266,67
Jose Evandro Moura Total				3.266,67
Jose Mendonça de Araujo	#N/D	#N/D	24/04/14	1.333,34
Jose Mendonça de Araujo	#N/D	#N/D	24/04/14	3.733,33
Jose Mendonça de Araujo	#N/D	#N/D	24/04/14	2.000,00
Jose Mendonça de Araujo	#N/D	#N/D	24/04/14	1.066,67
Jose Mendonça de Araujo	#N/D	#N/D	24/04/14	2.000,00
Jose Mendonça de Araujo Total				10.133,34
JOSE MENEZES DE AQUINO	#N/D	#N/D	28/03/14	3.500,00
JOSE MENEZES DE AQUINO	#N/D	#N/D	28/03/14	3.500,00
JOSE MENEZES DE AQUINO	#N/D	#N/D	28/03/14	3.500,00
JOSE MENEZES DE AQUINO	#N/D	#N/D	04/04/14	3.325,00
JOSE MENEZES DE AQUINO Total				13.825,00
JOSE PAES DE AZEVEDO	#N/D	#N/D	20/03/13	6.200,02
JOSE PAES DE AZEVEDO	#N/D	#N/D	26/03/13	6.200,00
JOSE PAES DE AZEVEDO	#N/D	#N/D	22/04/13	6.200,00
JOSE PAES DE AZEVEDO Total				18.600,02
JOSEFA BATISTA DOS SANTOS GOIS	#N/D	#N/D	10/10/13	1.000,00
JOSEFA BATISTA DOS SANTOS GOIS	#N/D	#N/D	12/03/14	2.000,00
JOSEFA BATISTA DOS SANTOS GOIS	#N/D	#N/D	04/04/14	1.200,00
JOSEFA BATISTA DOS SANTOS GOIS Total				4.200,00
Ka ique comercio e serviços Ltda	01.513.667/0001-50	Avenida Dom Hélder Câmara 2816 APT 101 Maria da Graça Rio de Janeiro RJ CEP 21050455	20/04/14	4.393,00
Ka ique comercio e serviços Ltda Total				2.428,00

472
88

Ka ique comércio e serviços Ltda Total									
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-41	28/10/10	76.959,15	6.821,00
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-43	05/11/10	76.959,15	600,00
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-46	15/02/11	76.959,15	600,00
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-63	07/09/11	76.959,15	400,00
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-69	18/09/11	76.959,15	2.200,00
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-56	08/10/11	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-59	08/10/11	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-61	08/10/11	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-70	04/11/11	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-79	26/11/11	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-83	22/12/11	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-51	10/02/12	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-49	10/03/12	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-85	10/03/12	76.959,15	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-87	06/07/12	21.064,50	
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E E	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 200000000	2-86	06/07/12	76.959,15	
Karbesy S.A Total									1.175.451,70
Koleta Ambiental Ltda	04.517.241/0002-44				Av. do Estado 6495 Mooca Sao Paulo SP CEP 03105000	2-51343/1	08/10/11	6.475,04	6.475,04
Koleta Ambiental Ltda Total									
Komatsu Ambiental S/S Ltda 3 PMT parcial	11.386.997/0001-86				Rua Domingos Jose Cassola 60 Sala 05/06 Alto Ipiranga Mogi das Cruzes SP CEP 08730530		31/03/14	85.000,00	438.667,00
Komatsu Ambiental S/S Ltda 4 PMT	11.386.997/0001-86				Rua Domingos Jose Cassola 60 Sala 05/06 Alto Ipiranga Mogi das Cruzes SP CEP 08730530		31/04/14	438.667,00	438.667,00
Komatsu Ambiental S/S Ltda 5 PMT	11.386.997/0001-86				Rua Domingos Jose Cassola 60 Sala 05/06 Alto Ipiranga Mogi das Cruzes SP CEP 08730530		31/05/14	438.667,00	438.667,00
Komatsu Ambiental S/S Ltda 6 PMT	11.386.997/0001-86				Rua Domingos Jose Cassola 60 Sala 05/06 Alto Ipiranga Mogi das Cruzes SP CEP 08730530		31/06/14	438.667,00	438.667,00
Komatsu Ambiental S/S Ltda Total									1.401.001,00
Komodoro Empreendimentos E Participacoes SC Ltda	01.410.295/0001-37				Rua Das Mangueiras 3248 Centro Comodoro MT CEP 78310000	2-430132/1	20/10/11	39.193,50	39.193,50
Komodoro Empreendimentos E Participacoes SC Ltda. Total									39.193,50
LG Premium Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-180/1	15/02/14	4.191,00	4.191,00
LG Premium Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-185/1	30/03/14	4.324,50	4.324,50
LG Premium Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-192/1	31/03/14	2.202,50	2.202,50
LG Premium Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-193/1	31/03/14	693,00	693,00
LG Premium Ltda Total									11.411,00
Localiza Rent A Car S/A	16.670.085/0067-81				Avenida Vinte de Janeiro S/N Galeão Rio de Janeiro RJ CEP 21941570	2-281887/1	27/01/13	3.196,34	3.196,34
Localiza Rent A Car S/A	16.670.085/0067-81				Avenida Vinte de Janeiro S/N Galeão Rio de Janeiro RJ CEP 21941570	2-694864/1	21/02/13	997,50	997,50
Localiza Rent a Car S/A	16.670.085/0067-81				Avenida Vinte de Janeiro S/N Galeão Rio de Janeiro RJ CEP 21941570	2-265481/1	15/07/12	1.320,80	1.320,80
Localiza Rent A Car S/A Total									5.514,64
Localiza Rent A Car S/A - Belo Horizonte - MG	16.670.085/0001-55				Av. Bernardo Monteiro, 1.563 Funcionários Belo Horizonte MG CEP 30150902	2-715558/1	15/04/13	74,91	74,91
Localiza Rent A Car S/A - Belo Horizonte - MG	16.670.085/0001-55				Av. Bernardo Monteiro, 1.563 Funcionários Belo Horizonte MG CEP 30150902	2-703209/1	17/03/13	74,91	74,91
Localiza Rent A Car S/A - Belo Horizonte - MG Total									149,82
Localiza Rent A Car S/a - Curitiba - PR	16.670.085/0043-04				Hall Do Aeroporto Afonso Pena S/nº - Afo CURITIBA PR CEP 81090160	2-291669/1	10/07/12	471,57	471,57
Localiza Rent A Car S/a - Curitiba - PR Total									471,57
LOMEL- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO:	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-20770/1	25/03/14	640,00	640,00
LOMEL- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO:	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-21170/1	17/04/14	640,00	640,00
LOMEL- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO:	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-20460/1	20/02/14	1.790,50	1.790,50
LOMEL- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO:	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-20892/1	20/04/14	250,00	250,00
LOMEL- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO:	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D		2-20893/1	27/03/14	1.515,00	1.515,00

473
87

LOMEL- LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO:	#N/D	#N/D	#N/D	27/04/14	1.765,00
LOMEL- LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP Total					6.600,50
Longen Engenharia Ltda	81.236.630/0001-61		Rua Antonio Escorsin 1829 CURITIBA PR CEP 81090160	07/01/13	65.071,61
Longen Engenharia Ltda Total					65.071,61
LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	#N/D	#N/D	#N/D	30/10/13	2.000,00
LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS Total					2.000,00
Lupatech S/A	#N/D	#N/D	#N/D	08/01/12	59.181,87
Lupatech S/A Total					59.181,87
M TEC Serviços de Usinagem Fresas e Caldeiraria Ltr	05.805.613/0001-10		Rua das Margaridas 608 Planalto Catu BA CEP 48110000	14/04/13	29.618,80
M TEC Serviços de Usinagem Fresas e Caldeiraria Ltda -ME Total					29.618,80
MAISBOR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS	#N/D	#N/D	#N/D	27/08/12	903,60
MAISBOR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA Total					903,60
MAISODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	25/01/14	5.643,85
MAISODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	25/02/14	5.630,94
MAISODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	25/03/14	5.630,94
MAISODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	#N/D	#N/D	#N/D	25/04/14	5.630,94
MAISODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA Total					22.536,67
Marbela Distribuidora de Bebidas Ltda	31.341.209/0001-42		Rod Amaral Peixoto Km108 S/N L.05.06.08.09,mais. LT. P. da Aldeia São Pedro da Aldeia RJ CEP 28940000	29/08/13	6.409,16
Marbela Distribuidora de Bebidas Ltda Total					6.409,16
MARCELO NUNES RESENDE 02576982727	#N/D	#N/D	#N/D	26/02/14	1.200,00
MARCELO NUNES RESENDE 02576982727 Total					1.200,00
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	#N/D	#N/D	#N/D	14/02/14	600,00
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	#N/D	#N/D	#N/D	19/02/14	600,00
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	#N/D	#N/D	#N/D	19/02/14	300,00
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	#N/D	#N/D	#N/D	19/02/14	300,00
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	#N/D	#N/D	#N/D	19/02/14	295,77
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	#N/D	#N/D	#N/D	04/04/14	2.333,20
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	#N/D	#N/D	#N/D	04/04/14	839,88
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME	#N/D	#N/D	#N/D	07/04/14	249,00
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX- ME Total					5.517,85
Maria Ildete Gomes de Azevedo	#N/D	#N/D	#N/D	18/03/13	2.765,00
Maria Ildete Gomes de Azevedo	#N/D	#N/D	#N/D	26/04/13	11.314,00
Maria Ildete Gomes de Azevedo	#N/D	#N/D	#N/D	30/04/13	4.856,00
Maria Ildete Gomes de Azevedo Total					18.935,00
Maria Izabel da Mota Santos	#N/D	#N/D	#N/D	21/02/14	2.000,00
Maria Izabel da Mota Santos Total					2.000,00
Maria Santos Dias	#N/D	#N/D	#N/D	05/10/12	450,00
Maria Santos Dias Total					450,00
Mark Building Gerenciamento Predial Ltda	35.935.907/0001-27		Av. Rio Branco 53 Andar 11 E 12 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20040003	10/03/14	2.800,73
Mark Building Gerenciamento Predial Ltda	35.935.907/0001-27		Av. Rio Branco 53 Andar 11 E 12 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20040003	10/04/14	2.419,43
Mark Building Gerenciamento Predial Ltda	35.935.907/0001-27		Av. Rio Branco 53 Andar 11 E 12 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20040003	21/04/14	2.395,90
Mark Building Gerenciamento Predial Ltda Total					7.616,06
MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME	#N/D	#N/D	#N/D	23/09/12	588,00
MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME	#N/D	#N/D	#N/D	23/10/12	588,00
MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME	#N/D	#N/D	#N/D	23/09/12	1.699,00
MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME	#N/D	#N/D	#N/D	23/08/12	225,00
MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME	#N/D	#N/D	#N/D	23/09/12	330,00
MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME	#N/D	#N/D	#N/D	28/09/12	325,00
MECANICA IRMAOS COSTA LTDA ME Total					3.755,00
MERCEARIA ENTRE IRMAOS LTDA EPP	#N/D	#N/D	#N/D	09/01/14	1.204,42
MERCEARIA ENTRE IRMAOS LTDA EPP Total					1.204,42

474
88

MICROLUX INSTALACOES LTDA - ME	#N/D	#N/D	#N/D	14/03/14	7.729,86
MICROLUX INSTALACOES LTDA - ME Total					7.729,86
Milton Francisco Ferreira	#N/D	#N/D	#N/D	20/04/14	288,08
Milton Francisco Ferreira	#N/D	#N/D	#N/D	20/04/14	1.000,00
Milton Francisco Ferreira	#N/D	#N/D	#N/D	21/04/14	1.000,00
Milton Francisco Ferreira Total					2.288,08
Mister Car Rent A Car	01.061.867/0009-77	Avenida Princesa Isabel 214 Loja A Copacabana Rio de Janeiro RJ CEP 22011010	2-1790/1	18/04/12	600,00
Mister Car Rent A Car	01.061.867/0009-77	Avenida Princesa Isabel 214 Loja A Copacabana Rio de Janeiro RJ CEP 22011010	2-1775/1	10/04/12	100,12
Mister Car Rent A Car	01.061.867/0009-77	Avenida Princesa Isabel 214 Loja A Copacabana Rio de Janeiro RJ CEP 22011010	2-6212/1	23/08/12	1.421,96
Mister Car Rent A Car	01.061.867/0009-77	Avenida Princesa Isabel 214 Loja A Copacabana Rio de Janeiro RJ CEP 22011010	2-14413/1	12/04/12	100,13
Mister Car Rent A Car	01.061.867/0009-77	Avenida Princesa Isabel 214 Loja A Copacabana Rio de Janeiro RJ CEP 22011010	2-14423/1	12/04/12	100,13
Mister Car Rent A Car Total					2.322,34
Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda	01.061.867/0001-10	Rua do Gasômetro - lado ímpar 721 Brás São Paulo SP CEP 03004001	2-14414/1	12/04/12	100,13
Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda	01.061.867/0001-10	Rua do Gasômetro - lado ímpar 721 Brás São Paulo SP CEP 03004001	2-17606/1	29/06/12	100,13
Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda Total					200,26
MJW ELETROMECANICA LTDA	#N/D	#N/D	2-634/1	06/09/12	788,50
MJW ELETROMECANICA LTDA	#N/D	#N/D	2-209/1	20/09/12	648,00
MJW ELETROMECANICA LTDA	#N/D	#N/D	2-626/1	14/07/12	3.302,80
MJW ELETROMECANICA LTDA	#N/D	#N/D	2-638/1	02/10/12	390,00
MJW ELETROMECANICA LTDA Total					5.129,30
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-1/1	04/04/14	7.500,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-11/1	04/04/14	3.800,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-14/1	04/05/14	9.500,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-17/1	04/04/14	19.200,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-12/1	04/04/14	9.500,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-13/1	04/04/14	9.500,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-8/1	04/04/14	17.000,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-3/1	04/04/14	7.500,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-16/1	07/04/14	16.966,67
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-5/1	07/04/14	7.500,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-2/1	07/04/14	2.850,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-62/1	07/04/14	9.500,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA	#N/D	#N/D	2-15/1	07/05/14	9.500,00
MM FARMA COMERCIAL LTDA Total					129.816,67
Mobile Industria e Comercio de Espumas Ltda-ME	#N/D	#N/D	2-241/1	20/09/13	1.290,00
Mobile Industria e Comercio de Espumas Ltda-ME Total					1.290,00
Mobiliaria Cardoso Ltda - ME	#N/D	#N/D	2-55/1	02/01/14	350,64
Mobiliaria Cardoso Ltda - ME Total					350,64
Mosca Logistica Ltda 5 PMT	#N/D	#N/D			32.500,00
Mosca Logistica Ltda 6 PMT	#N/D	#N/D			32.500,00
Mosca Logistica Ltda					65.000,00
MTM SERVICOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	2-425/1	26/05/13	25.160,46
MTM SERVICOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	2-441/1	16/10/13	7.372,00
MTM SERVICOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	2-444/1	06/02/14	11.058,00
MTM SERVICOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	2-446/1	06/02/14	11.058,00
MTM SERVICOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	2-450/1	06/02/14	11.058,00
MTM SERVICOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	2-1/1	21/02/14	7.200,00
MTM SERVICOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	2-3/1	12/03/14	11.058,00
MTM SERVICOS LTDA- ME Total					83.964,46
MULLER, NOVAES, GIRO & MACHADO ADVOGADOS	07.806.766/0001-07	Rua Do Carmo - Nr. 60 09 Grupo 502 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20011020	2-295/1	04/04/12	12.312,50
MULLER, NOVAES, GIRO & MACHADO ADVOGADOS	07.806.766/0001-07	Rua Do Carmo - Nr. 60 09 Grupo 502 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20011020	2-573/1	15/09/13	4.925,00

475
88

MULLER, NOVAES, GIRO & MACHADO ADVOGADOS Total													17.237,50
Mult RJ Sistemas Ltda	#N/D	#N/D	Rua Antonio Treis 699 Bairro Blumenau SC CEP 89015400	2-67/1	25/08/13	871,12							871,12
Mult RJ Sistemas Ltda	#N/D	#N/D	Rua Antonio Treis 699 Bairro Blumenau SC CEP 89015400	2-76/1	25/09/13	871,12							871,12
Mult RJ Sistemas Ltda	#N/D	#N/D	Rua Antonio Treis 699 Bairro Blumenau SC CEP 89015400	2-207/1	25/03/14	871,12							871,12
Mult RJ Sistemas Ltda	#N/D	#N/D	Rua Antonio Treis 699 Bairro Blumenau SC CEP 89015400	2-227/1	20/04/14	4.437,00							4.437,00
Mult RJ Sistemas Ltda Total						7.050,36							7.050,36
Mult Sistemas Ltda	85.167.344/0001-42		Rua Antonio Treis 699 Bairro Blumenau SC CEP 89015400	000186/1	27/09/07	3.345,65							3.345,65
Mult Sistemas Ltda	85.167.344/0001-42		Rua Antonio Treis 699 Bairro Blumenau SC CEP 89015400	000222/1	05/11/07	964,51							964,51
Mult Sistemas Ltda	85.167.344/0001-42		Rua Antonio Treis 699 Bairro Blumenau SC CEP 89015400	000543/1	31/07/08	1.888,84							1.888,84
Mult Sistemas Ltda	85.167.344/0001-42		Rua Antonio Treis 699 Bairro Blumenau SC CEP 89015400	2-933/1	24/04/14	8.649,39							8.649,39
Mult Sistemas Ltda Total						14.848,39							14.848,39
Mult Sistemas Ltda Total						167,64							167,64
Mult Soluções Corporativas Informatizadas Ltda	08.297.576/0001-74		Rua Antonio Treis 699 3º Andar Blumenau Blumenau SC CEP	2-2166/1	09/06/12	161,47							161,47
Mult Soluções Corporativas Informatizadas Ltda	08.297.576/0001-74		Rua Antonio Treis 699 3º Andar Blumenau Blumenau SC CEP	2-2461/1	01/07/12	329,11							329,11
Mult Soluções Corporativas Informatizadas Ltda Total						3.775,99							3.775,99
MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SER	#N/D	#N/D				3.775,99							3.775,99
MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Total						3.775,99							3.775,99
Netzsch do Brasil Industria e Comercio Ltda	#N/D	#N/D				57.879,78							57.879,78
Netzsch do Brasil Industria e Comercio Ltda Total						57.879,78							57.879,78
New Solidas Maquinas e Ferramentas Ltda-ME	#N/D	#N/D				2.318,00							2.318,00
New Solidas Maquinas e Ferramentas Ltda-ME Total						2.318,00							2.318,00
NMT Projects do Brasil Projetos e Logística de Trans	#N/D	#N/D				79.976,97							79.976,97
NMT Projects do Brasil Projetos e Logística de Transportes Ltda Total						79.976,97							79.976,97
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 CRISTOVÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-26845/1	23/04/14	7.400,00							7.400,00
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 CRISTOVÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-28348/1	23/04/14	11.400,00							11.400,00
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 GALPÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-27665/1	23/04/14	11.400,00							11.400,00
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 GALPÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-27384/1	23/04/14	9.533,34							9.533,34
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 GALPÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-29367/1	23/04/14	11.400,00							11.400,00
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 GALPÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-29680/1	23/04/14	11.400,00							11.400,00
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 GALPÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-25572/1	23/04/14	5.515,00							5.515,00
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 GALPÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-28640/1	23/04/14	11.400,00							11.400,00
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 GALPÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-30522/1	23/04/14	7.200,00							7.200,00
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIV	08.867.407/0001-22		RODOVIA BA 526 KM 13 GALPÃO 526 GALPÃO SALVADOR BA CEP 41502400	2-26383/1	23/04/14	7.031,67							7.031,67
NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Total						93.680,01							93.680,01
Norma Ambiental Serv. Consultoria E Treinamento	03.151.043/0001-66		Rua Do Mexico Nr. 31 - S Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20031144	2-3784/1	20/12/13	768,30							768,30
Norma Ambiental Serv. Consultoria E Treinamento	03.151.043/0001-66		Rua Do Mexico Nr. 31 - S Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20031144	2-3871/1	22/12/13	768,30							768,30
Norma Ambiental Serv. Consultoria E Treinamento	03.151.043/0001-66		Rua Do Mexico Nr. 31 - S Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20031144	2-3951/1	20/02/14	768,30							768,30
Norma Ambiental Serv. Consultoria E Treinamento	03.151.043/0001-66		Rua Do Mexico Nr. 31 - S Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20031144	2-4044/1	20/02/14	768,30							768,30
Norma Ambiental Serv. Consultoria E Treinamento	03.151.043/0001-66		Rua Do Mexico Nr. 31 - S Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 20031144	2-4209/1	10/05/14	768,30							768,30
Norma Ambiental Serv. Consultoria E Treinamento Lt Total						3.841,50							3.841,50
Nov Fiber Glass Systems Fabricação de Tubos e Cei	#N/D	#N/D				5.534,78							5.534,78
Nov Fiber Glass Systems Fabricação de Tubos e Cei	#N/D	#N/D				168.956,32							168.956,32
Nov Fiber Glass Systems Fabricação de Tubos e Conexoes Ltda Total						174.491,10							174.491,10
NS HIDRO PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS L	#N/D	#N/D				22.598,28							22.598,28
NS HIDRO PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA Total						22.598,28							22.598,28
Obraplan Locacao e Comercio de Equipamentos Lt	09.516.473/0001-10		AV. Deputado Benedito Matarazzo 12001 Vila Tatetuba Sao Jose dos Campos SP CEP 12220610	2-356/1	09/01/12	5.728,63							5.728,63
Obraplan Locacao e Comercio de Equipamentos Lt	09.516.473/0001-10		AV. Deputado Benedito Matarazzo 12001 Vila Tatetuba Sao Jose dos Campos SP CEP 12220610	2-765/1	22/02/12	4.394,49							4.394,49
Obraplan Locacao e Comercio de Equipamentos Ltda. ME Total						10.123,12							10.123,12
Oficina Mecanica Irmaos Costa Ltda PMT 1						4.167,00							4.167,00
Oficina Mecanica Irmaos Costa Ltda PMT 2						1.250,00							1.250,00
Oficina Mecanica Irmaos Costa Ltda PMT 3						4.167,00							4.167,00
Oficina Mecanica Irmaos Costa Ltda PMT 4						4.167,00							4.167,00

476
81

Oficina Mecânica Irmaos Costa Ltda														13.751,00
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-1787/1	10/07/12	375,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-1845/1	10/08/12	375,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-1898/1	05/09/12	316,29								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-1927/1	05/09/12	1.075,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-1897/1	05/09/12	1.200,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-2021/1	10/10/12	1.075,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-1987/1	05/10/12	316,29								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-1986/1	05/10/12	1.200,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-2103/1	10/11/12	1.075,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-2070/1	05/11/12	1.200,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-2071/1	05/11/12	316,29								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-2193/1	10/12/12	1.075,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-2155/1	05/12/12	700,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-2156/1	05/12/12	500,00								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda	11.649.768/0001-07	Rua dos Tatini 42 fundos Vila Monumento São Paulo SP CEP 01552040	#N/D	2-2157/1	05/12/12	316,29								
Oliveira & Sampaio de Transporte e Logística Ltda Total						11.115,16								
OPX TORQUE TECNOLOGIA COMERCIO SERVICOS 1	#N/D	#N/D	#N/D	2-50/1	18/03/13	3.712,79								
OPX TORQUE TECNOLOGIA COMERCIO SERVICOS 1						3.712,79								
ORLEI RICARDO FERREIRA	09.420.583/0001-84	RUA BENTO ABADE DE FREITAS 8 - A PIONEIRO Catu BA CEP 48110000	#N/D	2-539/1	26/05/13	37.110,40								
OTTO LUBRIFICANTES LTDA ME	#N/D	#N/D	#N/D	2-1059/1	16/01/13	1.145,00								
OTTO LUBRIFICANTES LTDA ME Total						1.145,00								
OUROEQUIPE MANGUEIRAS COMERCIO E REPRES	#N/D	#N/D	#N/D	2-2647/1	25/02/14	430,00								
OUROEQUIPE MANGUEIRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Total						430,00								
P & M LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	#N/D	2-8/1	26/01/13	8.391,14								
P & M LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME	#N/D	#N/D	#N/D	2-12/1	26/05/13	49.000,50								
P & M LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME Total						57.391,64								
Parque Dos Tambores Ltda	86.753.217/0001-98	Rua Capim Melado S/n Petropolis Rio de Janeiro 2 RJ CEP 25213010	#N/D	2-4986/1	02/02/13	400,00								
Parque Dos Tambores Ltda	86.753.217/0001-98	Rua Capim Melado S/n Petropolis Rio de Janeiro 2 RJ CEP 25213010	#N/D	2-5629/1	18/05/13	595,00								
Parque Dos Tambores Ltda Total						995,00								
Passos Barreto Engenharia Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	2-231/1	28/07/12	10.368,11								
Passos Barreto Engenharia Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	2-240/1	10/09/12	2.345,48								
Passos Barreto Engenharia Ltda Total						12.713,59								
PAULO AGNELO OLIVEIRA FILHO	#N/D	#N/D	#N/D	2-333/1	01/07/13	1.000,00								
PAULO AGNELO OLIVEIRA FILHO	#N/D	#N/D	#N/D	2-146/1	02/03/14	4.266,67								
PAULO AGNELO OLIVEIRA FILHO	#N/D	#N/D	#N/D	2-48/1	23/03/14	8.000,00								
PAULO AGNELO OLIVEIRA FILHO Total						13.266,67								
PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E S	#N/D	#N/D	#N/D	2-214/1	30/12/12	385,47								
PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E S	#N/D	#N/D	#N/D	2-359/1	30/03/13	517,96								
PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E S	#N/D	#N/D	#N/D	2-449/1	15/05/13	390,00								
PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E S						1.293,43								
Planeta Comercio de Ferramentas e Equipamentos :	#N/D	#N/D	#N/D	2-12193/1	27/07/12	2.223,71								
Planeta Comercio de Ferramentas e Equipamentos Ltda Total						2.223,71								
Portal Comércio E Locação De Equipm° Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde SÃO PAULO SP CEP	#N/D	2-48/1	15/09/11	105.859,12								
Portal Comércio E Locação De Equipm° Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde SÃO PAULO SP CEP	#N/D	2-55/1	25/10/11	2.483,33								
Portal Comércio E Locação De Equipm° Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde SÃO PAULO SP CEP	#N/D	2-50/1	15/09/11	46.000,00								
Portal Comércio E Locação De Equipm° Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde SÃO PAULO SP CEP	#N/D	2-54/1	25/10/11	37.193,55								
Portal Comércio E Locação De Equipm° Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde SÃO PAULO SP CEP	#N/D	2-120/1	18/04/13	169.506,67								
Portal Comércio E Locação De Equipm° Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde SÃO PAULO SP CEP	#N/D	2-128/1	11/05/13	17.000,00								
Portal Comércio E Locação De Equipm° Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde SÃO PAULO SP CEP	#N/D	2-135/1	01/07/13	17.000,00								

477
88

Portal Comércio e Locação De Equipmto Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde S80 PAULO SP CEP	2-140/1	10/07/13	14.733,33
Portal Comércio e Locação De Equipmto Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde S80 PAULO SP CEP	2-194/1	12/01/14	19.000,00
Portal Comércio e Locação De Equipmto Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde S80 PAULO SP CEP	2-208/1	21/04/14	18.724,50
Portal Comércio e Locação De Equipmto Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde S80 PAULO SP CEP	2-215/1	25/03/14	19.000,00
Portal Comércio e Locação De Equipmto Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde S80 PAULO SP CEP	2-220/1	21/04/14	19.000,00
Portal Comércio e Locação De Equipmto Ltda	05.673.944/0001-43	Rua Jaboatão 180 Casa Verde S80 PAULO SP CEP	2-228/1	25/05/14	19.000,00
Portal Comércio e Locação De Equipmto Ltda Total					524.500,50
Pro Dutos Servicos Ltda	05.442.266/0001-08	Rua Francisco Quadra Castro 37 Jardim São Jorge Suzano SP CEP 08675170	2-330/1	25/05/11	86.415,29
Pro Dutos Servicos Ltda	05.442.266/0001-08	Rua Francisco Quadra Castro 37 Jardim São Jorge Suzano SP CEP 08675170	2-337/1	25/06/11	19.887,36
Pro Dutos Servicos Ltda Total					106.302,65
Projeflex Engenharia Limitada	#N/D	#N/D	2-174/1	20/12/13	18.998,97
Projeflex Engenharia Limitada Total					18.998,97
Prospect Projetos e Pesquisas Tecnicas Ltda.	03.394.987/0001-64	Rua Frei Henrique Ascoli 489 Capuchinhos Feira de Santana BA CEP 44076250	2-5/1	10/03/11	3.771,56
Prospect Projetos e Pesquisas Tecnicas Ltda. Total					3.771,56
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-33970/1	28/02/13	8.850,00
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-33972/1	28/02/13	2.350,00
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-34021/1	01/03/13	1.666,50
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-34012/1	01/03/13	1.095,00
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-34040/1	02/03/13	3.020,00
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-34126/1	03/03/13	1.087,50
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-34606/1	20/03/13	4.240,00
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-35347/1	05/04/13	97,00
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-35346/1	05/04/13	4.350,00
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda	16.487.878/0001-33	Rua Barão de Cotegipe 231 Calçada Salvador BA CEP 40411002	2-35413/1	28/03/14	8.270,00
Protefil Proteção e Ferramentas Industriais Ltda Total					35.026,00
PSG do Brasil Ltda	08.219.178/0001-30	R.: Jose Alexandre Buaiz 190 Edif. Master Tower Vitoria VITORIA ES CEP 29050918	2-210/1	25/05/11	129.625,00
PSG do Brasil Ltda Total					129.625,00
PSG International Testing Pipelines do Brasil Ltda	08.679.666/0001-20	R.: Jose Alexandre Buaiz 190 Salas 1713 e 1717 Vitoria VITORIA ES CEP 29050918	2-253/1	23/03/12	273.713,00
PSG International Testing Pipelines do Brasil Ltda Total					273.713,00
Qualifique Treinamentos Ltda	09.523.247/0001-67	Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley 711 Capão Raso Curitiba PR CEP 81130160	2-27/1	19/09/11	7.813,02
Qualifique Treinamentos Ltda Total					7.813,02
R & M Comercio e Servicos Ltda ME - ME	#N/D	#N/D	2-150/1	10/04/14	11.205,00
R & M Comercio e Servicos Ltda ME - ME	#N/D	#N/D	2-173/1	10/04/14	9.485,40
R & M Comercio e Servicos Ltda ME - ME Total					20.690,40
R R de Lima Distribuidora de Aguas	10.531.178/0001-12	Rua Pinheiro Guimarães S/N Quadra 11 Lote 04 Vila Canaan Duque de Caxias RJ CEP 25255330	2-273/1	12/12/11	225,00
R R de Lima Distribuidora de Aguas	10.531.178/0001-12	Rua Pinheiro Guimarães S/N Quadra 11 Lote 04 Vila Canaan Duque de Caxias RJ CEP 25255330	2-290/1	10/02/12	450,00
R R de Lima Distribuidora de Aguas	10.531.178/0001-12	Rua Pinheiro Guimarães S/N Quadra 11 Lote 04 Vila Canaan Duque de Caxias RJ CEP 25255330	2-21/1	25/07/12	450,00
R R de Lima Distribuidora de Aguas	10.531.178/0001-12	Rua Pinheiro Guimarães S/N Quadra 11 Lote 04 Vila Canaan Duque de Caxias RJ CEP 25255330	2-48/1	16/11/12	450,00
R R de Lima Distribuidora de Aguas	10.531.178/0001-12	Rua Pinheiro Guimarães S/N Quadra 11 Lote 04 Vila Canaan Duque de Caxias RJ CEP 25255330	2-80/1	19/03/13	450,00
R R de Lima Distribuidora de Aguas Total					2.025,00
RAE- BARRA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMA	#N/D	#N/D	2-1380/1	13/03/14	780,00
RAE- BARRA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMA Total					780,00
Ras Al Khaimah Machineries - 1 PMT	10.511.836/0001-04	West Loop North, 1209 Suite 100-77055 Houston CEP 20000000			94.998,08
Ras Al Khaimah Machineries - 2 PMT	10.511.836/0001-04	West Loop North, 1209 Suite 100-77055 Houston CEP 20000000			94.998,08
Ras Al Khaimah Machineries - 3 PMT	10.511.836/0001-04	West Loop North, 1209 Suite 100-77055 Houston CEP 20000000			94.998,08
Ras Al Khaimah Machineries - 4 PMT	10.511.836/0001-04	West Loop North, 1209 Suite 100-77055 Houston CEP 20000000			94.998,08
Ras Al Khaimah Machineries - 5 PMT	10.511.836/0001-04	West Loop North, 1209 Suite 100-77055 Houston CEP 20000000			94.998,08
Ras Al Khaimah Machineries Total					474.990,40
Regional Comercio e Construcão Ltda - ME	02.346.453/0001-08	Rua Jose Mortari 111 Vila Mortari Ribeirão Pires SP CEP 09424400	2-72/1	08/02/11	25.000,00
REGIONAL Comercio e Construcão Ltda - ME Total					25.000,00
RENTALVALE EQUIPAMENTOS LTDA	#N/D	#N/D	2-4271/1	01/05/14	6.575,50

478
6x

Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	25/03/14	2-1548/1	1.973,88
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	25/03/14	2-1549/1	5.000,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	25/03/14	2-1556/1	8.800,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	08/04/14	2-1621/1	68,10
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	25/04/14	2-1612/1	5.000,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	08/04/14	2-1613/1	8.800,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	08/04/14	2-1614/1	5.000,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	08/04/14	2-1615/1	3.500,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	08/04/14	2-1610/1	1.500,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	08/04/14	2-1609/1	1.500,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	08/04/14	2-1611/1	3.500,00
Sibelly Transportes Ltda	#N/D	#N/D	#N/D	08/04/14	2-1616/1	2.500,00
Sibelly Transportes Ltda Total					81.331,98	
Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular	07.173.308/0001-88			10/08/12	2-120973/1	1.140,74
Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular	07.173.308/0001-88			10/09/12	2-124394/1	1.140,74
Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular	07.173.308/0001-88			10/10/12	2-127490/1	1.140,74
Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular	07.173.308/0001-88			10/11/12	2-130657/1	1.140,74
Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular	07.173.308/0001-88			10/12/12	2-134439/1	1.140,74
Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular	07.173.308/0001-88			31/01/12	2-9975/1	300,00
Sim Sistema Integrado De Monitoramento Veicular Total					6.003,70	
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/02/13	2-596782/1	48,14
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/02/13	2-600029/1	85,88
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/03/13	2-605557/1	48,14
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/03/13	2-607169/1	85,88
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			05/04/13	2-612355/1	48,14
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			05/04/13	2-613971/1	85,88
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/05/13	2-616673/1	48,14
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/05/13	2-621558/1	85,88
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			10/06/13	2-629861/1	85,88
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			10/06/13	2-625580/1	48,14
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			08/07/13	2-634825/1	85,88
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			08/07/13	2-633174/1	53,44
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/08/13	2-642948/1	85,88
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/08/13	2-639602/1	53,44
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/09/13	2-646854/1	53,44
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/09/13	2-648526/1	98,55
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/10/13	2-658373/1	98,55
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/10/13	2-656700/1	53,44
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/11/13	2-666411/1	53,44
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/11/13	2-668087/1	98,55
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/12/13	2-673912/1	53,44
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			06/12/13	2-675596/1	98,55
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/01/14	2-683139/1	53,44
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/01/14	2-684830/1	98,55
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/02/14	2-694016/1	53,44
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			07/02/14	2-692327/1	98,55
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			10/03/14	2-698253/1	26,72
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			10/03/14	2-5102/1	79,06
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			10/04/14	2-710185/1	79,06
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Pat	62.660.865/0001-31			10/04/14	2-706337/1	26,72
Sind. Trab. Ind. Constr. Pesada e Afins Est. Sao Paulo Total						2.072,24

480
68

Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesa	33.645.540/0001-81	Rua Debret 23 Sala 1201 a 1207 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20030080	2-5100114/1	30/01/14	520,00
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesa	33.645.540/0001-81	Rua Debret 23 Sala 1201 a 1207 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20030080	2-2014/1	31/01/14	27.908,81
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesa	33.645.540/0001-81	Rua Debret 23 Sala 1201 a 1207 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20030080	2-5100214/1	10/03/14	520,00
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesa	33.645.540/0001-81	Rua Debret 23 Sala 1201 a 1207 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20030080	2-5100314/1	31/03/14	520,00
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesa	33.645.540/0001-81	Rua Debret 23 Sala 1201 a 1207 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20030080	2-5100414/1	30/04/14	520,00
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesa	33.645.540/0001-81	Rua Debret 23 Sala 1201 a 1207 Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20030080	2-3200523/1	30/10/12	415,64
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesa Total	#N/D	#N/D		28/03/14	74.611,75
SN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -ME	#N/D	#N/D		28/03/14	15.000,00
SN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -ME Total	#N/D	#N/D		13/01/13	9.330,00
Soflange Acessórios Industriais Ltda	34.185.975/0001-53	Rua Agrário de Menezes 13 Mares Salvador BA CEP 40410041	2-734/1	13/01/13	9.330,00
Soflange Acessórios Industriais Ltda Total	#N/D	#N/D		13/01/13	9.330,00
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. 1 PMT	08.018.726/0001-63	Rua General Ozorio 1100 sala 31A Santa Paula - São Caetano do Sul/SP CEP 09.541-320			82.006,30
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. 2 PMT	08.018.726/0001-63	Rua General Ozorio 1100 sala 31A Santa Paula - São Caetano do Sul/SP CEP 09.541-320			82.006,30
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. 3 PMT	08.018.726/0001-63	Rua General Ozorio 1100 sala 31A Santa Paula - São Caetano do Sul/SP CEP 09.541-320			82.006,30
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. 4 PMT	08.018.726/0001-63	Rua General Ozorio 1100 sala 31A Santa Paula - São Caetano do Sul/SP CEP 09.541-320			82.006,30
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. 5 PMT	08.018.726/0001-63	Rua General Ozorio 1100 sala 31A Santa Paula - São Caetano do Sul/SP CEP 09.541-320			82.006,30
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. 6 PMT	08.018.726/0001-63	Rua General Ozorio 1100 sala 31A Santa Paula - São Caetano do Sul/SP CEP 09.541-320			82.006,30
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. 7 PMT	08.018.726/0001-63	Rua General Ozorio 1100 sala 31A Santa Paula - São Caetano do Sul/SP CEP 09.541-320			82.006,30
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. 8 PMT	08.018.726/0001-63	Rua General Ozorio 1100 sala 31A Santa Paula - São Caetano do Sul/SP CEP 09.541-320			82.006,30
Solofort Contensões e Tecnologia Ltda. Total	#N/D	#N/D		13/04/13	656.050,40
Sotratore Comercio de Pecas Ltda-ME	#N/D	#N/D	2-2768/1	13/04/13	2.285,50
Sotratore Comercio de Pecas Ltda-ME	#N/D	#N/D	2-2982/1	14/06/13	963,47
Sotratore Comercio de Pecas Ltda-ME Total	#N/D	#N/D		11/04/14	3.248,97
SOTRATORES LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAl	#N/D	#N/D	2-23/1	11/04/14	5.266,67
SOTRATORES LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAl Total	#N/D	#N/D		10/04/14	5.266,67
SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	#N/D	#N/D	2-45/1	10/04/14	1.450,00
SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME Total	#N/D	#N/D		05/07/12	232.884,00
SR da Costa Comércio de Válvulas Ferro e Aço Me	#N/D	#N/D	2-144/1	05/07/12	232.884,00
SR da Costa Comércio de Válvulas Ferro e Aço Me Total	#N/D	#N/D		30/02/14	16.582,00
Super Rent a Car 6 PMT	10.257.959/0001-60	Av. Barão Homem De Melo Nr. 55, loja 18 - Nova Granada BELO HORIZONTE MG CEP 30341285		30/03/14	16.582,00
Super Rent a Car 7 PMT	10.257.959/0001-60	Av. Barão Homem De Melo Nr. 55, loja 18 - Nova Granada BELO HORIZONTE MG CEP 30341285		30/04/14	16.582,00
Super Rent a Car 8 PMT	10.257.959/0001-60	Av. Barão Homem De Melo Nr. 55, loja 18 - Nova Granada BELO HORIZONTE MG CEP 30341285		30/05/14	16.582,00
Super Rent a Car 9 PMT	10.257.959/0001-60	Av. Barão Homem De Melo Nr. 55, loja 18 - Nova Granada BELO HORIZONTE MG CEP 30341285		30/06/14	16.582,00
Super Rent a Car 10 PMT	10.257.959/0001-60	Av. Barão Homem De Melo Nr. 55, loja 18 - Nova Granada BELO HORIZONTE MG CEP 30341285			16.582,00
Super Rent a Car Total	#N/D	#N/D		04/07/11	82.910,00
T.A.M. Miranda - ME	04.428.257/0001-08	Rua Jose Rosada 38 Fundos Jardim Ouro Branco Campinas SP CEP 13100505	2-10164/1	04/07/11	12.559,84
T.A.M. Miranda - ME	04.428.257/0001-08	Rua Jose Rosada 38 Fundos Jardim Ouro Branco Campinas SP CEP 13100505	2-10875/1	30/09/11	12.841,00
T.A.M. Miranda - ME	04.428.257/0001-08	Rua Jose Rosada 38 Fundos Jardim Ouro Branco Campinas SP CEP 13100505	2-11201/1	30/09/11	2.260,00
T.A.M. Miranda - ME	04.428.257/0001-08	Rua Jose Rosada 38 Fundos Jardim Ouro Branco Campinas SP CEP 13100505	2-11724/1	17/10/11	580,00
T.A.M. Miranda - ME	04.428.257/0001-08	Rua Jose Rosada 38 Fundos Jardim Ouro Branco Campinas SP CEP 13100505	2-12049/1	14/11/11	6.611,00
T.A.M. Miranda - ME	04.428.257/0001-08	Rua Jose Rosada 38 Fundos Jardim Ouro Branco Campinas SP CEP 13100505	2-12151/1	18/11/11	1.680,00
T.A.M. Miranda - ME	04.428.257/0001-08	Rua Jose Rosada 38 Fundos Jardim Ouro Branco Campinas SP CEP 13100505	2-12851/1	23/01/12	4.480,00
T.A.M. Miranda - ME Total	#N/D	#N/D		28/02/13	41.011,84
Tche Comercio de Materiais Eltricos Ltda	#N/D	#N/D	2-463/1	28/02/13	400,60
Tche Comercio de Materiais Eltricos Ltda	#N/D	#N/D	2-464/1	02/03/13	217,00
Tche Comercio de Materiais Eltricos Ltda Total	#N/D	#N/D		01/04/12	617,60
Td Williamson Do Brasil Ltda.	04.734.129/0001-84	Est. do Tindiba 1591 Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ CEP 22740361	2-69/1	01/04/12	234.024,00
Td Williamson Do Brasil Ltda.	04.734.129/0001-84	Est. do Tindiba 1591 Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ CEP 22740361	2-67/1	01/04/12	80.238,62
Td Williamson Do Brasil Ltda. Total	#N/D	#N/D		10/10/11	314.262,62
TNT EXPRESS BRASIL LTDA	73.475.303/0001-34	Avenida Marginal Direita do Tietê 2500 PARTE Vila Jaguara São Paulo SP CEP 05118100	2-119547/1	10/10/11	376,63
TNT EXPRESS BRASIL LTDA	73.475.303/0001-34	Avenida Marginal Direita do Tietê 2500 PARTE Vila Jaguara São Paulo SP CEP 05118100	2-524296/1	10/05/13	132,23

482
68

TNT EXPRESS BRASIL LTDA	73.475.303/0001-34	Avenida Marginal Direita do Tietê 2500 PARTE Vila Jaguara São Paulo SP CEP 05118100	2-529164/1	10/05/13	570,42
TNT EXPRESS BRASIL LTDA	73.475.303/0001-34	Avenida Marginal Direita do Tietê 2500 PARTE Vila Jaguara São Paulo SP CEP 05118100	2-510650/1	10/05/13	267,64
TNT EXPRESS BRASIL LTDA	73.475.303/0001-34	Avenida Marginal Direita do Tietê 2500 PARTE Vila Jaguara São Paulo SP CEP 05118100	2-519940/1	10/05/13	133,81
TNT EXPRESS BRASIL LTDA Total					1.480,73
Topoline S/c Ltda	04.523.657/0001-94	Av. Padre Jorge Summmer 579 Centro MARTINOPOLIS SP CEP 19500000	2-486/1	26/10/12	13.837,74
Topoline S/c Ltda	04.523.657/0001-94	Av. Padre Jorge Summmer 579 Centro MARTINOPOLIS SP CEP 19500000	2-488/1	24/11/12	22.214,44
Topoline S/c Ltda Total					36.052,18
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-2902/1	07/06/12	682,61
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-2915/1	28/06/12	1.723,75
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-3066/1	15/07/12	295,00
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-3123/1	30/07/12	870,00
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-3156/1	10/08/12	100,00
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-3194/1	21/08/12	542,00
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-3526/1	09/10/12	4.805,08
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-3527/1	09/10/12	100,00
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-4305/1	09/04/13	150,00
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-4453/1	14/05/13	145,00
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-4454/1	14/05/13	842,18
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-5479/1	25/11/13	509,00
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda	44.673.184/0003-98	Rua Leopoldino De Oliveira 392 Centro Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21360060	2-5551/1	25/11/13	3.698,18
Tork Controle Tecnológico De Materiais Ltda Total					14.462,80
Transgusmaral Transportes Rodoviaros Ltda	04.241.127/0002-34	Av. Pastos 21 Cidade Satellite Guarulhos SP CEP 07222010	2-13130/1	08/09/11	1.500,00
Transgusmaral Transportes Rodoviaros Ltda	04.241.127/0002-34	Av. Pastos 21 Cidade Satellite Guarulhos SP CEP 07222010	2-14714/1	24/01/13	5.500,00
Transgusmaral Transportes Rodoviaros Ltda	04.241.127/0002-34	Av. Pastos 21 Cidade Satellite Guanulhos SP CEP 07222010	2-14809/1	07/02/13	1.889,56
Transgusmaral Transportes Rodoviaros Ltda Total					8.889,56
TRANSPORTES SPOLIER LTDA	#N/D	#N/D	2-3738/1	24/08/12	7.260,00
TRANSPORTES SPOLIER LTDA Total					7.260,00
TUBOS SOLDADOS ATLANTICO LTDA	#N/D	#N/D	2-12159/1	10/09/12	48.049,73
TUBOS SOLDADOS ATLANTICO LTDA	#N/D	#N/D	2-12161/1	10/09/12	48.594,77
TUBOS SOLDADOS ATLANTICO LTDA	#N/D	#N/D	2-12162/1	10/09/12	39.569,09
TUBOS SOLDADOS ATLANTICO LTDA Total					136.213,59
Tuka Rental Locação comercio De Equipamentos Li	07.471.254/0001-37	Rua Jaquaritu 236 Casa Verde Jardim Morumbi SP CEP 02515010	2-281/1	15/09/11	38.881,46
Tuka Rental Locação comercio De Equipamentos Li	07.471.254/0001-37	Rua Jaquaritu 236 Casa Verde Jardim Morumbi SP CEP 02515010	2-280/1	15/09/11	81.116,67
Tuka Rental Locação comercio De Equipamentos Li	07.471.254/0001-37	Rua Jaquaritu 236 Casa Verde Jardim Morumbi SP CEP 02515010	2-310/1	25/10/11	64.383,87
Tuka Rental Locação comercio De Equipamentos Ltda Total					184.382,00
UC - Caldeiraria Universal Ltda.	61.801.601/0003-50	Av. New Jersey 70 Centro Indl. Arujá Arujá SP CEP 07400000	2-1870/1	24/08/11	8.712,22
UC - Caldeiraria Universal Ltda.	61.801.601/0003-50	Av. New Jersey 70 Centro Indl. Arujá Arujá SP CEP 07400000	2-1873/1	24/08/11	8.712,22
UC - Caldeiraria Universal Ltda. Total					17.424,44
União Comercial Barão Ltda	24.013.278/0004-04	Av. Barão Homem De Melo Nr. 2000 - Jardim America BELO HORIZONTE MG CEP 30450250	2-92975/1	17/02/14	27.776,01
União Comercial Barão Ltda	24.013.278/0004-04	Av. Barão Homem De Melo Nr. 2000 - Jardim America BELO HORIZONTE MG CEP 30450250	2-93753/1	17/02/14	8.680,00
União Comercial Barão Ltda	24.013.278/0004-04	Av. Barão Homem De Melo Nr. 2000 - Jardim America BELO HORIZONTE MG CEP 30450250	2-95037/1	20/04/14	8.680,00
União Comercial Barão Ltda	24.013.278/0004-04	Av. Barão Homem De Melo Nr. 2000 - Jardim America BELO HORIZONTE MG CEP 30450250	2-92974/1	17/02/14	3.290,00
União Comercial Barão Ltda	24.013.278/0004-04	Av. Barão Homem De Melo Nr. 2000 - Jardim America BELO HORIZONTE MG CEP 30450250	2-93754/1	17/02/14	700,00
União Comercial Barão Ltda	24.013.278/0004-04	Av. Barão Homem De Melo Nr. 2000 - Jardim America BELO HORIZONTE MG CEP 30450250	2-95038/1	20/04/14	700,00
União Comercial Barão Ltda Total					49.826,01
Uniepis Equipamentos De Proteção E Uniformes Ltd	08.964.899/0001-74	Rua Maria Vargas 77 Quintino Bocaiuva Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21380370	2-2157/1	01/10/12	402,00
Uniepis Equipamentos De Proteção E Uniformes Ltd	08.964.899/0001-74	Rua Maria Vargas 77 Quintino Bocaiuva Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21380370	2-1918/1	03/07/12	2.030,00
Uniepis Equipamentos De Proteção E Uniformes Ltd	08.964.899/0001-74	Rua Maria Vargas 77 Quintino Bocaiuva Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21380370	2-2041/1	13/08/12	2.560,00
Uniepis Equipamentos De Proteção E Uniformes Ltd	08.964.899/0001-74	Rua Maria Vargas 77 Quintino Bocaiuva Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21380370	2-2039/1	06/08/12	235,20
Uniepis Equipamentos De Proteção E Uniformes Ltd	08.964.899/0001-74	Rua Maria Vargas 77 Quintino Bocaiuva Rio de Janeiro 2 RJ CEP 21380370	2-2122/1	10/09/12	1.566,00
Uniepis Equipamentos De Proteção E Uniformes Ltda Total					6.793,20

483
88

UOGINE CARDOSO DE ALMEIDA- ME	#N/D	2-169/1	14/02/14	611,15
UOGINE CARDOSO DE ALMEIDA- ME	#N/D	2-144/1	14/02/14	600,00
UOGINE CARDOSO DE ALMEIDA- ME	#N/D	2-195/1	14/02/14	540,00
UOGINE CARDOSO DE ALMEIDA- ME Total				1.751,15
Vagas Tecnologia e Software Ltda	03.689.427/0001-37	2-62071/1	17/05/13	1.348,15
Vagas Tecnologia e Software Ltda Total				1.348,15
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	05.855.520/0001-08	2-14/1	10/02/13	1.500,00
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	05.855.520/0001-08	2-25/1	27/02/13	1.500,00
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	05.855.520/0001-08	2-24/1	27/02/13	1.500,00
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	05.855.520/0001-08	2-26/1	09/03/13	1.500,00
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	05.855.520/0001-08	2-49/1	10/04/13	1.500,00
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	05.855.520/0001-08	2-48/1	10/04/13	1.500,00
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	05.855.520/0001-08	2-64/1	06/05/13	1.500,00
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	05.855.520/0001-08	2-67/1	22/05/13	1.500,00
VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA Total				12.000,00
Via Norte Ltda-EPP	#N/D	2-17/1	21/04/14	20.000,00
Via Norte Ltda-EPP	#N/D	2-18/1	01/06/14	20.000,00
Via Norte Ltda-EPP Total				40.000,00
Vinicius Mantovani de Barros	#N/D	2-22013/1	30/03/13	1.200,00
Vinicius Mantovani de Barros Total				1.200,00
Vital Servicos Ltda	73.388.472/0001-37	2-1038/1	05/10/12	1.050,00
Vital Servicos Ltda Total				1.050,00
VLS Viacao Litoral Sul Ltda	#N/D	2-195/1	19/03/14	17.933,33
VLS Viacao Litoral Sul Ltda	#N/D	2-222/1	19/03/14	11.000,00
VLS Viacao Litoral Sul Ltda	#N/D	2-24/1	19/03/14	6.720,00
VLS Viacao Litoral Sul Ltda Total				35.653,33
VTC Comercio de Valvulas e Ferro Ltda	10.708.087/0001-00	2-625/1	18/05/12	9.499,20
VTC Comercio de Valvulas e Ferro Ltda Total				9.499,20
W A S OLIVEIRA LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ME	#N/D	2-83/1	20/04/14	18.000,00
W A S OLIVEIRA LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ME Total				18.000,00
Wagner Bispo Barreto	#N/D	2-1223/1	07/11/13	2.000,00
Wagner Bispo Barreto Total				2.000,00
WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA-	#N/D	2-109/1	26/05/13	127.912,30
WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA- ME Total				127.912,30
Wellington Silva Oliveira	#N/D	2-865/1	11/09/13	1.200,00
Wellington Silva Oliveira	#N/D	2-1010/1	10/10/13	1.800,00
Wellington Silva Oliveira	#N/D	2-1153/1	31/10/13	1.800,00
Wellington Silva Oliveira	#N/D	2-1590/1	05/02/14	1.800,00
Wellington Silva Oliveira	#N/D	2-83/1	21/02/14	1.800,00
Wellington Silva Oliveira	#N/D	2-183/1	12/03/14	1.800,00
Wellington Silva Oliveira	#N/D	2-381/1	04/04/14	1.080,00
Wellington Silva Oliveira Total				11.280,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-2477/1	21/12/13	400,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-2599/1	20/02/14	438,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-107433/1	17/02/14	978,69
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-107434/1	17/02/14	718,20
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-108626/1	23/02/14	478,80
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-108893/1	25/03/14	985,08
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-109530/1	21/02/14	266,88
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-110626/1	20/04/14	1.049,85
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	2-110633/1	20/04/14	571,34

484
88

White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	20/04/14	2-111190/1	338,70
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	15/04/14	2-112555/1	687,21
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	30/04/14	2-112843/1	478,80
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	18/10/13	2-56851/1	400,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	22/11/13	2-53172/1	150,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	22/11/13	2-54569/1	400,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	22/11/13	2-55196/1	400,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	22/11/13	2-55727/1	400,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	22/11/13	2-56262/1	400,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	22/11/13	2-57180/1	400,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	21/12/13	2-58202/1	525,00
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	17/02/14	2-58561/1	1.507,08
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	17/02/14	2-58986/1	1.507,07
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	20/02/14	2-107450/1	99,30
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	20/04/14	2-108884/1	1.016,10
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	25/03/14	2-109540/1	1.517,61
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	25/03/14	2-59530/1	1.507,07
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	25/03/14	2-109548/1	813,96
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	31/03/14	2-111189/1	239,40
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	25/04/14	2-60186/1	1.507,07
White Martins Gases Industriais - Volta Redonda-RJ Total						20.181,21	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDE	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	29/09/13	2-55770/1	781,20
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDE	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	05/10/13	2-55972/1	1.289,60
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA Total						2.070,80	
Willy Instrumentos de Medicao e Controle Ltda	07.645.541/0001-16	Rua João Pessoa 620 Centro Sao Caetano do Sul SP CEP 09520000			02/01/14	2-44574/1	1.252,00
Willy Instrumentos de Medicao e Controle Ltda	07.645.541/0001-16	Rua João Pessoa 620 Centro Sao Caetano do Sul SP CEP 09520000			13/02/14	2-45978/1	5.732,75
Willy Instrumentos de Medicao e Controle Ltda Total						6.984,75	
WRX Recarga ja suprimentos de informatica Ltda-M	12.013.042/0001-46	Avenida das Américas 6700 bl 001 lj 110 Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ CEP 22793080			20/04/14	2-3048/1	1.390,00
WRX Recarga ja suprimentos de informatica Ltda-M	12.013.042/0001-46	Avenida das Américas 6700 bl 001 lj 110 Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ CEP 22793080			20/04/14	2-3009/1	1.000,00
WRX Recarga ja suprimentos de informatica Ltda-Me Total						2.390,00	
Yokogawa América Do Sul Ltda	53.761.607/0001-50	Praça Acapulco 31 Santo Amaro São PAULO SP CEP 04675190			29/08/11	2-21517/1	4.646,00
Yokogawa América Do Sul Ltda Total						4.646,00	
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			10/01/11	2-984/1	42.940,97
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			10/01/11	2-985/1	253.184,44
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			10/01/11	2-986/1	39.708,46
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			15/02/11	2-994/1	42.940,97
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			15/02/11	2-995/1	253.184,44
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			15/02/11	2-996/1	39.708,46
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			21/02/11	2-1052/1	253.184,44
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			22/02/11	2-1051/1	42.940,97
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			22/02/11	2-1053/1	39.708,46
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			31/08/11	2-1099/1	42.940,97
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			01/09/11	2-1101/1	39.708,46
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			02/09/11	2-1100/1	42.940,97
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			15/09/11	2-1110/1	253.184,44
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			15/09/11	2-1111/1	42.940,97
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			15/09/11	2-1112/1	253.184,44
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			15/09/11	2-1070/1	39.708,46
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			08/10/11	2-1071/1	42.940,97
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			08/10/11	2-1072/1	253.184,44
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			08/10/11	2-1073/1	39.708,46
Zirmer Internacional S/a	Exterior	Ruta 8 km 17500 - Edificio 1 - Oficina 302 Ed. 1 oficina 302 Zonamerica Montevideo - Uruguai EX CEP 20000			08/10/11	2-1063/1	42.940,97

485
81

2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001.

E D I T A L, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do art. 52, parágrafo 1º da Lei 11.101/05, passado na forma abaixo:

A Doutora VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito em exercício na Segunda Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão de folhas 410/414, datada de 28/07/14 foi DETERMINADO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo resumo do pedido inicial e da decisão seguem transcritos adiante: INICIAL (PAGINAS : 02/09): "A sociedade foi constituída em 1998, com o objeto de atuar especialmente na construção e reforma de oleodutos e gasodutos, tendo como principal cliente a Petrobrás. Ocorre que, nos contratos firmados com a Petrobrás, foram realizados diversos acréscimos para atender a pedidos de aceleração e aumento dos trabalhos contratados, atendidos pela requerente, e que geraram elevação dos custos das obras. A negociação para ajuste dos preços e pagamentos levaram vários anos, sem que a Petrobras reconhecesse os custos financeiros dessas demoras. A requerente foi obrigada a recorrer a bancos, com suas condições de pagamento draconianas, com imposição de absurdas taxas de juros ilegalmente capitalizados. Defende sua viabilidade econômica, em que pese a drástica redução da lucratividade de seu principal cliente, a Petrobras, mas há expectativa de que essa situação se reverta no curto e médio prazo, com a contratação de novas obras, inclusive com outros clientes que vem buscando conquistar no mercado. Requer o deferimento do processamento da recuperação judicial. Isso posto, defiro o processamento da recuperação judicial e determino, nos termos do art. 52 da LRF: 1. A nomeação do Advogado Mario Eduardo Del Peloso de Castro, OAB/RJ 3864 como administrador judicial, a ser intimado pelo tel. 2532-2969;2. Que a requerente acrescente após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial";

3. A suspensão de todas as ações e execuções contra a requerente, na forma do art. 6º da LRF e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da LRF;

4. Que a requerente apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;5. A expedição e publicação do edital previsto no art. 52 da LRF;6. A intimação do Ministério Público e comunicação às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a requerente tiver estabelecimentos.7. Fixo a remuneração do Administrador Judicial no equivalente a 3% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela.Determino a intimação do Administrador judicial para que venha firmar o termo de compromisso e manifeste se tem interesse em receber até 60% do valor de sua remuneração mensalmente".

A lista de credores apresentada pela recuperanda é:

NOME VALOR (EXPRESSO EM R\$) CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS:

ADAILTON ARAUJO DOS SANTOS 2.726,67, ADAILTON DOS SANTOS 11.713,33, ADEL CIDES GOMES SANTANA 3.101,33, ADELMO FEITOSA SANTOS 4.462,40 ADELMO OLIVEIRA SILVA 4.785,33 ADILSON CONCEICAO RAMOS 15.905,60, ADRIANO DOS SANTOS 2.798,67, ADRIANO NASCIMENTO SANTOS 5.078,40, ADRIANO SANTOS MOURA 3.120,67, AGUINALDO PESSOA DE SIQUEIRA 12.290,40, AILTON DE CONCEICAO SILVA 2.709,33, ALBERTO DE JESUS 3.262,67, ALDEMIR SANTOS SOUZA 6.114,00, ALESSANDRO VIEIRA SANTOS 3.160,00 ALEX SANTOS DE LIMA 6.478,00 ALEXANDRE BOMFIM DOS SANTOS 2.749,33 ALINE SOUZA RODRIGUES 4.804,00 ALIPIO MARTINS DOS SANTOS 2.806,00 ALISON SILVA SANTOS 3.399,33, AMBERSON DOS SANTOS 3.613,33 ANADIR NOGUEIRA DA SILVA 4.418,00 ANANIAS DOS SANTOS 3.096,00

ANTONIO BATINGA DOS SANTOS NETO 2.735,33 ANTONIO CARLOS BARROS
PINHEIRO 9.902,67 ANTONIO CARLOS DE MOURA 3.162,00 ANTONIO CARLOS DE
SOUZA PEREIRA 3.224,67 ANTONIO CARLOS QUEIROZ DA SILVA 2.710,00
ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA 6.542,40 ANTONIO DOS SANTOS 4.848,67
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS 4.763,33 ANTONIO LUIS DE SA REGIS FONTOURA
2.750,67 ANTONIO MANUEL COSTA 8.643,33 ANTONIO WIRES DOS SANTOS
3.096,67, AUDENIO DOS SANTOS 3.128,00 BRUNO LIMA DOS ANJOS 8.953,80 CARLOS
ALBERTO DOS SANTOS 7.647,33 CARLOS MAGNO SILVA NASCIMENTO 5.545,33
CARLOS SERGIO MOURA SANTOS 6.268,00 CASSIO RENATO SANTOS DE ALMEIDA
2.752,00, CELIO FRANCISCO DOS SANTOS 7.330,67 CELIO ROBERTO DE JESUS
5.757,60 CESAR MARQUES MENEZES SANTOS 3.096,00 CESAR SANTOS DE ANDRADE
3.062,67, CLAUDEVAN DE BARROS 3.096,00 CLAUDIO DA SILVA 7.914,00
CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS 3.142,67 CLEITON GOMES SANTANA 3.095,33 CLOVIS
MENEZES GOES 5.196,67 COSME COSTA GOIS 5.093,33 DANIEL MAMEDIO DOS SANTOS
7.583,34 DEIVID SANTOS MELO 3.051,33 DENIS ALMEIDA SANTOS 3.082,67
DENIS DE OLIVEIRA SANTOS 5.672,00, DERNEVAL DOS SANTOS 5.612,00
DIEGO JONATHAS DOS SANTOS SILVA 2.712,00 DIEGO MANGUEIRA DOS SANTOS
2.731,33 DOGIVAL DE PAULA CORREIA 3.202,00 DOMINGOS EVERTON LEITE VIEIRA
2.740,00 DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS 5.102,00 EDENILSON DOS SANTOS
ALMEIDA 3.239,33 EDILSON DA SILVA 3.144,67 EDINALDO SANTOS 3.086,00 EDIVALDO
DE JESUS SANTOS 7.301,60 EDIVALDO SANTOS DE JESUS 13.947,33 EDMILSON RAMOS
SANTOS 4.946,00 EDMILSON SANTOS 5.698,00 EDNILSON SILVA DE JESUS 3.384,67
ELENILDO MARQUES DOS SANTOS 3.083,33 ELIEZE ALVES DE SIQUEIRA 5.516,00
ENRIQUE RODOLFO ARROYO 3.527,33 ERIK JUNIOR SILVA SANTOS COSTA 5.280,80
ERIKA RUBIA LEITE GUIMARAES 18.984,67 ESTEBAN PIETRUCHIK 18.784,00
EULLER CALAZANS LIMA 2.913,33 EVERALDO SANTANA 3.144,00 EVERALDO SOUZA
2.738,00 EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA 3.160,67 FABIO DA CRUZ SANTOS 7.456,00
FABIO SANTOS 2.184,00 FLAVIO MATOS PEREIRA 7.430,67 FRANCISCO DOS SANTOS
3.326,67 FRANCISCO DOS SANTOS 5.378,67 GEILSON SILVA SANTOS 2.864,67
GEMISON MENDONCA DA SILVA 6.958,00 GENIVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
5.786,00 GEOVA DOS SANTOS 2.820,67 GERSON TRINDADE SILVA NETO 3.078,67
GERVASIO DOS SANTOS 3.168,67 GILBERTO SANTOS 4.974,67 GILIARD ARAUJO
AMARAL 3.103,33 GILTON JOSE DOS SANTOS 12.006,00, GILVAN DA SILVA 3.641,33
GILVAN JOSE DA CUNHA 3.108,67 GLADSON DOS SANTOS 3.303,33 GLEIDSON
CALAZANS LIMA 4.923,20, GONCALO DOS SANTOS MOURA 4.984,67, HEDIVALDO
FRANCISCO DOS SANTOS 3.159,33 HELMO MALAQUIAS DOS SANTOS 2.740,00 HERIK
ARAUJO RIBEIRO 2.740,67, HUGO SCHLEBINGER CANAVESSI 5.240,67, HUNALDO
SANTOS DE FIGUEIREDO 4.901,33, IOLANDO ALVES DE OLIVEIRA 5.242,40, IRANDI
SANTOS 3.122,00, ISMAEL MESSIAS SANTOS 3.108,67, SRAEL DOS SANTOS 3.300,67

81

IVANEI SILVA COSTA 2.927,33 JACKSON DOS SANTOS 2.738,00, JAILSON DOS SANTOS 3.161,33, JAMISSON DE SOUZA MELO 2.742,67, JARINELSON FRANCA SANTOS 3.034,67 JEAN ALVES LIMA 5.156,67, JHONATHAN FRANCISCO DOS SANTOS 5.465,33, JICELIO MOTA DE MENEZES 5.672,00, JOAO BATISTA GOMES MOURA 3.145,33, JOAO CARLOS DOS SANTOS 3.109,33, JOBSON DA CRUZ DIAS 5.068,00, JOEL SANTOS FILHO 5.653,33 JORGE BATISTA LIMA 5.660,00, JORGE EDSON TAVARES DOS SANTOS 3.148,00, JOSE ADERLANIO SILVA COSTA 5.971,33, JOSE AELSON DOS SANTOS 3.148,67, JOSE ALVES DE OLIVEIRA 2.880,67, JOSE AMILTO DOS SANTOS 4.473,33, JOSE AUGUSTO LEANDRO DOS SANTOS 3.091,33, JOSE CARLOS DA SILVA 8.702,00, JOSE CARLOS DOS SANTOS 19.740,00, JOSE CARLOS DOS SANTOS 3.386,67, JOSE CARLOS DOS SANTOS 3.164,00, JOSE CARLOS DOS SANTOS 10.634,67, JOSE CLAN NASCIMENTO DE JESUS 3.304,67, JOSE CORREIA NETO 3.204,00, JOSE COSME DE SOUZA 4.668,00, JOSE DE ANDRADE 9.769,60, JOSE ECIVALDO GOIS DOS SANTOS 4.179,33, JOSE ERIVALDO DE JESUS SANTOS 3.082,67, JOSE FIRMINO BARDO FILHO 3.107,33, JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 2.760,00, JOSE HUNALDO DOS SANTOS 3.204,00, JOSE JACKSON DIAS 5.296,00, JOSE LENIVALDO SANTOS 3.374,67, JOSE LUCIANO ALVES DOS SANTOS 10.310,67, JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS 3.148,00, JOSE MAURICIO DOS SANTOS 3.050,67, JOSE ONALDO SANTOS DA SILVA 2.944,00, JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS 3.178,00, JOSE REGINALDO DOS SANTOS 2.735,33, JOSE ROBERTO MARTINS SANTOS 3.988,00, JOSE RUBENILDO DOS SANTOS 6.187,33, JOSE TENISSON DOS SANTOS 7.052,67, JOSE TONISSON DOS SANTOS 3.972,00, JOSE VICENTE DA CONCEICAO JUNIOR 3.124,67, JOSE WALTER INACIO DE CARVALHO 3.911,33, JOSE WELLINGTON ALVES VIANA 5.202,67, JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS 4.974,00, JOSE WESLEY DOS SANTOS MOURA 3.092,00, JOSE WILMAR DOS SANTOS 3.050,67, JOSE VALDO DOS SANTOS 7.932,00, KARINE SILVA OLIVEIRA 4.590,00, LEALDO DE JESUS 9.130,67, LUCAS DANTAS OLIVEIRA 3.483,20, LUCELIO FRANCISCO DOS SANTOS 6.146,40, LUCIANO SANTOS 3.081,33, LUIZ ALBERTO SANTOS MUNIZ 3.594,00, LUIZ ANTONIO DE ARAUJO 5.518,00, LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS 4.212,67, LUSIEL FERREIRA SOUZA 3.216,00, MAGNO ROBERTO RODRIGUES 11.538,67, MANOEL BATISTA ALVES 2.738,00, MANOEL CLEVERTON ANJOS SANTOS 3.298,67, MANOEL DOUGLAS DOS SANTOS 3.085,33, MANOEL MESSIAS DE SANTANA FILHO 3.351,33, MARCIO DA CRUZ SOBRINHO 4.304,00, MARCOS ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS 8.885,33, MARCOS ALLAN OLIVEIRA MENESES 18.548,00, MARCOS DAVID BEBER OLIVEIRA 3.031,33, MARCOS JOSE DOS SANTOS 6.296,67, MARIA SANTOS DIAS 4.600,80, MIGUEL DOS SANTOS 3.084,67, MIGUEL VIEIRA DE ARAGAO JUNIOR 3.163,33, MISAEL DOS SANTOS 9.974,00, MOISES DA CRUZ NETO 4.880,00, NAELLINGTON MENEZES SANTANA 2.896,00, NAILSON SIQUEIRA SANTOS 3.140,67, NILSON DOS SANTOS 4.300,00, NILTON DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO 3.025,33, PEDRO CESAR DA CONCEICAO 3.128,00, PEDRO MENEZES DOS SANTOS 3.095,33, PRISCILLA RIBEIRO OLIVEIRA 5.315,33, RAFAEL CHAGAS HORA 2.924,00, RAFAEL LUIZ BEBER DE OLIVEIRA 6.078,00, RAUL MENELEU

MASCARENHAS DOS SANTOS FILHO 5.376,00 REGINALDO SANTOS 6.019,33 RICARDO SANTOS DANTAS 2.748,00 RIL MENEZES DE ALMEIDA SILVA 24.322,67 ROBERLON BALBINO DOS SANTOS 8.848,67 ROBERTA SOARES MELO 12.091,33 ROBERTO BALBINO DOS SANTOS 3.400,67 ROBERTO LUIZ DO 15.118,00 ROBSON DOS SANTOS 2.738,67 ROGERIA ALVES DE OLIVEIRA 4.152,67 ROGERIO NUNES TELES 24.416,67 RONIVON LIMA SANTOS 2.759,33 ROSENALDO DE ARAUJO SANTOS 3.307,33 RUTENS SANTOS DE OLIVEIRA 2.709,33 RUYTER CARLOS CARDOSO DE SOUZA 14.779,33 SAMUEL ROBERTO SANTAREM DE SOUZA 5.708,00 SERGIO SANTOS 3.082,67 SYLMAR MELO CARVALHO 4.586,67 TANIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO 4.130,67 TIAGO DA CONCEICAO 3.148,67 VALDEMIR ANDRADE DANTAS 2.781,33 VALDENITON ALVES DOS SANTOS 8.594,67 VALDERIM DE JESUS 3.209,33 VALDINEI ARRUDA DA SILVA 8.539,20 VALTEMIR ALVES MATOS 2.750,67 VANUSA DE ANDRADE 4.286,67 WELLINGTON BARROS DE CARVALHO 3.114,00 WELLINGTON JESUS NUNES 3.139,33 WELLINGTON SILVA OLIVEIRA 4.710,67 WESLEI DA CONCEICAO SILVA 2.768,00 WESLER DE SOUZA 3.132,67 WILAMYS DANTAS DE ARAUJO 3.196,00 WILLAS DE JESUS SANTOS 3.162,67 WILLIAMS DOS SANTOS GOIS 10.105,33 ZACARIAS IZIDORO CARDOSO FILHO 3.686,00 RAIMUNDO NONATO DA SILVA 8.000,00 CARLOS ROBERTO TABOGA 11.000,00 JOSE LUIS FREIRE DE SOUZA 13.000,00 ELIANDRO CERQUEIRA DE SOUZA 106.420,00 JOSE JOAQUIM ALVES 2.000,00 ALMIR COUTINHO 6.500,00 MAURICIO SOARES FERREIRA 15.000,00 MARCOS ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA 8.468,21 ALEX BETTYS ECHEVERRI 720.000,00

TOTAL.....2.047.817,39

CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA: BANCO ITAÚ S/A 10.480.564,00 BANCO VOTORANTIN S/A 2.954.585,65 BANCO VOTORANTIN S/A 2.603.308,00 BANCO VOTORANTIN S/A 1.416.309,00 BANCO BRADESCO S/A 9.986.577,00 BANCO SANTANDER S/A 583.971,00 **SUB TOTAL. 28.025.314,65** CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 12 M EQUIPAMENTOS LTDA 2.131,12 A O S DE QUEIROZ - 228.621,76 A SMANHOTO FILHO & CIA LTDA 529.099,86 A UNIVERSO DAS LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME 96,00 A. G. FERRER DA SILVA HOSPEDAGEM ME 10.508,51 ABIX TECNOLOGIA LTDA 11.575,00 ABIX TELECOM LTDA 65,00 ACOFLAN DISTRIBUIDOR DE CONEXOES E FLANGES LTDA 128.048,10 ADAMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA- ME 8.670,00 ADEMIR TOMAZ DA SILVA 5.000,72 ADLER ANDAIMES LTDA. 2.127,65 ADRIANA RODRIGUES 1.918,06 AIR PRODUCTS BRASIL LTDA 5.583,43 ALANO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA 558.395,73 ALBERICO JOAO JAHARA 201,30 ALEMARES COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 430,00 ALINE SARAIVA ROCHA COELHO IGNODO 20.160,00 ALMEIDA TRANSPORTES LTDA ME 8.398,33 ALVES, BARRETO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA 522,20 ANA CELIA MOTA DE MENEZES 3.066,67 ANDRE GOMES DE NORONHA REIS 4.533,24 ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA 2.167,60 ANNA CLARA SANTANA NETTO - ME 14.000,00 ANTONIO ALVES DE ALMEIDA 5.952,24 APOLLO SERVICE LTDA EPP 10.110,67 ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME 23.000,00 ARC DYNAMICS- MAT. ELETRICOS E PRODUTOS

491
85

DE SOLDAGEM LTDA- ME 3.334,48 ARGIL EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS LTDA
 2.100,00 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL 43.608,09
 ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE MANUTENÇÃO ABRAMAN 1.866,00 ASSOCIACÃO
 BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO 1.750,00
 ASSOCIACÃO DOS ANTIGOS FUNCIONARIOS DO B DO BRASIL 240,00 ATLAM OFF-
 SHORE LTDA 723,25 AUTO PECAS ATALAIA LTDA 1.083,00 BAZAR DE MERCADORIA
 DE 1,99 DIZERLAYNDIA LTDA-ME 11.185,48 BENTO JOSE DA SILVA - ME 550,00
 BENTONORTE PRODUTOS DE BENTONITA E REPRESENTAÇÕES LTDA 100,00
 BRATEC TESTES E MEDIÇÕES COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP 450,00
 BRLOC SOLUCOES INTELIGENTES BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
 39.178,20 C P F COMERCIAL DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-EPP
 21.836,34 CALIBRI LOCADORA LTDA. 242.561,80 CANUSA - CPS A SHAWCOR COMPANY
 29.365,15 CASA DO PARAFUSO ARACAJU LTDA- EPP 462,00 CELSO MARCOLAN
 CASAGRANDE ME 93.896,40 CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA 18.360,00
 COLMEIA CONTAINER'S LTDA 3.750,00 COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS
 INDUSTRIAIS LTDA 25.529,11 COMERCIO DE PAPEIS PAPELEX LTDA 2.657,85
 CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A 2.983,53 CONFIANCA MUDANCAS E
 TRNSPORTES LTDA 7.000,50 CONSTRUTERRA COMERCIAL LTDA
 8.000,00 CONSTRUTERRA COMERCIO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE
 CONSTRUCAO LTDA 2.000,00 CPE RIO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA-ME
 2.850,00 DELSON TELES VIEIRA 6.857,43 DGS DE CAXIAS TRANSPORTES LTDA
 21.190,00 DIPLOMATA VIAGENS, TURISMO E HOTELARIA 5.377,75 DISGAL -
 DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA 1.882,77 DORTLOC LOCAÇÃO DE
 VEÍCULOS LTDA 15.900,00 DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE
 SEGURANÇA LTDA 3.450,00 DYNAPLAN- EUROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO
 DE MODULOS METALICOS LTDA 4.953,86 EDUILO GAMAS BISPO 09220898764
 1.176,50 ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA 15.903,67 ELTECON SERVIÇOS GERAIS
 LTDA 49.682,63 EMIR HALILA PICHETH 99.779,29 EMPRESA DE MINERAÇÃO
 CARAVELAS LTDA. 2.348.867,00 ENGEDRILL ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - EPP
 53.658,90 ESTANISLAU LUCAS DE PAULA 16.500,00 EUROBRAS CONSTRUCOES
 METALICAS MODULADAS LTDA 8.250,00 EXCALLIBUR FORNECEDORA DE
 ALIMENTOS LTDA 239.022,72 EXTRA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA 71.639,15
 EZEQUIEL RIBEIRO ARAUJO 1.200,61 F M TRANSPORTES LTDA 17.000,00 FABIO
 JUNIOR DOS SANTOS REIS 3.933,34 FELIPE BERNADINHO 28.000,00 FERIMPORT
 COMERCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA 39.154,08 FERRAMENTAS GERAIS
 S.A 2.803,16 FERRO E CASTRO NEVES ADVOGADOS 368.207,20 FIT RECURSOS
 HUMANOS LTDA 6.614,79 FIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 11.385,02
 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA VITAL 600,00 GAM BRASIL LOCACAO DE MAQUINARIA
 LTDA. 89.722,49 GEDEX EXPRESS LOCACOES TRANSPORTES MONTAGEM E
 COMERCIO LTDA - EPP 55.203,00 GEMAR CONSULTORIA E ENSINO ESPECIALIZADO
 LTDA 3.940,00 GERACOM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME 3.660,00

GPF INDUSTRIA DE CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA ME 56.260,00 GSP PROJETOS E
LAB. DE METROLOGIA LTDA-ME 2.932,00 HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
203.482,06 HIDEO NAKAYAMA IMP. EXP. COM. E IND. LTDA 6.288,90 HITER IND E
COM DE CONTROLES TERMO HIDRAULICOS LTDA 8.354,52 HP PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA ME 2.249,52I E C INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROÇÃO
LTDA 111.231,35 INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS TATUAPÉ LTDA5.337,59
INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGENS LTDA 94.345,56 INFORMATIZE SISTEMAS
E CONSULTORIA LTDA 11.800,00 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA 1.584,00 INSTITUTO ESTADUAL DO
AMBIENTE - INEA 1.190,47 INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA
4.137,00 INTEGRA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP 214.430,40
IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA 1.856,00 JEDENTAG
ENGENHARIA- SUPERVISAO, INSPECAO E SERVICOS LTDA- ME 15.083,33
JOPLAS INDÚSTRIAL LTDA19.406,40 JORGE MORAIS 2.076,58 JOSE ABILIO DOS
SANTOS 8.866,67 JOSE ALVES DE MENESES8.468,57 JOSE ANTONIO SANTOS
11.466,63 JOSE CARLOS TAVARES PASSOS 13.933,33 JOSE CAVALCANTI DA SILVA
FILHO - ME 2.386,80 JOSE EVANDRO MOURA3.266,67 JOSE MENDONÇA DE ARAUJO
10.133,34 JOSE MENEZES DE AQUINO 13.825,00 JOSE PAES DE AZEVEDO
18.600,02 JOSEFA BATISTA DOS SANTOS GOIS 4.200,00 KA IQUE COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA 6.821,00 KAIMAQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA 2.200,00 KARBESY S.A 1.175.451,70 KOLETA AMBIENTAL LTDA
6.475,04 KOMATSU AMBIENTAL S/S LTDA 3 PMT PARCIAL 1.401.000,00 KOMODORO
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SC LTDA: 39.193,50 LG PREMIUN LTDA
11.411,00 LOCALIZA RENT A CAR S/A 5.514,64 LOCALIZA RENT A CAR S/A - BELO
HORIZONTE - MG 149,82 LOCALIZA RENT A CAR S/A - CURITIBA - PR 471,57
LOMEL- LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP 6.600,50
LONGEN ENGENHARIA LTDA 65.071,61 LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS 2.000,00
LUPATECH S/A59.181,87 M TEC SERVIÇOS DE USINAGEM FRESA E CALDEIRARIA LTDA
-ME 29.618,80 MAISBOR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA 903,60 MAISODONTO ASSISTENCIA
ODONTOLOGICA LTDA 22.536,67 MARBELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
6.409,16 MARCELO NUNES RESENDE 02576982727 1.200,00 MARCOS AURELIO
SANTOS FELIX- ME 5.517,85 MARIA ILDETE GOMES DE AZEVEDO 18.935,00
MARIA IZABEL DA MOTA SANTOS 2.000,00 MARIA SANTOS DIAS 450,00 MARK
BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA 7.616,06 MECANICA IRMAOS COSTA LTDA
ME 3.755,00 MERCEARIA ENTRE IRMAOS LTDA EPP1.204,42 MICROLUX INSTALACOES
LTDA - ME 7.729,86 MILTON FRANCISCO FERREIRA2.288,08 MISTER CAR RENT A
CAR 2.322,34 MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA 200,26
MJW ELETROMECA NICA LTDA5.129,30 MM FARMA COMERCIAL LTDA 129.816,67
MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA-ME 1.290,00 MOBILIARIA
CARDOSO LTDA - ME 350,64 MOSCA LOGISTICA LTDA 65.000,00 MTM SERVICOS LTDA-

493
88

ME 83.964,46 MULLER, NOVAES, GIRO & MACHADO ADVOGADOS 17.237,50 MULT RJ
SISTEMAS LTDA 7.050,36 MULT SISTEMAS LTDA 14.848,39 MULT SOLUÇÕES
CORPORATIVAS INFORMATIZADAS LTDA 329,11 MWG INDUSTRIA COMERCIO E
PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 3.775,99 NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA 57.879,78 NEW SOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME
2.318,00 NMT PROJECTS DO BRASIL PROJETOS E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA
79.976,97 NORDESTE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 93.680,01
NORMA AMBIENTAL SERV. CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA 3.841,50 NOV FIBER
GLASS SYSTEMS FABRICAÇÃO DE TUBOS E CONEXOES LTDA 174.491,10
NS HIDRO PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA 22.598,28 OBRASPLAN
LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME 10.123,12 OFICINA MECANICA
IRMAOS COSTA LTDA 13.751,00 OLIVEIRA & SAMPAIO DE TRANSPORTE E LOGISTICA
LTDA 11.115,16 OPX TORQUE TECNOLOGIA COMERCIO SERVICOS TECNICOS EM
PETROLEO & GAS LTDA- ME 3.712,79 ORLEI RICARDO FERREIRA 37.110,40
OTTO LUBRIFICANTES LTDA ME 1.145,00 OUROEQUIPE MANGUEIRAS COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA 430,00 P & M LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME
57.391,64 PARK DOS TAMBORES LTDA 995,00 PASSOS BARRETO ENGENHARIA LTDA
12.713,59 PAULO AGNELO OLIVEIRA FILHO 13.266,67 PEDRA BRANCA COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 1.293,43 PLANETA COMERCIO DE FERRAMENTAS
E EQUIPAMENTOS LTDA 2.223,71 PORTAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPTº
LTDA 524.500,50 PRO DUTOS SERVICOS LTDA 106.302,65 PROJEFLEX
ENGENHARIA LIMITADA 18.998,97 PROSPECT PROJETOS E PESQUISAS TECNICAS
LTDA 3.771,56 PROTEFIL PROTEÇÃO E FERRAMENTAS INDÚSTRIAS LTDA 35.026,00
PSG DO BRASIL LTDA 129.625,00 PSG INTERNATIONAL TESTING PIPELINES DO BRASIL
LTDA 273.713,00 QUALIFIQUE TREINAMENTOS LTDA 7.813,02 R & M COMERCIO E
SERVICOS LTDA ME - ME 20.690,40 R R DE LIMA DISTRIBUIDORA DE AGUAS
2.025,00 RAE- BARRA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME 780,00
RAS AL KHAIMAH MACHINERIES 474.990,40 REGIONAL COMERCIO E CONSTRUCAO
LTDA - ME 25.000,00 RENTALVALE EQUIPAMENTOS LTDA 6.575,50
RICARDO GARCIA DUFORT - STONELIR S. A. 25.000,00 RIEK EQUIPAMENTOS
CONTRA INCENDIO LTDA - ME 985,00 RM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA 713,00
RNK TRANSPORTE COMERCIO E LOCACAO LTDA 33.314,03 ROBERT HALF
ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA 47.160,99 RP MATERIAS ELETRICOS
LTDA 615,56 RUBENS INFORMATICA 750,00 SACARIA NOVO MUNDO LTDA 900,00
SACARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA 11.250,00 SERPAF LOGISTICA INDUSTRIAL 2.505,42
SERVENGE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 765,40 SERVENGE ENGENHARIA LTDA
5.636,67 SERV-JAP SERVIÇOS LTDA 2.749,66 SHOCK EXPRESS TRANSPORTES
RAPIDOS LTDA 33.760,72 SIBELLY TRANSPORTES LTDA 81.331,98
SIM SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO VEICULAR 6.003,70 SIND. TRAB. IND.
CONSTR. PESADA E AFINS EST. SAO PAULO 2.072,24 SINDICATO NACIONAL DA

494
88

INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA 74.611,75 SN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
 LTDA -ME15.000,00 SOFLANGE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA9.330,00 SOLOFORT
 CONTENÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. 1 PMT656.050,40 SOTRATORES COMERCIO DE
 PECAS LTDA-ME3.248,97 SOTRATORES LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 LTDA- ME 5.266,67SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME 1.450,00 SR
 DA COSTA COMÉRCIO DE VÁLVULAS FERRO E AÇO ME 232.884,00 SUPER RENT A
 CAR 6 PMT 82.910,00 T.A.M. MIRANDA - ME 41.011,84 TCHE COMERCIO DE
 MATERIAIS ELETRICOS LTDA617,60 TD WILLIAMSON DO BRASIL LTDA. 314.262,62
 TNT EXPRESS BRASIL LTDA1.480,73 TOPOLINE S/C LTDA 36.052,18 TORK CONTROLE
 TECNOLOGICO DE MATERIAIS LTDA14.462,80 TRANSGUSMARAL TRANSPORTES
 RODOVIARIOS LTDA 8.889,56 TRANSPORTES SPOLIER LTDA7.260,00 TUBOS
 SOLDADOS ATLANTICO LTDA136.213,59 TUKA RENTAL LOCAÇÃO COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS LTDA184.382,00 UC - CALDEIRARIA UNIVERSAL LTDA. 17.424,44 UNIÃO
 COMERCIAL BARÃO LTDA49.826,01 UNIEPIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E
 UNIFORMES LTDA 6.793,20 UOGINE CARDOSO DE ALMEIDA- ME1.751,15 VAGAS
 TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA1.348,15 VERÇOZA TRANSPORTES SERVIÇOS
 LTDA12.000,00 VIA NORTE LTDA-EPP40.000,00 VINÍCIUS MANTOVANI DE
 BARROS1.200,00 VITAL SERVICOS LTDA1.050,00 VLS VIACAO LITORAL SUL
 LTDA35.653,33 VTC COMERCIO DE VALVULAS E FERRO LTDA9.499,20 W A S OLIVEIRA
 LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ME18.000,00 WAGNER BISPO BARRETO 2.000,00 WAVE
 RADIO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA- ME 127.912,30 WELLINGTON SILVA
 OLIVEIRA11.280,00 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - VOLTA REDONDA-RJ
 20.181,21 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA 2.070,80 WILLY
 INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE LTDA6.984,75 WRX RECARGA JA
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME 2.390,00 YOKOGAWA AMÉRICA DO
 SUL LTDA4.646,00 ZIRMER INTERNACIONAL S/A 4.520.624,88 SUB TOTAL:..

19.038.795,92 TOTAL GERAL:49.111.927,96. Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, bem como poderão apresentar ao juiz objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, sendo que, caso ainda não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este juízo funciona na Av. Erasmo Braga 115/7º andar.. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Eu, Luiz Felipe L. G. TAJ, 01/28.980, digitei. E, eu, Aladir de Sousa, Subst- Escrivão - Titular, o subscrevo. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, Juíza de Direito.

495
8K

C E R T I D Ã O

Certifico que a publicação do Edital de fls. 487/494 foi feita no D.O. de 28/08/14, fls. 11/14.

Rio de Janeiro, 09 / 09 / 2014.

[Signature]
O Escrivão 23817

C E R T I D Ã O

Certifico que, da publicação do Edital ~~não~~ houve impugnação, nem manifestação de interessados, conforme consulta ao Sistema via Capital.

fl. 502
503

Rio de Janeiro, _____ / _____ / 201_____.

O Escrivão

V I S T A

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao SÍNDICO / ADMINISTRADOR / COMISSÁRIO ()
CURADOR DE MASSAS FALIDAS ().

Rio de Janeiro, _____ / _____ / 201_____.

O Escrivão

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lda. Central 707 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.070-000

Emissão: 26/08/2014

Página: 1

68

Código: Remessa - 2014.000821/1 - Ordenado por: Processo

Origem: Cartório da 2ª Vara Empresarial - 141

Destinatário: Administrador Judicial

Processo	Assunto	Devolução	Volumes	Apensos	Folhas
0197748-47.2014.8.19.0001	Recuperação Judicial	—	3	0	495
Autor: Contreras Empreendimento e Construções Ltda. e Outro					
Admis Jud: Mario Eduardo del Peloso de Castro					

Total de processos: 1
Total de volumes: 3
Total de apensos: 0

Assinado por: Mario Eduardo del Peloso de Castro Em: 11/08/2014
 Matrícula: OAB/RJ 38360

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

497

ff

Devolução de Autos

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**
Distribuído em: 11/06/2014
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: MARIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO

Volumes: **3** Apenso: **0** Folhas: **495**

Processo devolvido pelo(a) Dr(a): *Administrador Judicial*

Nesta data, recebi do advogado acima os autos em referência, os quais examinei e confiei estarem em perfeito estado.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.

ff
23817

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

498.

Fls. *ff*

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: MÁRIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho

Em 01/09/2014

Sentença

Assiste razão à embargante, visto que o percentual de 3% anteriormente fixado tomou por base valor equivocado dos créditos devidos pela recuperanda.
Sendo assim, acolho os embargos de declaração, fixando a remuneração do Administrador Judicial no equivalente a 1% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial que, conforme relação atualizada constante a fls. 427/434 e 462/486, monta em R\$ 49.111.927,96. Tal percentual me parece compatível com o trabalho a ser executado, visto que será dividido pelos 24 meses previstos no art. 61 da Lei 11.101/05.
Ressalto que as despesas com perito, inclusive contador, serão suportadas pela recuperanda.
Diante da certidão de fls. 461, desentranhe-se fls. 436/460 e entregue-se à recuperanda

Rio de Janeiro, 02/09/2014.

Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho

Em ____/____/____

03/09

pedt 09/09



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

499
fl

Processo : 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE DESENTRANHEI FLS. 436/460 E AS AFIXEI NA CONTRACAPA, A FIM DE ENTREGÁ-LAS À RECUPERANDA, EM CUMPRIMENTO À R. DECISÃO DE FL.498.

Rio de Janeiro, 09/09/2014.



Eline Mascarenhas da Cunha Lima Mion - Analista Judiciário - Matr. 01/23817

500
88



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial

Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001

Ação de Recuperação Judicial

Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

1. O Ministério Público declara ciência de tudo que aos autos foi acrescido desde sua derradeira manifestação às fls. 369/371, especialmente, da sentença de deferimento do pedido de Recuperação Judicial e indeferimento da medida liminar pleiteada, às fls. 410/414.

2. Prosseguindo, também declara ciência dos pedidos de fls. 419/420 e 421/422, nos quais a Recuperanda, respectivamente, desiste da medida liminar requerida e pugna pela minoração da comissão do Administrador.

3. Adiante, às fls. 425/486, A Recuperanda procede a juntada da relação de credores, devidamente publicada em edital conforme fl. 495.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

501
88

4. Por fim, considerando a sentença exarada às fls. 498 que acolheu o pedido da Recuperanda e fixou a remuneração do AJ em 1%, o Ministério Público pugna pela intimação do Sr. Mario Eduardo Del Peloso para que se manifeste em ciência e reafirme seu compromisso.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.

Marcos Lima Alves
Promotor de Justiça

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned over the typed name of the signatory.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

502
68

Processo : 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE JUNTEI A PETIÇÃO Nº 2014.05159282, PROTOCOLADA EM 10/09/14, APENAS VIRTUALMENTE POR TRATAR-SE DE **IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA**, QUANTO AO VALOR CONSTANTE DA RELAÇÃO DE CREDORES, PUBLICADA NO EDITAL DE FLS.487/494, REQUERIDA POR "**INTERNATIONAL TESTING PIPELINES DO BRASIL LTDA**", A FIM DE SER ENTREGUE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, CONFORME ART.7º, § 1º, DA LEI 11.101/05.

DEVOLVA-SE AO DR. ANDRÉ LUIZ FARDIN FERRANDI MAIA (OAB/ES 17.892) Port.01/02

Rio de Janeiro, 15/09/2014.



Eline Mascarenhas da Cunha Lima Mion - Analista Judiciário - Matr. 01/23817

exp - 16/09

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

503
ff

Processo : 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE JUNTEI A PETIÇÃO Nº 2014.05166295, PROTOCOLADA EM 10/09/14, APENAS VIRTUALMENTE POR TRATAR-SE DE **IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA**, QUANTO AO VALOR CONSTANTE DA RELAÇÃO DE CREDORES, PUBLICADA NO EDITAL DE FLS.487/494, REQUERIDA POR "**MISTER CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA**", A FIM DE SER ENTREGUE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, CONFORME ART.7º, § 1º, DA LEI 11.101/05.

DEVOLVÁ-SE À DRA. DEBORA ROMANO - OAB/SP 98.602. Port.01/02

Rio de Janeiro, 15/09/2014.



Eline Mascarenhas da Cunha Lima Mion - Analista Judiciário - Matr. 01/23817

exp-16/09

ENS - 21/10/17

504
68

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
Luiz Sérgio Chame
Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra
Edna Dinis da Costa Braga
Ana Cláudia Ferreira França Correa
Rodrigo A. Kalache de Paiva
Rafaela Faroni Ganem
Yamba Souza Lanna
André Alves de Almeida Chame
Julieta Diniz Cuquejo
Julliana Dinis da Costa Braga
André Dinis Angelo
Rodrigo Barbosa Leite
André R. Salomonde Pinho
Fernando M. Kalache
Rafael Rodrigues Giraud
Marcelo Dinis da Costa Braga
André Vasconcelos Roque
Gustavo S. Almeida
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva
Ana Carolina Dias Monteiro
Fernanda Trindade S. Almeida
Júlyana Iunes Pinho
Lys Miranda Alves
Arnaldo Ribeiro De Andrade Neto
César R. Cavalcanti de Albuquerque Neto
Dianne De Souza Gosaín
Larissa Affonso Magalhães

GRERJ nº 80623441861-30


FEUCAP EMP02 201404677779 20/08/14 17:23:16127516 1200000130

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial.

Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
LTDA, em RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este MM. Juízo, por seu advogado abaixo assinado, vem informar a V.Exa. que o pagamento das custas de publicação do edital de fls. foi recolhido através das guia eletrônica em epígrafe.

Termos em que
P. Constar.
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.


YAMBA SOUZA LANNA
OAB 93.039

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
 Luiz Sérgio Chame
 Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra
 Edna Dinis da Costa Braga
 Ana Cláudia Ferreira França Correa
 Rodrigo A. Kalache de Paiva
 Rafaela Faroni Ganem
 Yamba Souza Lanna
 André Alves de Almeida Chame
 Jufieta Diniz Cuquejo
 Juliana Dinis da Costa Braga
 André Dinis Angelo
 Rodrigo Barbosa Leite
 André R. Salamonde Pinho
 Fernando M. Kalache
 Izabela de Azevedo S. Bruno
 Rafael Rodrigues Giraud
 Marcelo Dinis da Costa Braga
 André Vasconcelos Roque
 Gustavo S. Almeida
 Fernanda Carvalho Mieres
 Ana Carolina Dias Monteiro
 Julyana Iunes Pinho

Exmo. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial.

Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,

por seu advogado abaixo assinado, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este MM. Juízo, vem, *mui respeitosamente*, esclarecer o seguinte:

1. Sem prejuízo da já comunicada perda de objeto relativamente à questão liminar de liberação de trava sobre recebíveis da empresa, e em que pesem os louváveis argumentos despendidos no duto parecer de fls., pretende-se aqui, apenas, prestigiando seu dever de lealdade e transparência, esclarecer os fundamentos e motivos que levaram ao pedido então posto na vestibular.

505
 88


6.2.2014

2. Independentemente de outras questões de natureza processual, o pedido se dava essencialmente por dois motivos, sendo o primeiro a necessária diferenciação do tipo de "direito creditório" objeto da garantia então discutida no caso concreto frente à remessa dos precedentes do STJ, em análise de regra legal de exceção, aos recebíveis derivados especificamente de títulos de crédito ou coisas móveis regulados pela Lei de Mercado de Capitais ou mesmo de hipóteses de alienação fiduciária em contratos tipo Finame, tal como versava o caso do V.Ac. paradigma colacionado no douto parecer, o que, entendia-se, não se verificava no presente caso.

3. O segundo motivo, por sua vez, dizia respeito ao fato de que, não obstante o programa Progredir permitir o comprometimento apenas da metade do valor global do contrato firmado com a Petrobrás, o regime de quitação das parcelas dos empréstimos atrelados àquele programa se darem indiscriminadamente sobre a primeira metade, acabando por impor a apropriação de praticamente 100% (cem por cento) das receitas de curto e médio prazo dos correspondentes contratos.

Termos em que, esperando ter prestado os devidos esclarecimentos,
P. constar.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.


YAMBA SOUZA LANNA
OAB/RJ 93.039



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa
Rua do Carmo, nº 27 – 5º andar - Centro – RJ – 20.011-900

OFÍCIO/PGE/PG-5/SFC/052

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.

Processo Nº 0197748-47.2014.8.19.0001

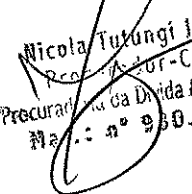
Recuperação Judicial: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.

Resposta ao Ofício nº 986/2014/OF

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito,

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu procurador adiante assinado, vem informar a Vossa Excelência que, consultando o Sistema de Dívida Ativa, não foram detectados débitos tributários inscritos em dívida ativa em nome de CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.463.777/0001-18, respectivamente, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,


Nicola Tutungi Júnior
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa-PG-05
Ma. : nº 986.764-6

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
2ª Vara Empresarial – Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, nº 115 – Sala 707 – Lâmina Central
CEP 20.020-903 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

507
88

RECUP. JUD. 0197748-47.2014.8.19.0001
RECUP. JUD. 0197748-47.2014.8.19.0001

508
68

PRODERJ
RDAPN42 RDATN40
=====<

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA
Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF

PEJCVL
09:12 27/08/2014
=====>

Raiz CNPJ: 02463777

ou

CPF.....:

Opção: 1 1 - Ativos
2 - Cancelados

Regional: .. Informe a Regional para selecionar
ou tecle <ENTER> para todas.

=====
Pf2-Menu Principal
Nome não cadastrado

Pf3-Voltar

Pf12-Sair

509
H

PRODERJ
RDAPN20 RDATN20
=====<

Sistema de Divida Ativa Estadual
PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA
Consulta por Nome

PEJCVL
09:12 27/08/2014
=====>

Nomes: CONTRERAS.....
EMPREENHIMENTOS.....
.....
.....
.....

Informe Tipo de pesquisa A <== Aleatória (a) ou posicional (p)

Opção: 1 1 - Ativos
2 - Cancelados

regional: .. Informe a Regional para selecionar
ou tecle <ENTER> todas

=====

PF2 - Menu Principal	PF3 - Voltar	PF4 - Limpar	PF12 - Sair
----------------------	--------------	--------------	-------------

Nome não cadastrado

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial do Foro da Comarca do Rio de Janeiro – RJ

Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001
Recuperação Judicial

ITAÚ UNIBANCO S.A. (sucessor por cisão e incorporação do BANCO ITAÚ BBA S.A.), instituição financeira inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, neste ato representado conforme seu Estatuto Social, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos da **Recuperação Judicial** de **CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do anexo instrumento de mandato.

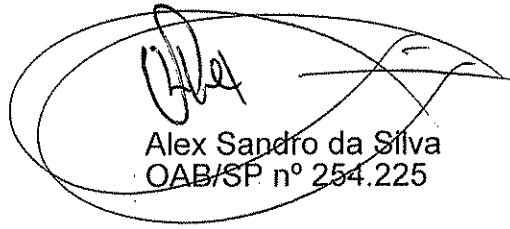
Por oportuno, em virtude do ingresso dos novos procuradores aos autos, requer que as intimações relativas ao presente feito sejam efetuadas em nome dos advogados **Theotônio Mauricio Monteiro de Barros (OAB/SP nº 113.791)** e **Alex Sandro da Silva (OAB/SP nº 254.225)**, ambos com



escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 2.006, 11º andar, cjs. 1.103/1.107.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 09 de setembro de 2014.



Alex Sandro da Silva
OAB/SP nº 254.225

512
88

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

nº 26/14

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ANDRÉ SOTNIK e SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN substabelecem, com reservas de iguais, os poderes que lhe foram outorgados por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, (sucessor de Banco Itau BBA S.A. por cisão parcial deste último e incorporação da parcela cindida pelo ITAÚ UNIBANCO S.A.), em procuração outorgada em 31 de janeiro de 2014, referência: ITB-035/2014, aos seguintes advogados: **THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS**, brasileiro, divorciado, advogado, R.G. nº 15.840.497, C.P.F. nº 105.551.938-61, O.A.B./S.P. nº 113.791, **PAULA DE LARA E SILVA**, brasileira, casada, advogada, R.G. 24.551.177-5, C.P.F. nº 167.511.028-01, O.A.B./S.P. nº 164.486, **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, R.G. nº 32.963.954-7, C.P.F. nº 277.605.588-99, O.A.B./S.P. nº 254.225, **BRUNO CESAR KASSAI**, brasileiro, solteiro, advogado, R.G. nº 26.473.690-4, C.P.F. nº 219.941.978-97, O.A.B./S.P. nº 274.786, **AUDREY DE FREITAS LUCIO**, brasileira, solteira, advogada, R.G. nº 44.094.702-9, C.P.F. nº 335.755.708-84, O.A.B./S.P. nº 286.036; todos integrantes de "Monteiro de Barros Sociedade de Advogados", com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 2.006, cjs. 1.103/1.107, 11º andar, telefone (11) 3284-1819. **ESPECIALMENTE** para o fim de representar os interesses do **OUTORGANTE** nos autos do pedido de Recuperação Judicial de **CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ.

São Paulo, 15 de julho de 2014.



ANDRÉ SOTNIK



SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
 R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
 Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

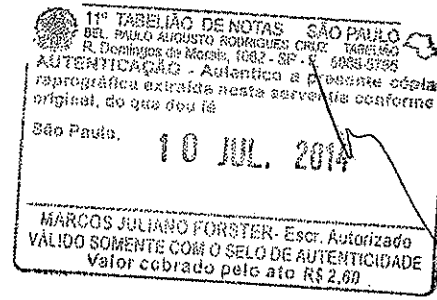
Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de ANDRÉ SOTNIK e SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, a qual conste com o rubro depositado em cartório.
 São Paulo, 15 de julho de 2014 18:21:22
 Em Testemunho da Verdade Total R\$ 9,80
 VIGENTE DE ALBERTA FREIREVENTI

Qualquer emenda ou assina será considerado inócuo, anulando o ato de validade do ato.



SUAC - Registro de Procuerações
Procueração: ITB-035/2014 Exemplar nº 1/7
Órgão de Débito: 04979

PROCUERAÇÃO



OUTORGANTE:

ITAÚ UNIBANCO S.A. (sucessor de Banco Itau BBA S.A. por cisão parcial deste último e incorporação da parcela cindida pelo OUTORGANTE), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por seus Diretores infra-assinados.****

OUTORGADOS:

GRUPO A: ANDRE SOTNIK, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 240272 e inscrito no CPF nº 180.110.888-90; GILBERTO FRUSSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 107.493 e no CPF nº 127.235.568-32; PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.272 e inscrito no CPF nº 287.908.168-89; RONALDO AMARAL, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 101.384 e no CPF nº 064.437.098-02 e SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 191777 e no CPF nº 282.310.718-57 e **GRUPO B:** CRISTIANE LEME FERREIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 155.061 e no CPF nº 171.434.718-44; DIEGO DE SOUZA AGUIAR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 286.098 e no CPF nº 332.813.468-98; MIKHAIL ZACARIAS ARAUJO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 318.053 e no CPF sob o nº 375.161.968-27 e SIMONE FROSSARD IKEDA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 152740 e no CPF sob o nº 142.994.068/93, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 3º ao 8º, 11º e 12º andares.****

PODERES:

Representar o OUTORGANTE perante quaisquer repartições, entidades ou autoridades públicas, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou estatais, instituições financeiras públicas, no nível federal, estadual e/ou municipal, de qualquer espécie ou natureza, assinando, requerendo, alegando, combinando, realizando, estabelecendo ou autorizando tudo o que for necessário ou conveniente aos interesses do OUTORGANTE, inclusive com os poderes da cláusula "ad judicia et extra", para o foro em geral, representando o OUTORGANTE perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as competentes ações e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as, podendo examinar autos e documentos, requerer cópias, retirar autos, peticionar, e, inclusive, com o poder especial para receber citações e intimações judiciais ou extrajudiciais, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. permitido o substabelecimento, desde que seja assinado por dois procuradores em conjunto do **GRUPO A**.****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes serão exercidos: (i) Individual para receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais; (ii) Conjunta para a prática de todos os demais atos. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.****

VIGÊNCIA:

Esta procueração vigorará até 13 de dezembro de 2014. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2014.****



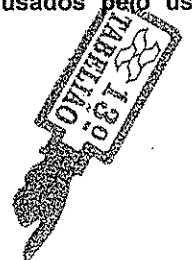
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Milton Maluhy Filho

Milton Maluhy Filho
Diretor Executivo

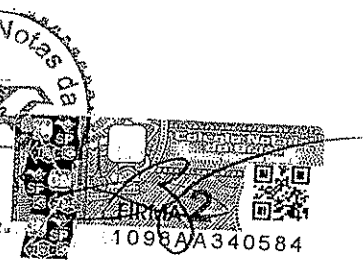
Fernando José Costa Teles

FERNANDO JOSÉ COSTA TELES
Diretor



13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Def. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL: (11) 5041-7892

Reconheço Por Semelhança a(s) firma(s) de
MILTON MALUHY FILHO (443935), FERNANDO JOSÉ COSTA TELES (193144),
São Paulo, 14 de Fevereiro de 2014. Em Test. da verdade.
JOSENILDA DA SILVA MARQUES - ESCRIVENTE
JOSENILDA DA SILVA MARQUES - ESCRIVENTE
Nº 0220/140214
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$9,00



514
68



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.13, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Cláudio Setubal, em São Paulo (SP). MESA: Roberto Egydio Setubal - Presidente; e Alexandre Broedel Lopes - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. PRESEÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da PrzeweltweiraCoopers Auditores Independentes. EDITAL DE CONVOCACAO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. DELIBERACAO: TEMA 01 - EM Pauta Extraordinária: 1. Reformada a Diretoria objetivando, dentre outros assuntos: (i) ampliar o prazo de mandato de Diretoria, de anual para trienal; (ii) alterar o prazo de atendimento da Ouvidoria, adaptando-o ao exigido pelos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), Superintendência de Seguros Privados e Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e (iii) proceder às necessárias adaptações e aprimoramentos relacionais. 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações antes mencionadas, passará a ser redigir na forma rubricada pelos presentes. II - EM Pauta Ordinária: 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Contábeis e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.12, publicados em 23.01.13 no "DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços" (pp. C9 a C16) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (Caderno Empresarial 2, pp. 22 a 28). Documentos idênticos relativos ao semestre encerrado em 30.6.12 foram publicados em 28.8.12 no "DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços" (pp. C13 a C18). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2012, no valor total de R\$ 4.495.519.409,09, da seguinte forma: a) R\$ 224.775.970,44 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 2.841.001.822,20 para a conta de Reservas Estatutárias; c) R\$ 1.429.741.616,45 para pagamento de dividendos ao acionista (líquido de R\$ 1.303.741.616,73), todos já devidamente pagos, ratificando-se as deliberações da Diretoria relativas ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório e também de dividendos extraordinários. 3. Registrada a realização do valor de R\$ 447.017,00 da conta de Reserva de Realização, o qual foi destinado às Reservas Estatutárias. 4. Concedido o novo prazo de mandato da Diretoria, aprovado em pauta extraordinária, e eleita a Diretoria, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016, mediante: i) reeleição de ROBERTO EGYDIO SETUBAL, como Diretor Presidente e Diretor Geral, ALEXANDRE DE BARROS, ALFREDO EGYDIO SETUBAL, EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON, JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE, JOSÉ ROBERTO HAYM, MÁRCIO DE ANDRADE CHETTINI, MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI e RICARDO VILLELA MARINO, como Diretores Vice-Presidentes, ANDRÉ SAPOZNIK, CARLOS EDUARDO MONICO, FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ, GUSTAVO ADOLFO FUNCIA MURGEL e LUIS ANTONIO RODRIGUES, como Diretores Executivos, ADILSO MARTINS DE LIMA, ADRIANO CABRILLO NETO, FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, GUILHERME MARTINS DE VASCONCELOS, RICARDO ORLANDO, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, RICARDO UROUJOU LAZCANO, ROBERTO FERNANDES VICENTE, RODRIGO LUIS ROSA COU TO, ROGÉRIO CARVALHO BRAGA, ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES, ROMILDO GONÇALVES VALENTE, ROONEY SILVA, SERGIO GUILINET FAJERMAN, SERGIO SUZANA FERNANDES JUNIOR e WAGNER BETTINI SANCHES, como Diretores. ii) eleição de FÁBIA PASCON BASTOS, FERNANDO MATTAR BEVUTTI, GABRIEL AMADO DE MOURA, MARCELLO SINISCALCHI e MILTON MALHUY FILHO, como Diretores e a promoção dos atuais Diretores Executivos CAIO IBRAHIM DAVID e CLÁUDIA POLITANSKI ao cargo de Diretores Vice-Presidentes e do Diretor LUIS FERNANDO STAUB ao cargo de Diretor Executivo. iii) em consequência, a Diretoria passou a ser composta pelas seguintes qualificações em São Paulo (SP): São Paulo (SP) - Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100: DIRETORIA - Diretor Presidente e Diretor Geral: ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549, CPF 007.738.228-52; Diretores Vice-Presidentes: ALEXANDRE DE BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.877.956-2, CPF 040.036.688-63; ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.212-07; CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-83; CLÁUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 18.633.770-5, CPF 132.874.158-32; EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.877.956-2, CPF 040.036.688-63; JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 14.220.927-2, CPF 033.846.588-09; JOSÉ ROBERTO HAYM, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.905.819-4, CPF 634.949.067-34; MÁRCIO DE ANDRADE CHETTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15; MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 3.082.364-X, CPF 700.536.698-00; RICARDO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90; Diretores Executivos: ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-82; CARLOS EDUARDO MONICO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.04.478-92; FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 13.836.748, CPF 030.086.340-X; GUSTAVO ADOLFO FUNCIA MURGEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.537.135-1, CPF 074.259.248-03; LUIS ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.482.454-9, CPF 064.542.988-09; LUIS FERNANDO STAUB, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 1005031461, CPF 355.565.050-72; Diretores: ADILSO MARTINS DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 1.508.763, CPF 337.127.351-20; ADRIANO CABRILLO NETO, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 22.340.052-7, CPF 162.572.558-21; ALBERTO FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 13.030.798-1, CPF 053.207.098-74; ALEXANDRE JADALLAH AOUDE, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG-SSP/SP 07370203-1, CPF 000.221.597-04; ALEXANDRE BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 1.047.712-3, CPF 076.630.559-94; CARLOS ORESTES VANZO, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 1.919.920-91, CPF 122.230.988-27; CESAR PADOVAN, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787, CPF 607.987.778-85; CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP M-1.073.452, CPF 385.100.468-49; CINTIA CARBONIERI ARAÚJO, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10; CLÁUDIA CÉSAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863, CPF 044.295.098-59; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO AROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFPP/RJ 05.720.170-2, CPF 991.173.127-87; CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 52.885.189-5, CPF 498.689.269-53; CRISTINA CESTARI SPADA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 23.056.749-8, CPF 142.784.449-79; DANIEL LUIZ GLEIZER, brasileiro, divorciado, economista, RG-IFPP/RJ 4.249.887, CPF 628.724.277-91; EDILSON PEREIRA JARDIM, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 17.434.556, CPF 092.896.278-70; FÁBIA PASCON BASTOS, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-X, CPF 135.522.998-32; FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFPP/RJ 07292860-9, CPF 992.648.037-34; FERNANDO DELLA TORRE CHACON, brasileiro, sócio, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 182.259.719-40; FERNANDO JOSÉ COSTA TELES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-IFPP/RJ 05409376-7, CPF 27.955.661-0, CPF 286.351.088-10; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP M-452.700, CPF 747.438.136-20; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.908-7, CPF 156.630.988-36; GABRIEL AMADO DE MOURA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63; GUILHERME MARTINS DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP M-4011679, CPF 790.341.016-49; HENRIQUE PINTO ECHENIQUE, brasileiro, sócio, economista, RG-SSP/SP 27.519.765-7, CPF 250.516.978-01; IBRAHIM JOSÉ JAMHOUR, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 1.848.471-4, CPF 500.158.269-53; JOÃO ANTONIO DANTAS BEZERRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.013.708, CPF 050.900.119-27; JORGE LUIZ VIEGAS RAMALHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 07.592.995-0, CPF 04.021.871-07; JOSÉ FÉLIX VALENTE RIOS, brasileiro, casado, administrador, Passaporte nº 6.975.766-5, CPF 235.504.398-14; JOSÉ ISEERN, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 8.706.547-2, CPF 066.908.758-99; JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.626-30; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.167.093-9, CPF 153.451.838-05; LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24; LUIS TADEU MANTOVANI SASSI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 7.801.922-9, CPF 016.082.658-08; LUIS ANTONIO NOGUEIRA DE FRANÇA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.521.111-2, CPF 138.359-09; LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador, RG-IFPP/RJ 52893089, CPF 000.919.997-74; LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, brasileiro, sócio, administrador, RG-IFPP/RJ 10651340-1, CPF 260.250.568-46; LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, RG-IFPP/RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37; MARCELO BOOCK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.244.550, CPF 113.182.788-61; MARCELO DA COSTA LOURENÇO, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG-IFPP/RJ 08139871-9, CPF 005.598.707-40; MARCELO LUIS ORTICELLI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 12.993.334, CPF 040.509.500-20; MARCELLO SINISCALCHI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 25.395.354, CPF 257.997.498-19; MARCO ANTONIO SUZANO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.767.498, CPF 077.938.298-67; MARCOS ANTONIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 3.128.815, CPF 001.224.04-30; MARCOS AUGUSTO CAETANO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 52.865.625-X, CPF 810.633.777-49; MARCOS VANDERLEI BELINI



(continua)

516
87

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 00.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.1.2014, às 20h, na Praça Alfredo Egypcio de Souza Aranha, 50, Torre Amambalé, em São Paulo (SP). **MESA:** Milton Malholy Filho - Presidente; e Mário Luiz Amabile - Secretário.

QUORUM: Totalidade da capital social. **ATA DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da empresa avaliadora PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Cláudio Partal celebrado nesta data entre os órgãos de administração da Companhia e do BANCO ITAÚ BBA S.A. (ITAÚ BBA), instituição financeira com sede em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ 17.298.092/0001-30 ("Protocolo e Justificação"). O Protocolo e Justificação estabelece todos os termos e condições da incorporação da parcela cindida do ITAÚ BBA pela Companhia, com sede em São Paulo (SP), na Av. Francisco Melarazzo, 1.400, 7º andar, Torre Torino, Centro Empresarial Água Branca, CNPJ 61.502.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 25P000160/O-5, para avaliar o valor do patrimônio líquido do ITAÚ BBA a ser vertido para a Companhia.

3. Aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela PWC com base no balanço contábil levantado em 31.12.13, para fins de avaliação do valor contábil da totalidade do patrimônio do ITAÚ BBA, com a identificação da parcela a ser incorporada.

4. Conforme Protocolo e Justificação, aprovada a incorporação da parcela cindida do ITAÚ BBA a ser vertida para a Sociedade, no valor de R\$ 939.036.583,57 (novecentos e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). A parcela do patrimônio incluída, de R\$ 1.000.000.000,00, abrangendo obrigações decorrentes de mútuos, captações via cartofundos, notas, letras e outros valores mobiliários, garantias prestadas no Brasil ou no exterior, bem como o investimento referente à participação no Itaú BBA Colômbia S.A. Corporação Financeira, inclusive as obrigações regulatórias perante o Banco Central do Brasil e a Superintendencia Financiera de Colombia. 4.1. A Companhia sucederá o ITAÚ BBA em todos os direitos e obrigações relativos à agência localizada em Nassau, Bahamas ("Agência Nassau"), inclusive no que se refere às obrigações regulatórias perante o Banco Central do Brasil e perante o Banco Central de Bahamas, com a continuidade das licenças/autorizações necessárias ao seu funcionamento, em especial o registro na *Commonwealth of the Bahamas*, sem qualquer mudança na condução dos negócios da Agência que, em decorrência da incorporação do Itaú Unibanco S.A. NASSAU BRANCH e permanência localizada no mesmo endereço, ficando a Diretoria autorizada a implementar as providências cabíveis, inclusive atualizações cadastrais e de CNPJ perante as autoridades responsáveis no Brasil e em Bahamas. 4.2. Serão vertidos à Companhia os processos administrativos e judiciais, civis, trabalhistas e tributários, sejam eles federais, estaduais ou municipais, contabilizados ou não, bem como eventuais novos débitos decorrentes de tais processos, referentes à parcela cindida. 4.3. Os ativos e passivos das dependências do ITAÚ BBA no Brasil, correspondentes às operações bancárias vertidas à Companhia, serão incorporados ao patrimônio destacado de dependências (agências, postos de atendimento e unidades administrativas), que foram mantidos em funcionamento para tal finalidade. 4.4. Os seguintes ativos e passivos serão vertidos à Companhia, permanecendo partindo no Itaú BBA: Banco Itaú BBA S.A. - Shanghai Representative Office; Banco Itaú BBA S.A. - Oficina de Representação em Colômbia; Banco Itaú BBA S.A. - Representative Office in New York; e Banco Itaú BBA S.A. - Oficina de Representação em Perú. 5. Aprovada, em decorrência da incorporação da parcela patrimonial do ITAÚ BBA, o aumento do capital social no valor R\$ 649.242.693,67, conforme Protocolo e Justificação, passando este capital de R\$ 39.676.320.083,82 para R\$ 40.325.562.777,49, mediante emissão de 85.974.415 novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo 42.987.208 ordinárias e 42.987.207 preferenciais, a serem atribuídas ao seu único acionista, Itaú Unibanco Holding S.A., em substituição à participação por ele detida no ITAÚ BBA. 5.1. A outra acionista do ITAÚ BBA, Nova Hífen Participações S.A., não participará da incorporação do Itaú Unibanco S.A., não apresentando os requisitos do Artigo 229, § 6º, da Lei 6.404/76. 6. Aprovada, diante da deliberação do item 5º acima, a alteração no artigo 3º, caput, do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 40.325.562.777,49 (quarenta bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro e nove centavos), representado por 4.181.402.228 (quatro bilhões, cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e duas mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.124.156.731 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentas e trinta e uma) ordinárias e 2.057.245.497 (dois bilhões, cinquenta e sete milhões, duzentas e quarenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e sete) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: 1 - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, menos inferiores aos atribuídos às ações ordinárias".

7. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações antes mencionadas, passará a se reger na forma rubricada pelos presentes. 8. Aprovada a responsabilidade solidária da Companhia juntamente com o caput do artigo 233 da Lei 6.404/76, por todas as obrigações do ITAÚ BBA anteriores à cisão, que compõem a parcela do patrimônio do ITAÚ BBA vertida para a Companhia, as quais incluem, mas não se limitam, às obrigações de repagamento de mútuos recebidos, títulos e valores mobiliários emitidos e depósitos tomados, garantias prestadas e ainda quaisquer outras obrigações assumidas pelo ITAÚ BBA, inclusive através da Agência Nassau, cindidas do seu patrimônio e incorporadas ao patrimônio da Companhia. 9. Autorizada a administração da Companhia, representada na forma do seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização da incorporação da parcela vertida do ITAÚ BBA, conforme previsto na legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, nem do Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2014. (ta) Milton Malholy Filho - Presidente; e Mário Luiz Amabile - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN, JUCESP - Registro nº 196.324/14-2, em 19.5.14. (ta) Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício. "ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO - Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada ITAÚ UNIBANCO S.A. ("Companhia"), fundada em 28 de dezembro de 1943, tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois terços dos membros, ser alterada, necessariamente membro do Grupo. **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL - Art. 2º -** A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 3º -** O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 40.325.562.777,49 (quarenta bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro e nove centavos), representado por 4.181.402.228 (quatro bilhões, cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e duas mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.124.156.731 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentas e trinta e uma) ordinárias e 2.057.245.497 (dois bilhões, cinquenta e sete milhões, duzentas e quarenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e sete) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: 1 - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, menos inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A sociedade poderá adquirir as

Odebrecht Transport Aeroportos S.A.

CNPJ/MF nº 18.828.284/0001-74 - NIRE 35.300.456-491
ATA de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 28 de abril de 2014

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Lins de Melo, nº 120, 8º andar, Parte E, Bulariz, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05051-050. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Adriano Sa de Seixas Maia, Presidente, Graziela Gali Ferreira Barioni, Secretária. **Deliberações:** 1) Aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e 2) Aprovação e aumento do capital social, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando dos atuais R\$ 116.805.317,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e dezesseite reais) para R\$ 117.005.317,00 (cento e dezesseite milhões, cinco mil, trezentos e dezesseite reais), mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, observado o disposto no Artigo 170, § 1º, da Lei das S.A., totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser integralizada pelos acionistas Odebrecht Transport S.A., na forma do Boleim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I. Em consequência do acima exposto, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 117.005.317,00 (cento e dezesseite milhões, cinco mil, trezentos e dezesseite reais), dividido em 117.005.317 (cento e dezesseite milhões, cinco mil e trezentos e dezesseite) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Qualquer das deliberações aqui deliberadas foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições pelo acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo, 28 de abril de 2014. Mesa: Adriano Sa de Seixas Maia, Presidente; Graziela Gali Ferreira Barioni, Secretária. Acionista: Odebrecht Transport S.A. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2014. Graziela Gali Ferreira Barioni, Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certifico o registro sob o nº 198.031/14-2, em 21/05/2014. Gisela Siemena Ceschin, Secretária-Geral."

Casa de Saúde Santos S/A

CNPJ 5812892/0001-17 NIRE 35300046731
ATA de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2014

Realização: Assembleia regularmente convocada e realizada às 10h, na sede social Av. Conselheiro Nobias, 644, Santos/SP, conforme registro no Livro de Presença, à folha nº 13 (verso), compareceram Sr. Gamal Abdel Nasser Mohamed Mustafa e Sr. Gamal Abdel Nasser Mohamed Mustafa, diretores da Empresa Participações Ltda. (CNPJ 58.236.381/0001-92), que detém 49%, representando mais de 2/3 do capital social. Publicações: Publicadas no Diário Oficial e no Diário do Litoral, o Balanço Patrimonial em 21/03/2014, e os Editais de Convocação de AGO nos dias 18, 23 e 24/04/2014. Mesa Diretora: Evandro Rambaldi e Matos, presidente e Maria Áurea de Souza, secretária. **Deliberações:** o item "a", fazendo um Relatório das atividades da empresa relativo ao ano de 2013. Passando ao item "b" da ordem do dia, o presidente deu as explicações referentes às Demonstrações Financeiras do exercício de 2013. As explicações foram aceitas pelos acionistas presentes. Em seguida da para tratar do item "c", eleição de diretoria, foi dada a palavra ao Sr. Gamal que propôs a reeleição da atual diretoria, sendo aceita pelos atuais diretores Evandro Rambaldi e Matos e Maria Áurea de Souza, respectivamente Diretor Superintendente e Diretora Adm./Financeira, aos efeitos foi atribuído o mesmo valor de pro-labore atual, R\$ 3.000,00. A seguir o presidente da Assembleia colocou o item "d", assuntos de interesse social em discussão, não havendo entre tanto interesse dos presentes. Qualificação dos Diretores: Diretor Superintendente, Evandro Rambaldi e Matos, brasileiro, solteiro, administrador, RG (SP/SP) nº 52.064.692-7 e do CPF (MF) nº 622.434.466-34, residente em Santos/SP, e como Diretor Adm./Financeira, Maria Áurea de Souza, brasileira, solteira, 60 anos, comerciante, RG (SP/SP) nº 9.994.389-X e do CPF (MF) nº 011.4.808-60, residente no Guarujá/SP. Os diretores presentes não estarão em curso em processo judicial que os impeça de exercer a administração da sociedade. Ambos deverão ocupar seus cargos por 3 anos, até abril de 2017. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra à livre, e como ninguém se manifestou, foi encerrada a Sessão às 12h, sendo lavrada a presente ata no livro próprio. Santos, 30/04/2014. Evandro Rambaldi e Matos - Presidente da Mesa. Maria Áurea de Souza - Secretária da Mesa; Gamal Abdel Nasser M. Mourad - Acionista p/Empresa Participações Ltda. JUCESP nº 195.492/14-6 em 16/05/2014. Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

Eucatex S/A - Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 56.643.018/0001-66 - NIRE Nº 35.300.028015
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1630 - Torre I - 11º andar - Capital do Estado de São Paulo, no dia 11 de Junho de 2014, às 15:00h, para tratar e deliberar sobre a prorrogação da data de pagamento dos juros sobre o capital próprio, prevista para o dia 27/05/2014, para ser pago até o final do exercício social de 2014. Instruções para Participação na Assembleia Geral de Acionistas: 1) Os documentos e informações relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e na rede mundial de computadores, na página da Companhia (www.eucatex.com.br/), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br/) através do sistema IPE, e da B3/B3BOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09. 2) A fim de facilitar o acesso dos senhores acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, até às 10 horas do dia 09 de junho de 2014: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3/B3BOVESPA S/A ou pelo Banco Bradesco S/A, instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76); (iii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iv) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, com indicação de eleição dos administradores. 3) Pedido Público de Procuração - A Companhia disponibiliza, através do Pedido Público de Procuração, 3 (três) procuradores para facilitar a participação de seus acionistas na Assembleia. Um procurador para votos Favoráveis à aprovação das matérias constantes da ordem do dia, um para votos Contrários e um para Abstenções. O Pedido Público de Procuração pode ser acessado em seu site www.eucatex.com.br/. Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Área de Relações com Investidores telefone (11) 3049.2473 (ri@eucatex.com.br). São Paulo, 26 de maio de 2014. P/Eucatex S/A - Indústria e Comércio - Otávio Maluf - Presidente do Conselho de Administração. (27, 29 e 29/05)



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/05/2014 13:47:38.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998F87C599AD0846354A9D3E5
[Ticket: 19858752] - www.imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/05/2014 13:47:38.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998F87C599AD0846354A9D3E5
[Ticket: 19858752] - www.imprensaoficial.com.br

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo nº.: 0197748-47.2014.8.19.0001

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
35.820.448/0019-65 e com sede na Rod. BR 262, S/Nº - Km 2, Alto
Laje, Cariacica/ES – CEP: 29.157-405, por meio de seus advogados
infra-assinados, nos termos do instrumento de mandato em anexo, nos
autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, em que é
recuperanda **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA.**, em trâmite perante esse r. juízo, diante da
publicação do Quadro Geral de Credores ocorrida em 28/08/2014, vem
informar a V. Exa. que concorda com o crédito apresentado pelo Adm.
Judicial no valor de **R\$ 20.181,21 (vinte mil, cento e oitenta e um reais
e vinte e um centavos)**,

Por oportuno, vem respeitosamente à presença de V. Exa.
requerer se digne a determinar a juntada da documentação de
representação em anexo, a fim de que surtam seus devidos efeitos
legais.

Ato contínuo, requer seja anotado no rosto dos autos o
nome do **Dr. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS**,
inscrito na **OAB/RJ** sob o nº **111.030** e do **DR. LUIZ GUSTAVO
FERNANDES DA COSTA**, inscrito na **OAB/RJ** sob o nº **156.721**,
ambos com escritório na **Av. Rio Branco, nº 39, 10º e 21º andares**,



OFÍCIO DE NOTAS

JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO

TABELIAO

518
88

LIVRO: 1117

FOLHA: 184

ATO: 164

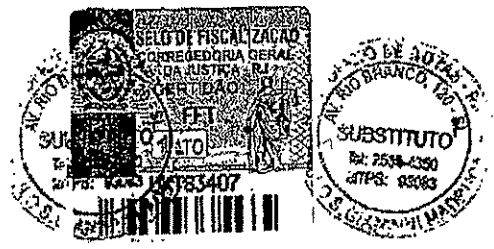
C E R T I D ã O

PROCURAÇÃO bastante que fazem: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. E OUTRAS**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SÉRGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do 1º Ofício de Notas, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceram como outorgantes: 1) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-36, E SUAS FILIAIS; 2) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 - Sul, nº 3.333, Km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, E SUAS FILIAIS; 3) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, CNPJ sob o nº 34.597.955/0001-90, E SUAS FILIAIS; 4) **WHITE MARTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ sob o nº 02.996.111/0001-25, E SUAS FILIAIS, todas neste ato representadas por seus diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pelas OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem seus bastante procuradores: 1) **LUCIANO CASALI ROSA**, casado, advogado, ident. 131279/OAB/RJ, CPF 005.611.227-09, com endereço comercial nesta cidade, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, salas 301-B, bl.01,3, Del Castilho; 2) **RODRIGO DE CASTILHO BARCELOS**, solteiro, maior, advogado, ident. 162.320/OAB/RJ, CPF 083.319.867-09, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Cachambi, nº 717, Cachambi; 3) **JOSÉ EDUARDO BORGES SOUZA**, solteiro, maior, advogado, ident. 58.471/OAB/RS, CPF 000.219.680-80, com endereço comercial Rodovia BR 116, nº 865, Sapucaia do Sul/RS; 4) **ROMEU DAOLIO VALDO**, solteiro, maior, advogado, ident. 273.195/OAB/SP, CPF 325.024.628-00, com endereço comercial na Av. dos Autonomistas, nº 4332, Jardim Granada, Osasco/SP; 5) **ARIAM TORRES FERREIRA**, casado, advogado, ident. 17.761/OAB/PE, CPF 784.457.954-49, com endereço comercial na Rodovia BR-101 - Sul, km 17, nº 3333, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, todos brasileiros, aos quais conferem poderes para o foro em geral e os especiais para acordar, discordar, desistir, confessar, receber quaisquer importâncias através de cheques

nominativos às outorgantes, dar as competentes quitações, requerer falências, habilitar créditos em procedimentos de recuperação judicial e extrajudicial, bem como representar as outorgantes perante os órgãos da administração direta e indireta, suas autarquias, empresas públicas e de economia mista, Fundações, Concessionárias de Serviços Públicos, enfim, perante qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, Juntas Comerciais e entidades privadas de qualquer Estado da Federação, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e, ainda, substabelecer com reservas. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Este mandato perderá igualmente sua validade na hipótese de rescisão de vínculo empregatício trabalhista dos outorgados com as outorgantes. Certifico que: 1) Foram recolhidas a esta serventia as custas no valor de R\$122,93; Tab. 7, 2, letra "a" (R\$12,02), somadas a quantia de (R\$4,55) Tab. 1 n° 08, (R\$3,41) Tab. 1 n° 10, (R\$3,41) Tab. 1, n° 09, (R\$11,37) arquivamento, (R\$8,64) comunicação, (R\$21,70) Tab. 7 Obs. 12ª, Lei 3217/99 (R\$13,02), da Lei 4664/05 (R\$3,25), da Lei 111/06 (R\$3,25), das Leis 489/81 e 590/82 (R\$10,25), distribuições (R\$28,05), e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos das outorgantes por serem minhas conhecidas. E por estarem assim justas e contratadas e a pedido das OUTORGANTES, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- (A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS.- p/outes.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 06 NOV 2012 por mim A. E eu, A. a subscrevo e assino.-

manu



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes a mim conferidos, aos Drs. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 111.030 e LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 156.721, todos com escritório na Av. Rio Branco, 39 – 10º e 21º andares, Centro, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2014.


RODRIGO DE CASTILHO BARCELOS

OAB/RJ 162.320

SUBSTABELECIMENTO

521
H

CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 111.030 substabelece, com reserva de iguais poderes, a **ALAN SAMPAIO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 148.140, **MARCELO RIBEIRO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 111.744, **VICTOR HUGO FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 154.686, **LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 156.721, **DEMÉTRIO SILVA PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 161.571, **FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.735, **NATHÁLIA PEREIRA LEITE VILELA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 167.006, **JULIANA DE OLIVEIRA ROXO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.395, **TAMY CRISTINA PIMENTEL TELLES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 177.522, **BÁRBARA CONCEIÇÃO NEDER TALARICO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.739, **BIANCA FURTADO ROGERIO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 174.551, **CORA SANTOS GUEDES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 168.772, **LORRANA GUIMARÃES PEREIRA E SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 180.939, **CARLOS HENRIQUE HIPÓLITO LEITE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 171.941, **BRUNO FINKIELMAN**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 152.934, **ANA PAULA BENEVIDES AMARAL**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 145.740, **RAQUEL LOPES FEITOSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 170.825, **SARA FREITAS FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 185.425, **DESIRÉE RODRIGUES DA CRUZ DE MACEDO SOARES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 151.042 e **CONCEIÇÃO GABRIELA FERREIRA ARAUJO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 154.540, todos com escritório à Av. Rio Branco, 39 – 10º e 21º andares, Centro, nesta cidade, especialmente para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que tramita perante a 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ, em que **CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** é Recuperanda.

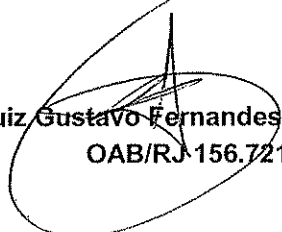
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.



Carlos Eduardo Cavalcante Ramos
OAB/RJ 111.030



Alan Sampaio Campos
OAB/RJ 148.140



Luiz Gustavo Fernandes da Costa
OAB/RJ 156.721


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

522
88

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.820.448/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 3434	COMPLEMENTO ANDAR 8 - PARTE ANDAR 7	
CEP 22.640-102	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/05/2014 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF: 35.820.448/0001-36
NIRE 3320686279-0

Pelo presente instrumento particular, PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.à.r.l., com sede à 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo (antes Calle Oranse nº 11, Madrid, Espanha), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.225/0001-06, neste ato representada por dois de seus procuradores, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07 e LUIZ ALLAN SANTOS, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade CRC-RJ nº 0549558 e do CPF 845.972.757-20, residentes na cidade do Rio de Janeiro, domiciliados à Avenida das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 04 de janeiro de 2013, sob o nº 00002427197 e WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.à.r.l, com sede à 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.716.058/0001-50, neste ato representada por dois de seus procuradores, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07 e DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729244547-00, residentes na cidade do Rio de Janeiro, domiciliados à Avenida das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 24 de maio de 2012, sob o nº 00002331314;

sócias quotistas representando a totalidade do capital social da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., empresa brasileira, com sede à Av. das Américas nº 3434, bloco 7, 6º andar parte e 7º andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 3320686279-0, com a Vigésima Quinta Alteração do contrato social de 12 de maio de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA em 21 de junho de 2011 sob o nº 00002199536, têm entre si justo e acordado o que se segue:

- a) Em atendimento à exigência da Vigilância Sanitária Municipal de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, incluir no objeto social a atividade de "envase de gases industriais e medicinais", dando nova redação à letra a) da Cláusula Segunda do contrato social vigente a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é:

- a) fabricação, envase, comércio, exportação e importação, de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

(...)

- b) Consolidar o Contrato Social, o qual passará vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e tem sede e foro à Av. das Américas, nº 3434, bloco 7, 6º andar - parte e 7º andar, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.




Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 3320686279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0766CA6C2959DD35004



503
H

PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é:

- a) fabricação, envase, comércio, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
- d) industrialização e comercialização de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
- e) comercialização de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e comércio de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
- g) desenvolvimento e/ou comercialização de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- h) fabricação e comércio de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- i) fabricação e comércio de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- j) exploração de florestas próprias e/ou de terceiros, bem como industrialização e comercialização de madeiras e demais produtos agrícolas, agro-pastoris e atividades conexas;
- k) fabricação e comércio de produtos químicos orgânicos;
- l) fabricação, comércio de carbureto de cálcio e produtos químicos;
- m) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aço, metais e outros materiais;
- n) prestação de serviços de assistência a terapias domiciliares;
- o) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
- p) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos;
- q) distribuição de produtos para a saúde e distribuição de alimentos;
- r) comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;




Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0786279-0
Protocolo: 66-2013/138672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0766CA6C2959DD35004



- s) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- t) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- u) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- v) distribuição e comercialização de gás natural comprimido - GNC e de prestação de serviços de instalação de gás e de engenharia relacionados ao GNC;
- w) participação em outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e em bens, é de R\$ 1.132.743.867,44 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) dividido em 13.195.991 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentas e noventa e uma) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, assim distribuído:

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.á.r.l. - 13.194.671 (treze milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentas e setenta e uma) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.132.630.558,64 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) representativas de 99,99% do capital social;

WHITE MARTINS E WHITE MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS S.á.r.l. - 1.320 (um mil, trezentas e vinte) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 113.308,80 (cento e treze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), representativas de 0,01% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.




Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 3320688279-0
Protocolo 06-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

- a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:
 - I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
 - II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
 - III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
 - IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;
 - V. representação da Sociedade em Juízo.

PARÁGRAFO OITAVO

A exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.



[Assinatura]

Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresário: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 338.0686279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA AB
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a. a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b. a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c. o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.
- d. a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire : 332.0686279-0
Protocolo : 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 853403BFD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35604





CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

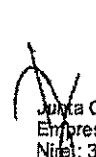
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.




Valéria G. M. Serra


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD.
Nire: 332.0686279-0
Protocolo: 86-2013/136872-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 863403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



528
H



CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2013

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.à.r.l.

Gustavo Aguiar da Costa

Luiz Allan Santos

WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.à.r.l.

Gustavo Aguiar da Costa

Domingos Henrique Guimarães Bulus

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
Identidade 78.289 OAB/RJ
CPF 946.583.907-87

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

Esta é a última página da Vigésima Sexta Alteração do Contrato Social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** realizada em 11 de abril de 2013

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSÉ DE PÉTRIO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 126 - 21224, Centro - RJ - Telefone: (21) 2503-4750
Reconhecido por VERELIPANCE e(a) firma(s) de:

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; LUIZ ALLAN SANTOS; DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

Stamp area containing:
- Notary seal: OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSÉ DE PÉTRIO FREIRE FILHO
- State seal: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- Registration seal: SELO DE REGISTRO
- Office seals: OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSÉ DE PÉTRIO FREIRE FILHO (multiple instances)
- Identification numbers: OFI 3160224, SNE80225, SNE80226



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0686279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/05/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176A82E0768CA6C2959DD35004





VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF: 35.820.448/0001-36
NIRE 3320686279-0

ANEXO I

DISTRITO FEDERAL

- Ata de Reunião de Diretoria de 31.10.1989 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na SIA/SUL Trecho 03, Lotes 1115/1125/1135, Brasília, para SIA/SUL Quadra 03, 1125, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0018-84

ESPÍRITO SANTO

- Ata de Reunião de Diretoria de 01.03.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Caminho Barra do Riacho, s/n, Bairro Barra do Riacho, Aracruz, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0180-00
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 262, s/n, Km 2, Alto Lage, Cariacica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0019-65
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.03.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Leopoldina, s/n, Bairro Vasco da Gama, Cariacica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0181-83
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 930, Jardim Limoeiro, Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0179-69
- Ata de Reunião de Diretoria de 26.01.2009 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Acesso Rodoviário, s/nº, Qd 02, Mod. 08, Tims, Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0194-06

GOIÁS

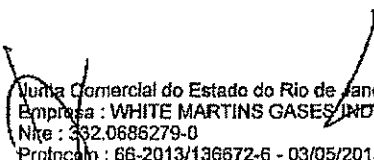
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Engenheiro Fued Rassi, 726, Vila Jaraguá, Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0023-41
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Loc. Lote 02 Imóvel 01, s/n, Area B, Zona Exp. Industrial, Hidrolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0162-10

MATO GROSSO DO SUL

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Costa e Silva, 775/801, Vila Progresso, Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0025-03
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.10.10 - autorizou a alteração do endereço para Rodovia MS-395 s/n, km 20, Horto da Moeda, Zona Rural, Três Lagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0192-36
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.08.11 - autorizou a retificação do endereço para Rodovia BR 158, KM 231, Bairro Zona Rural - Três Lagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0198-21




Valéria G. M. Serra


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0686279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2969DD36004



529
ff

MINAS GERAIS

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, Barão de Cocais, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0045-57
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Olinto Orsino, s/n, Barreiro, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0041-23
- Ata de Reunião de Diretoria de 24.07.1996 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada da Petrobrás, s/n, parte, Vila Esperança, Betim, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0154-00
- Ata de Reunião de Diretoria de 23.11.2004 autorizou a mudança do endereço da unidade para Rodovia Brasilândia-Santa Fé, s/n, Km 50, parte, Zona Rural, Brasilândia de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0147-81
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Cristiano França Teixeira Gulmarães, 50, Cinco, Centro Industrial, Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Benedito Gonçalves, s/n, lote 33 Q-K, zona 31, Cidade Industrial Cel. J. Rabelo, Divinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0043-95
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.09.1996 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Itambé, 255, Ipiranga, Divinópolis, para Rua Benedito Gonçalves, 2320, Cidade Industrial, Divinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0137-00
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.11.1995 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Antonio da Costa Rios 775, São Geraldo para BR 354, Km 451, s/n parte, Distrito Industrial, Iguatama, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0134-87
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 381, s/n, Horto, Ipatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0036-66
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.07.1996 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 381, Km 210, Ipatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0155-91
- Ata de Reunião de Diretoria de 13.07.2009 re-ratificou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Olinto Meireles 65, lote 7, Quadra 131, Barreiro de Baixo, Belo Horizonte, para Rua Industrial, s/n, Distrito Industrial, Jeceaba, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0195-89
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.03.1995 autorizou a mudança de endereço da unidade para Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, João Monlevade, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0135-48
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 040, s/nº, km 767, Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0046-38
- Ata de Reunião de Diretoria de 12.12.1995 autorizou a abertura da unidade localizada na Rod. BR 040, s/nº, Km 94 (parte), Lagoa Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0144-39
- Ata de Reunião de Diretoria de 06.05.2011 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Um, 540, Distrito Industrial, Montes Claros, para para Av. Comendador Antônio Loureiro Ramos nº 540, Distrito Industrial, Montes Claros, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0126-57



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 33.0688279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



- Ata de Reunião de Diretoria de 24.09.1993 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia MG 443, km 5, Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0133-86
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Fazenda São Bento s/n, Distrito Barra Feliz, Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0044-76
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Jose Andraus Gassani, 1898, Cidade Industrial, Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09

PARANÁ

- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua das Tilapias, 888, Tindiquera, Araucária, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0164-82
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Oswaldo Aranha, 100, B. Ribeiro Cambu, Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0054-48

RIO GRANDE DO SUL

- Ata de Reunião de Diretoria de 09.03.2001 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Antonio Frederico Ozanan, s/nº, São Luis, Canoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0117-66
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.06.2001 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Feijó Júnior, 1098, Centro, Caxias de Sul, para Rua Evaristo de Antoni, 1960, São José, Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0061-77
- Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.2007 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 3200/B, Centro, Charqueadas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0190-74
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Gal. Osório, 1334, Cruz Alta, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0059-52
- Ata de Reunião de Diretoria de 08.06.2004 autorizou o acerto do Bairro, da unidade localizada na Estrada Federal, BR 116, 885, Km 19, para Bairro Colonial, Sapucaia do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0063-39
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na III Polo Petroquímico, s/n, lote 26, Passo Raso, Triunfo, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0064-10
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.05.2012 autorizou a abertura da unidade localizada à Rua José Gabriel nº 2775 - Bairro: Distrito Industrial - Ijuí, CEP nº 98.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0200-80

RIO DE JANEIRO

- Ata de Reunião de Diretoria de 22.08.2006 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Matura, 01, Complemento Portão A, Acari, para Rua Carapeba 370, complemento ZC5, Acari, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0157-53
- Ata de Reunião de Diretoria de 10.06.2003 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Presidente Dutra, s/n Km 283, Pombal, Barra Mansa, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0171-01



Valéria G. M. Selva

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0686279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEPERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ARABIA OFIC
Autenticação: 863403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2560DD35004



- Ata de Reunião de Diretoria de 21.10.2004, alterou o endereço da unidade localizada na Rua Guianas, 80, parte, Parque Campos Eliseos, para Rua Guianas, 80, Campos Eliseos, Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0153-20
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Fabor, 2971, Campos Eliseos, Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0167-25
- Ata de Reunião de Diretoria de 12.04.2002 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Rui Barbosa, 2100, Centro, Macaé, para a Av. Rua S1, no 188, Bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0012-99
- Ata de Reunião de Diretoria de 14.04.2005 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Amaral Peixoto, 11.000, Bairro Imboassica, Macaé, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0184-26
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.09.2003 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Aricambu, 65, Cordovil, para a Rua Aricambu, 65, com entrada suplementar pela Rua Schultz Wenk, 1301, Cordovil, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0006-40
- Ata de Reunião de Diretoria de 27.09.1989 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Cachambi, 703, Cachambi, para a Rua Cachambi, 717, Cachambi, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0007-21.
- Ata de Reunião de Diretoria de 25.04.2011 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, salas 301, B, bloco 01, 319 e 322, Del Castilho, para Av. Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, Sala 301, B, Bloco 1, Del Castilho, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0189-30.
- Ata de Reunião de Diretoria de 31.10.2011 alterou o endereço da unidade para Av. Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, Sala 301-B, parte, Bloco 1, Del Castilho, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0185-07
- Ata de Reunião de Diretoria de 27.09.2007 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0191-55
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Lions Club, 1555, Sessenta, Volta Redonda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0002-17
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.11.1994 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Oito nº 638, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0140-05

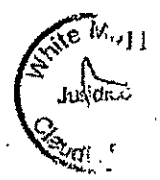
SANTA CATARINA

- Ata de Reunião de Diretoria de 23.09.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na BR 101, KM 84-85, Bairro São Cristovão, Barra Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0183-45
- Ata de Reunião de Diretoria de 28.01.1997 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Armindo Raimundo Heberle, s/n, Vila Remor, Joaçaba, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0156-72
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.07.2001 reificou o endereço da unidade originalmente aberta na Av. Getúlio Vargas, 1266, Estação Rodoviária, para Rua Albano Schmidt, 2850, Boa Vista, Joinville, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0107-94



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire : 332.0686279-0
Protocolo : 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 653403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2969DD35004



533
H

SÃO PAULO

- Ata de Reunião de Diretoria de 11.02.1999 autorizou a retificação do endereço da unidade localizada na Av. Presidente Medici, s/nº, Salto Grande, Americana, para Av. Nicolau João Abdalla, 2.220, Vila Bertini, Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0159-15
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.07.1996 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. W 5, 165, Industrial, Bauru, para Rua João Costa Martin, 1-85, Distrito Industrial, Bauru, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0095-16
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Pres. Dutra, km 136,30, Sta. Lucia, Caçapava, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0105-22
- Ata de Reunião de Diretoria de 18.04.1990 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Estrada Velha Campinas-Montemor, s/n, Vila B. Vista, Campinas, para a Rua Luiz Fernando Rodrigues, 1951, Boa Vista, Campinas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0085-44
- Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.1994 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada Engenheiro Plínio de Queiroz, s/n, Plassaguera, Cubatão, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0141-95
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada Sr. Rene Fonseca, s/n, Piaçaguera, Cubatão, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0168-06
- Ata de Reunião de Diretoria de 14.08.2009 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Estrada Piaçaguera, Km 6, Aciaria 1, Bairro Industrial, para Estrada Piaçaguera, Km 6, Aciaria 1, Av. Plínio de Queiroz, s/nº (FOX), Bairro Industrial, Cubatão, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0174-54
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.05.1995 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Av. Casa Grande, 135, Piraporinha, Diadema, para Av. Casa Grande, 2.422, Piraporinha, Diadema, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0081-10
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.08.2002 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Estrada Velha Jacareí São José dos Campos, s/nº, km 98, Jd. Califórnia, Jacareí, para Rodovia Geraldo Scavone, 2.200, Bairro Jardim Califórnia, Jacareí, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0100-18
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.06.1992 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rodovia Mal. Rondon, s/nº, Trevo Jundiá-Itú, Jundiá, para a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 500, Jundiá, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0103-60
- Ata de Reunião de 09.07.2012, autorizou a abertura da unidade na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP326), s/nº, SP 326, KM 297,4, Bairro Toriba, Matão, CEP nº 15.992-100, com regularização em curso perante o CNPJ.
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. das Industrias 412, parte, Jardim Sonia Maria, Mauá, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0166-44
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. dos Autonomistas, 4192, Jd. Granada, Osasco, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0069-24
- Ata de Reunião de Diretoria de 28.01.2005 autorizou a mudança do endereço da unidade, na Rua Antonio Fadim, 2600, Bloco A, Bairro Bonfim, Paulínia, para Rua Antonio Fadim, 2500, Bairro



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0686279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004





Bonfim, Paulínia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0182-64

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Miguel Luiz de Souza, 100, Vila Resende, Piracicaba, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0099-40
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.2006 autorizou a abertura da unidade na Avenida CAF-Christiano A. Frederch e Cia 660, Distrito Industrial, Rio Claro, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0193-17
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Pres. Costa e Silva, 2629, Capuava, Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0098-69
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rod. Armando S. de Oliveira, s/n, km 5,5, São João, Sertãozinho, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0094-35
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.08.2010 autorizou a abertura de uma unidade localizada à Estrada de Ferro Santos Jundial, s/nº, km 38, Bairro Vila Elcior, Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0196-60
- Ata de Reunião de Diretoria de 17.11.10 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. do Cristal nº 540, bloco B, Jardim das Indústrias, Jacareí, CEP 12311-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0199-02.

Esta é a última página do Anexo I da Vigésima Sexta Alteração do Contrato Social da White Martins Gases Industriais Ltda. realizada em 11 de abril de 2013.

Gustavo Aguiar da Costa
Diretor Executivo Jurídico
White Martins Gases Industriais Ltda.

Luiz Allan Santos
Diretor Executivo de Finanças



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 3320686279-0
Protocolo: 66-2013/136672-8 - 03/05/2013
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



Cavalcante Ramos

Advogados

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo nº.: 0197748-47.2014.8.19.0001

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0004-21 e com sede na Rodovia BR 324 (Salvador/Feira de Santana) – Km 05, Prédio A, Alto Alegre, Salvador/BA – CEP: 41.301-155, por meio de seus advogados infra-assinados, nos termos do instrumento de mandato em anexo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, em que é recuperanda **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, em trâmite perante esse r. juízo, diante da publicação do Quadro Geral de Credores ocorrida em 28/08/2014, vem informar a V. Exa. que concorda com o crédito apresentado pelo Adm. Judicial no valor de **R\$ 2.070,80 (dois mil, setenta reais e oitenta centavos centavos)**,

Por oportuno, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer se digne a determinar a juntada da documentação de representação em anexo, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Ato contínuo, requer seja anotado no rosto dos autos o nome do **Dr. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS**, inscrito na **OAB/RJ** sob o nº 111.030 e do **DR. LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA**, inscrito na **OAB/RJ** sob o nº 156.721, ambos com escritório na **Av. Rio Branco, nº 39, 10º e 21º andares**,

535
H



OFÍCIO DE NOTAS

JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

536
88

LIVRO: 1117

FOLHA: 184

ATO: 164

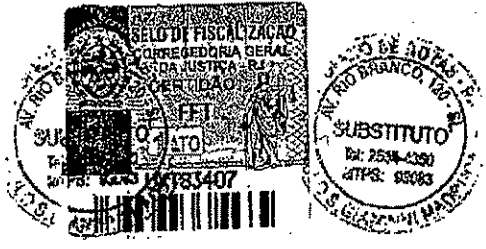
C E R T I D ã O

PROCURAÇÃO bastante que fazem: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. E OUTRAS**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SÉRGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do 1º Ofício de Notas, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceram como outorgantes: 1) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-36, E SUAS FILIAIS; 2) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 - Sul, nº 3.333, Km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboaão dos Guararapes - PE, CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, E SUAS FILIAIS; 3) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, CNPJ sob o nº 34.597.955/0001-90, E SUAS FILIAIS; 4) **WHITE MARTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ sob o nº 02.996.111/0001-25, E SUAS FILIAIS, todas neste ato representadas por seus diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pelas OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem seus bastante procuradores: 1) **LUCIANO CASALI ROSA**, casado, advogado, ident. 131279/OAB/RJ, CPF 005.611.227-09, com endereço comercial nesta cidade, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, salas 301-B, bl.01,3, Del Castilho; 2) **RODRIGO DE CASTILHO BARCELOS**, solteiro, maior, advogado, ident. 162.320/OAB/RJ, CPF 083.319.867-09, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Cachambi, nº 717, Cachambi; 3) **JOSÉ EDUARDO BORGES SOUZA**, solteiro, maior, advogado, ident. 58.471/OAB/RS, CPF 000.219.680-80, com endereço comercial Rodovia BR 116, nº 865, Sapucaia do Sul/RS; 4) **ROMEU DAQUELO VALDO**, solteiro, maior, advogado, ident. 273.195/OAB/SP, CPF 325.024.628-00, com endereço comercial na Av. dos Autonomistas, nº 4332, Jardim Granada, Osasco/SP; 5) **ARIAM TORRES FERREIRA**, casado, advogado, ident. 17.761/OAB/PE, CPF 784.457.954-49, com endereço comercial na Rodovia BR-101 - Sul, km 17, nº 3333, Prazeres, Jaboaão dos Guararapes/PE, todos brasileiros, aos quais conferem poderes para o foro em geral e os especiais para acordar, discordar, desistir, confessar, receber quaisquer importâncias através de cheques

nominativos às outorgantes, dar as competentes quitações, requerer falências, habilitar créditos em procedimentos de recuperação judicial e extrajudicial, bem como representar as outorgantes perante os órgãos da administração direta e indireta, suas autarquias, empresas públicas e de economia mista, Fundações, Concessionárias de Serviços Públicos, enfim, perante qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, Juntas Comerciais e entidades privadas de qualquer Estado da Federação, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e, ainda, substabelecer com reservas. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Este mandato perderá igualmente sua validade na hipótese de rescisão de vínculo empregatício trabalhista dos outorgados com as outorgantes. Certifico que: 1) Foram recolhidas a esta serventia as custas no valor de R\$122,93; Tab. 7, 2, letra "a" (R\$12,02), somadas a quantia de (R\$4,55) Tab. 1 n° 08, (R\$3,41) Tab. 1 n° 10, (R\$3,41) Tab. 1, n° 09, (R\$11,37) arquivamento, (R\$8,64) comunicação, (R\$21,70) Tab. 7 Obs. 12ª, Lei 3217/99 (R\$13,02), da Lei 4664/05 (R\$3,25), da Lei 111/06 (R\$3,25), das Leis 489/81 e 590/82 (R\$10,25), distribuições (R\$28,05), e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos das outorgantes por serem minhas conhecidas. E por estarem assim justas e contratadas e a pedido das OUTORGANTES, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- (A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS.- p/outes.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 06 NOV 2012 por mim A. E eu, A. a subscrevo e assino.-


manu



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes a mim conferidos, aos Drs. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 111.030 e LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 156.721, todos com escritório na Av. Rio Branco, 39 – 10º e 21º andares, Centro, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2014.


RODRIGO DE CASTILHO BARCELOS
OAB/RJ 162.320

539
48

SUBSTABELECIMENTO

CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 111.030 substabelece, com reserva de iguais poderes, a **ALAN SAMPAIO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 148.140, **MARCELO RIBEIRO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 111.744, **VICTOR HUGO FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 154.686, **LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 156.721, **DEMÉTRIO SILVA PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 161.571, **FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.735, **NATHÁLIA PEREIRA LEITE VILELA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 167.006, **JULIANA DE OLIVEIRA ROXO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.395, **TAMY CRISTINA PIMENTEL TELLES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 177.522, **BÁRBARA CONCEIÇÃO NEDER TALARICO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.739, **BIANCA FURTADO ROGERIO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 174.551, **CORA SANTOS GUEDES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 168.772, **LORRANA GUIMARÃES PEREIRA E SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 180.939, **CARLOS HENRIQUE HIPÓLITO LEITE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 171.941, **BRUNO FINKIELMAN**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 152.934, **ANA PAULA BENEVIDES AMARAL**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 145.740, **RAQUEL LOPES FEITOSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 170.825, **SARA FREITAS FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 185.425, **DESIRÉE RODRIGUES DA CRUZ DE MACEDO SOARES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 151.042 e **CONCEIÇÃO GABRIELA FERREIRA ARAUJO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 154.540, todos com escritório à Av. Rio Branco, 39 – 10º e 21º andares, Centro, nesta cidade, especialmente para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que tramita perante a 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ, em que **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** é Recuperanda.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.


Carlos Eduardo Cavalcante Ramos

OAB/RJ 111.030


Alan Sampaio Campos

OAB/RJ 148.140


Luiz Gustavo Fernandes da Costa

OAB/RJ 156.721


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

540
H

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 3434	COMPLEMENTO ANDAR 8 - PARTE ANDAR 7	
CEP 22.640-102	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/05/2014 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF: 35.820.448/0001-36
NIRE 3320686279-0

Pelo presente instrumento particular, PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.à.r.l., com sede à 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo (antes Calle Orense nº 11, Madrid, Espanha), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.463.225/0001-06, neste ato representada por dois de seus procuradores, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07 e LUIZ ALLAN SANTOS, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade CRC-RJ nº 0549558 e do CPF 845.972.757-20, residentes na cidade do Rio de Janeiro, domiciliados à Avenida das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 04 de janeiro de 2013, sob o nº 00002427197 e WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.à.r.l, com sede à 16, Avenue Pasteur, L - 2310 Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.716.058/0001-50, neste ato representada por dois de seus procuradores, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07 e DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729244547-00, residentes na cidade do Rio de Janeiro, domiciliados à Avenida das Américas 3.434, Bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 24 de maio de 2012, sob o nº 00002331314;

sócias quotistas representando a totalidade do capital social da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., empresa brasileira, com sede à Av. das Américas nº 3434, bloco 7, 6º andar parte e 7º andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 3320686279-0, com a Vigésima Quinta Alteração do contrato social de 12 de maio de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA em 21 de junho de 2011 sob o nº 00002199536, têm entre si justo e acordado o que se segue:

- a) Em atendimento à exigência da Vigilância Sanitária Municipal de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, incluir no objeto social a atividade de "envase de gases industriais e medicinais", dando nova redação a letra a) da Cláusula Segunda do contrato social vigente a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é:

- a) fabricação, envase, comércio, exportação e importação, de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

(...)

- b) Consolidar o Contrato Social, o qual passará vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e tem sede e foro à Av. das Américas, nº 3434, bloco 7, 6º andar - parte e 7º andar, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.




Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 3320686279-0
Protocolo: 56-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABANICADA
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2969DD35004



541
88

PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é:

- a) fabricação, envase, comércio, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
- d) industrialização e comercialização de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
- e) comercialização de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e comércio de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
- g) desenvolvimento e/ou comercialização de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- h) fabricação e comércio de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- i) fabricação e comércio de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- j) exploração de florestas próprias e/ou de terceiros, bem como industrialização e comercialização de madeiras e demais produtos agrícolas, agro-pastoris e atividades conexas;
- k) fabricação e comércio de produtos químicos orgânicos;
- l) fabricação, comércio de carbureto de cálcio e produtos químicos;
- m) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aço, metais e outros materiais;
- n) prestação de serviços de assistência a terapias domiciliares;
- o) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
- p) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos;
- q) distribuição de produtos para a saúde e distribuição de alimentos;
- r) comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.086279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABaixo
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004





- s) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- t) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- u) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- v) distribuição e comercialização de gás natural comprimido - GNC e de prestação de serviços de instalação de gás e de engenharia relacionados ao GNC;
- w) participação em outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e em bens, é de R\$ 1.132.743.867,44 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) dividido em 13.195.991 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentas e noventa e uma) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, assim distribuído:

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.à.r.l. - 13.194.871 (treze milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentas e setenta e uma) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.132.630.558,64 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) representativas de 99,99% do capital social;

WHITE MARTINS E WHITE MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS S.à.r.l. - 1.320 (um mil, trezentas e vinte) quotas com valor nominal de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 113.308,80 (cento e treze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), representativas de 0,01% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.




Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0688279-0
Protocolo: 06-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B80CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



543
88

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

- a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:
 - I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
 - II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
 - III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
 - IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;
 - V. representação da Sociedade em Juízo.

PARÁGRAFO OITAVO

A exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.




Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0686279-0
Protocolo: 66-2013/136872-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA AB
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B80CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004





PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a. a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b. a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c. o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.
- d. a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.


PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.




Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire : 332.0686279-0

Protocolo : 66-2013/136672-6 - 03/05/2013

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação : 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



545
88



CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

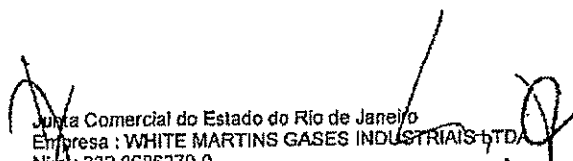
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.




Valéria G. M. Serra


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD.
Nire: 332.0686279-0
Protocolo: 86-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



546
88

547
88



CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2013

PRAXAIR HOLDING LATINOAMERICA S.à.r.l.

Gustavo Aguiar da Costa Luiz Allan Santos

WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.à.r.l.

Gustavo Aguiar da Costa Domingos Henrique Guimarães Bulus

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
Identidade 78.289 OAB/RJ
CPF 946.583.907-87

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

Esta é a última página da Vigésima Sexta Alteração do Contrato Social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** realizada em 11 de abril de 2013

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSÉ DO PATRÍO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 126 - 3.º/2.º. Centro - RJ - Telefone: (21) 2540-6376
Reconhecido por SEMELHANÇA (na) (firma) (s) de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; LUIZ ALLAN SANTOS; DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS;
Rio de Janeiro, 11/04/2013. Inscrição nº 40.000.000-00
Inscrição nº 123
Inscrição nº 123
Inscrição nº 123
SELO DE REGISTRO SELO DE REGISTRO SELO DE REGISTRO
OFI SNE80224 SNE80225 SNE80226



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire : 332.0686279-0
Protocolo : 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 853403BFDD8C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004





VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF: 35.820.448/0001-36
NIRE 3320686279-0

ANEXO I

DISTRITO FEDERAL

- Ata de Reunião de Diretoria de 31.10.1989 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na SIA/SUL Trecho 03, Lotes 1115/1125/1135, Brasília, para SIA/SUL Quadra 03, 1125, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0018-84

ESPÍRITO SANTO

- Ata de Reunião de Diretoria de 01.03.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Caminho Barra do Riacho, s/n, Bairro Barra do Riacho, Aracruz, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0180-00
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 262, s/n, Km 2, Alto Lage, Cariacica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0019-65
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.03.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Leopoldina, s/n, Bairro Vasco da Gama, Cariacica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0181-83
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 930, Jardim Limoeiro, Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0179-69
- Ata de Reunião de Diretoria de 26.01.2009 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Acesso Rodoviário, s/nº, Qd 02, Mod. 08, Tims, Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0194-06

GOIÁS

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Engenheiro Fuad Rassi, 726, Vila Jaraguá, Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0023-41
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Loc. Lote 02 Imóvel 01, s/n, Area B, Zona Exp. Industrial, Hidrolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0162-10

MATO GROSSO DO SUL

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Costa e Silva, 775/801, Vila Progresso, Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0025-03
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.10.10 - autorizou a alteração do endereço para Rodovia MS-395 s/n, km 20, Horto da Moeda, Zona Rural, Três Lagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0192-36
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.06.11 - autorizou a retificação do endereço para Rodovia BR 158, KM 231, Bairro Zona Rural - Três Lagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0198-21




Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0686279-0
Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD36004



548
88

MINAS GERAIS

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, Barão de Cocais, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0045-57
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Olinto Orsino, s/n, Barreiro, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0041-23
- Ata de Reunião de Diretoria de 24.07.1996 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada da Petrobrás, s/n, parte, Vila Esperança, Betim, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0154-00
- Ata de Reunião de Diretoria de 23.11.2004 autorizou a mudança do endereço da unidade para Rodovia Brasilândia-Santa Fé, s/n, Km 50, parte, Zona Rural, Brasilândia de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0147-81
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Cristiano França Telxeira Guimarães, 50, Cinco, Centro Industrial, Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Benedito Gonçalves, s/n, lote 33 Q-K, zona 31, Cidade Industrial Cel. J. Rabelo, Divinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0043-95
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.09.1996 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Itambé, 255, Ipiranga, Divinópolis, para Rua Benedito Gonçalves, 2320, Cidade Industrial, Divinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0137-00
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.11.1995 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Antonio da Costa Rios 775, São Geraldo para BR 354, Km 451, s/n parte, Distrito Industrial, Iguatama, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0134-67
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 381, s/n, Horto, Ipatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0036-66
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.07.1996 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 381, Km 210, Ipatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0155-91
- Ata de Reunião de Diretoria de 13.07.2009 re-ratificou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Olinto Meireles 65, lote 7, Quadra 131, Barreiro de Baixo, Belo Horizonte, para Rua Industrial, s/n, Distrito Industrial, Jeceaba, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0195-89
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.03.1995 autorizou a mudança de endereço da unidade para Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, João Monlevade, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0135-48
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia BR 040, s/nº, km 767, Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0046-38
- Ata de Reunião de Diretoria de 12.12.1995 autorizou a abertura da unidade localizada na Rod. BR 040, s/nº, Km 94 (parte), Lagoa Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0144-39
- Ata de Reunião de Diretoria de 06.05.2011 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Um, 540, Distrito Industrial, Montes Claros, para para Av. Comendador Antônio Loureiro Ramos nº 540, Distrito Industrial, Montes Claros, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0126-57



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: WHITE MARTINS GASES-INDUSTRIAIS LTDA
Nire: 332.0688279-0
Protocolo: 66-2013/136872-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



549
H

550
64

- Ata de Reunião de Diretoria de 24.09.1993 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia MG 443, km 5, Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0133-86
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Fazenda São Bento s/n, Distrito Barra Feliz, Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0044-76
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Jose Andraus Gassani, 1898, Cidade Industrial, Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09

PARANÁ

- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua das Tilapias, 888, Tindiquera, Araucaria, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0164-82
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Oswaldo Aranha, 100, B. Ribeiro Cambu, Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0054-48

RIO GRANDE DO SUL

- Ata de Reunião de Diretoria de 09.03.2001 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Antonio Frederico Ozanan, s/nº, São Luis, Canoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0117-66
- Ata de Reunião de Diretoria de 20.06.2001 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Feijó Júnior, 1098, Centro, Caxias de Sul, para Rua Evaristo de Antoni, 1960, São José, Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0061-77
- Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.2007 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 3200/B, Centro, Charqueadas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0190-74
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Gal. Osório, 1334, Cruz Alta, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0059-52
- Ata de Reunião de Diretoria de 08.06.2004 autorizou o acerto do Bairro, da unidade localizada na Estrada Federal, BR 116, 885, Km 19, para Bairro Colonial, Sapucaia do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0063-39
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na III Polo Petroquímico, s/n, lote 26, Passo Raso, Triunfo, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0064-10
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.05.2012 autorizou a abertura da unidade localizada à Rua José Gabriel nº 2775 - Bairro: Distrito Industrial - Ijuí, CEP nº 98.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0200-80

RIO DE JANEIRO

- Ata de Reunião de Diretoria de 22.08.2006 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Matura, 01, Complemento Portão A, Acari, para Rua Carapeba 370, complemento ZC5, Acari, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0157-53
- Ata de Reunião de Diretoria de 10.06.2003 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Presidente Dutra, s/n Km 283, Pombal, Barra Mansa, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0171-01



Valéria G. M. Setra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire : 332.0686279-0
Protocolo : 66-2013/136672-6 - 03/06/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ANEXOS
Autenticação : 863403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C250DD35004



- Ata de Reunião de Diretoria de 21.10.2004, alterou o endereço da unidade localizada na Rua Guianas, 80, parte, Parque Campos Eliseos, para Rua Guianas, 80, Campos Eliseos, Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0153-20
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Fabor, 2971, Campos Eliseos, Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0167-25
- Ata de Reunião de Diretoria de 12.04.2002 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. Rui Barbosa, 2100, Centro, Macaé, para a Av. Rua S1, no 188, Bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0012-99
- Ata de Reunião de Diretoria de 14.04.2005 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Amaral Peixoto, 11.000, Bairro Imboassica, Macaé, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0184-26
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.09.2003 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Aricambu, 65, Cordovil, para a Rua Aricambu, 65, com entrada suplementar pela Rua Schultz Wenk, 1301, Cordovil, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0006-40
- Ata de Reunião de Diretoria de 27.09.1989 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rua Cachambi, 703, Cachambi, para a Rua Cachambi, 717, Cachambi, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0007-21.
- Ata de Reunião de Diretoria de 25.04.2011 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, salas 301, B, bloco 01, 319 e 322, Del Castilho, para Av. Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, Sala 301, B, Bloco 1, Del Castilho, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0189-30.
- Ata de Reunião de Diretoria de 31.10.2011 alterou o endereço da unidade para Av. Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, Sala 301-B, parte, Bloco 1, Del Castilho, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0185-07
- Ata de Reunião de Diretoria de 27.09.2007 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0191-56
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Lions Club, 1555, Sessenta, Volta Redonda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0002-17
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.11.1994 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Oito nº 638, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0140-05

SANTA CATARINA

- Ata de Reunião de Diretoria de 23.09.2004 autorizou a abertura da unidade localizada na BR 101, KM 84-85, Bairro São Cristovão, Barra Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0183-45
- Ata de Reunião de Diretoria de 28.01.1997 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Armindo Raimundo Heberle, s/n, Vila Remor, Joaçaba, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0156-72
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.07.2001 retificou o endereço da unidade originalmente aberta na Av. Getúlio Vargas, 1266, Estação Rodoviária, para Rua Albano Schmidt, 2850, Boa Vista, Joinville, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0107-94



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire : 332.0686279-0

Protocolo : 66-2013/136672-6 - 03/05/2013

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação : 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



SÃO PAULO

- Ata de Reunião de Diretoria de 11.02.1999 autorizou a retificação do endereço da unidade localizada na Av. Presidente Medici, s/nº, Salto Grande, Americana, para Av. Nicolau João Abdalla, 2.220, Vila Bertini, Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0159-15
- Ata de Reunião de Diretoria de 01.07.1996 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Av. W 5, 165, Industrial, Bauru, para Rua João Costa Martin, 1-65, Distrito Industrial, Bauru, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0095-16
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rodovia Pres. Dutra, km 136,30, Sta. Lucia, Caçapava, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0105-22
- Ata de Reunião de Diretoria de 18.04.1990 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Estrada Velha Campinas-Montemor, s/n, Vila B. Vista, Campinas, para a Rua Luiz Fernando Rodrigues, 1951, Boa Vista, Campinas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0085-44
- Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.1994 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada Engenheiro Plínio de Queiroz, s/n, Plassaguera, Cubatão, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0141-95
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Estrada Sr. Rene Fonseca, s/n, Piaçaguera, Cubatão, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0168-06
- Ata de Reunião de Diretoria de 14.08.2009 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Estrada Piaçaguera, Km 6, Aciaria 1, Bairro Industrial, para Estrada Piaçaguera, Km 6, Aciaria 1, Av. Plínio de Queiroz, s/nº (FOX), Bairro Industrial, Cubatão, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0174-54
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.05.1995 autorizou a mudança do endereço da unidade localizada na Av. Casa Grande, 135, Piraporinha, Diadema, para Av. Casa Grande, 2.422, Piraporinha, Diadema, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0081-10
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.08.2002 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Estrada Velha Jacareí São José dos Campos, s/nº, km 98, Jd. Califórnia, Jacareí, para Rodovia Geraldo Scavone, 2.200, Bairro Jardim Califórnia, Jacareí, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0100-18
- Ata de Reunião de Diretoria de 16.06.1992 autorizou a mudança de endereço da unidade localizada na Rodovia Mal. Rondon, s/nº, Trevo Jundiá-Itú, Jundiá, para a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 500, Jundiá, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0103-60
- Ata de Reunião de 09.07.2012, autorizou a abertura da unidade na Rodovia Brigadelro Faria Lima (SP326), s/nº, SP 326, KM 297,4, Bairro Toriba, Matão, CEP nº 15.992-100, com regularização em curso perante o CNPJ.
- Ata de Reunião de Diretoria de 07.01.2002 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. das Industrias 412, parte, Jardim Sonia Maria, Mauá, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0166-44
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. dos Autonomistas, 4192, Jd. Granada, Osasco, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0069-24
- Ata de Reunião de Diretoria de 28.01.2005 autorizou a mudança do endereço da unidade, na Rua Antonio Fadim, 2600, Bloco A, Bairro Bonfim, Paulínia, para Rua Antonio Fadim, 2500, Bairro



Valéria G. M. Serra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nire : 332.0686279-0
Protocolo : 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/06/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176A82E0768CA6C2959DD35004



552
88

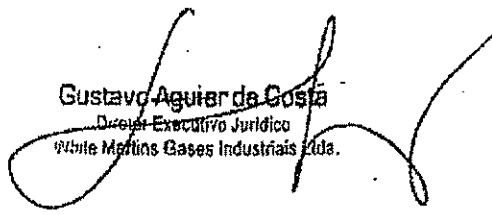
553
H

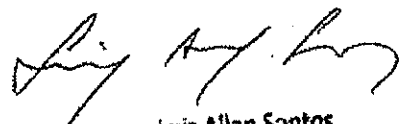
WHITE MARTINS PRAXAIR INC

Bonfim, Paulínia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0182-64

- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rua Miguel Luiz de Souza, 100, Vila Resende, Piracicaba, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0099-40
- Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.2006 autorizou a abertura da unidade na Avenida CAF-Christiano A. Frederch e Cia 660, Distrito Industrial, Rio Claro, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0193-17
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. Pres. Costa e Silva, 2629, Capuava, Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0098-69
- Ata de Reunião de Diretoria de 15.09.1989 autorizou a abertura da unidade localizada na Rod. Armando S. de Oliveira, s/n, km 5,5, São João, Sertãozinho, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0094-35
- Ata de Reunião de Diretoria de 11.08.2010 autorizou a abertura de uma unidade localizada à Estrada de Ferro Santos Jundiá, s/nº, km 38, Bairro Vila Elclor, Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0196-60
- Ata de Reunião de Diretoria de 17.11.10 autorizou a abertura da unidade localizada na Av. do Cristal nº 540, bloco B, Jardim das Indústrias, Jacareí, CEP 12311-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0199-02.

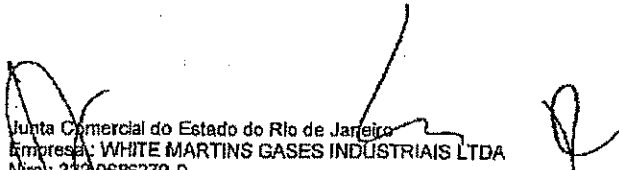
Esta é a última página do Anexo I da Vigésima Sexta Alteração do Contrato Social da White Martins Gases Industriais Ltda. realizada em 11 de abril de 2013.


Gustavo Aguiar da Costa
 Diretor Executivo Jurídico
 White Martins Gases Industriais Ltda.


Luiz Allan Santos
 Diretor Executivo de Finanças




 Valéria G. M. Serra


 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 Nire: 3320686279-0
 Protocolo: 66-2013/136672-6 - 03/05/2013
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/08/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação : 853403BFDD6C4F3322B1011F942AC72B60CE25176AB2E0768CA6C2959DD35004



Eduardo Antônio Kalache
Luiz Sérgio Chame
Manoel M. da Costa Braga Neto

Ana Cláudia Ferreira França Correa
Rodrigo A. Kalache de Paiva
Rafaela Faroni Ganem
Yamba Souza Lanna
André Alves de Almeida Chame
Julieta Diniz Cuquejo
Julliana Dinis da Costa Braga
André Dinis Angelo
Rodrigo Barbosa Leite
André R. Salamonde Pinho
Fernando M. Kalache
Rafael Rodrigues Giraud
Marcelo Dinis da Costa Braga
Gustavo S. Almeida
Carlos Fernando Figueiras M. da Silva
Fernanda Carvalho de Miéres
Lys Miranda Alves
Julyana Iunes Pinho

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial.

Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante este MM. Juízo, por seus advogados abaixo assinados, vem, objetivando dar bom e eficaz andamento ao presente processo, expor e requerer a V.Exa. o seguinte:

1. Como já narrado na vestibular, a recuperanda possui créditos junto a seu principal cliente – PETROBRÁS – até hoje não honrados por aquele a despeito de há muito concluídos os serviços e/ou de indevidamente glosados, tudo de modo a reter receitas de enorme relevância para a consecução das medidas de preservação da atividade e pagamento dos credores objeto desta ação concursal.



554
BR

FISCAP ERP02 201405244980 12/09/14 17:47:57126480 01/19273

2. Tais injustificáveis entraves de pagamento, por óbvio, trazem reflexo negativo e significativamente prejudicial ao fluxo de caixa da recuperanda e administração de suas atividades, o que, para bom deslinde da presente ação e esforço recuperacional – da empresa, de seus credores, empregados diretos e demais colaboradores -, impõe a tomada de medidas eficazes à necessária preservação da regularidade dos recebimentos devidos pelas obras e serviços já prestados.

3. Neste cenário, tem-se em particular o crédito decorrente do indevido abatimento de cerca dez milhões de reais, sobre verbas já medidas e liberadas, derivado de multa aplicada pela CETESB à Petrobrás (TAG), a qual, como melhor se verifica do documento anexo, em nada, rigorosamente nada se relaciona com as obras/serviços prestados pela recuperanda mas exclusivamente por ação direta da própria Petrobrás, cuja liberação vem sendo sistematicamente retardada apesar das reiteradas solicitações da peticionária e do pleito formal já promovido (“claim” - doc. anexo).

4. Ocorre que, a despeito do cumprimento das medidas administrativas competentes, a peticionária encontra-se à mercê da unilateral deliberação e formalização dos procedimentos de liberação das verbas devidas, no que a recuperanda tem verificado a aplicação de incompreensíveis critérios de preferência e aleatoriedade de modo a sistematicamente preterir ou retardar os pagamentos devidos a si.

5. De relevo destacar que, especialmente diante do regime de recuperação judicial aqui instaurado e das correlatas atuais e inevitáveis fragilidades de caixa necessário ao regular giro de seu negócio, mostra-se imprescindível alcançar de modo eficaz os meios para saneamento das finanças da recuperanda com a efetiva recuperação e preservação da atividade empresarial.

6. Em razão do exposto, notadamente diante do objeto e objetivo precípuos da presente ação concursal fixados nas letras do artigo 47 da Lei 11.101/05 e correspondentes preceitos constitucionais, requer-se a V.Exa. se digne de determinar que seja

556
81

ADVOGADOS

oficiado à PETROBRÁS solicitando que, relativamente ao pleito indicado em anexo, seja conferido regime de prioridade, bem como para que se dê efetivo e célere desfecho ao procedimento administrativo em curso, de modo a promover a eficaz solução daquela pendência de pagamento.

Termos em que,

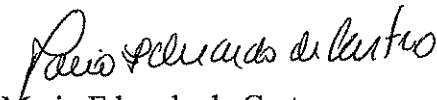
P.juntada e deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.


LUIZ SERGIO CHAME
OAB/RJ 18.777


YAMBA SOUZA LANNA
OAB/RJ 93.039


ANDRÉ CHAME
OAB/RJ 93.240

De acordo: 
Mario Eduardo de Castro
Administrador Judicial



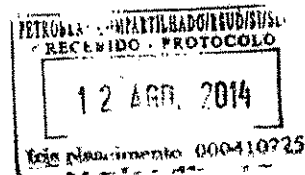
557
64

CEC-MB-CD-035/2014

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014.

À

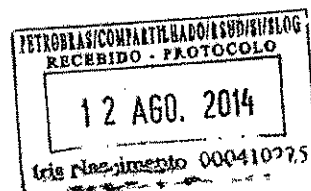
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
Engenharia/IETE/IETR
Av. República de Chile 65, 23º andar - Centro
CEP.: 20031-912 – Rio de Janeiro - RJ



A/c.: Sr. José Antônio de Figueiredo – Diretor DETM
C/c.: Sr. Márcio Mattar – Membro da Comissão IPTEJ
C/c.: Sr Rogério Matos – Diretor Superintendente da TAG

Assunto: *Pleito de ressarcimento de valores retidos indevidamente por multa aplicada pela CETESB – TEJ*

Referência 1: Obra: Gasan II
Referência 2: Contrato: 0802.0000245.09-2
Referência 3: IPTEJ – assinado em 26 de maio de 2014
Referência 4: Multa CETESB



Prezados Senhores,

Servimo-nos desta para formalizar a apresentação de reivindicação de liquidação de crédito devido à Contreras Empreendimentos e Construções Ltda. ("Contreras") em razão de execução de serviços no âmbito do contrato apontado em epígrafe, levando em conta a superveniência de fatos relevantes de natureza jurídica que produzem efeitos sobre os termos ajustados no instrumento de Transação Extrajudicial celebrado entre a Contreras e TAG – Transportadora Associada de Gás ("TAG/PETROBRÁS"), observados os fundamentos e documentação contida neste.

Para melhor compreensão do pleito ora apresentado a V.Sas., parece razoável a apresentação de um breve relato sobre a origem da relação contratual constituída entre as partes, a que se refere o Contrato supra mencionado.

Em 28 de dezembro de 2009, a Contreras firmou com a TAG/PETROBRÁS, o contrato de fornecimento de materiais e serviços aplicados na construção e montagem do Gasoduto Gasan II ("Contrato"), conforme descrito na cláusula que define o objeto constante do instrumento contratual.

Durante o período de execução dos serviços a que se refere o objeto do contrato, diversos foram os eventos que resultaram em alteração das condições inicialmente pactuadas, circunstância que deu origem à abertura de negociações entre as partes para o exame das variações ocorridas e os impactos produzidos em relação ao preço do contrato e o prazo de execução dos serviços, com vistas à recomposição do equilíbrio do contrato, no que se refere à equação econômica financeira do ajuste.

Amparadas na cláusula 22ª do Contrato, cujo teor se encontra reproduzido abaixo, as partes renegociaram as condições inicialmente ajustadas, a saber:

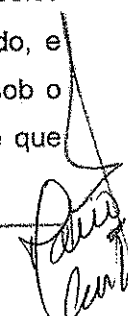
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – ONEROSIDADE EXCESSIVA, DO DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO E DA EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO

22.1 – Em ocorrendo situação superveniente e imprevisível que gere onerosidade excessiva para qualquer uma das partes, a parte prejudicada poderá pedir a resolução deste Contrato. As partes, contudo, poderão manter vigente este Contrato caso cheguem, mediante negociação, a um consenso, quanto à revisão das obrigações contratuais ou das prestações para seus adimplementos.

22.2 – Em ocorrendo fato superveniente, extraordinário, irresistível e imprevisível que altere o equilíbrio da equação econômico-financeira original deste Contrato, as partes renegociarão as suas condições para que se retorne à equação comutativa originária, utilizando-se, para tanto, as provas apresentadas pela CONTRATADA e o Demonstrativo de Formação de Preços apresentado para fins de contratação.

Em momento posterior ao encerramento da execução dos serviços contratados, que se deu em 30 de janeiro de 2012, a CONTRERAS e TAG/PETROBRÁS firmaram, em 26 de maio de 2014, a Transação Extrajudicial, em cujos considerandos foram relatados os diversos pleitos formulados pela CONTRERAS, bem como os termos da composição ajustada entre as partes contratantes, levando em conta os eventos que deram origem à reivindicação de ressarcimento por desequilíbrio contratual, cujo valor resultante foi de R\$ 58.165.287,29 (cinquenta e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais, vinte e nove centavos).

Entretanto, inobstante o valor apontado no termo de Transação Extrajudicial como sendo o crédito total a ser pago pela TAG/PETROBRÁS à CONTRERAS, em verdade o desembolso realizado pela TAG/PETROBRÁS em favor da CONTRERAS foi de valor inferior ao devido, e assim aconteceu em decorrência de fatos que se revelam estranhos quando analisados sob o aspecto jurídico, e nebulosos quando examinados sob o prisma da transparência e boa fé que



devem nortear a relação entre partes de um contrato e, especialmente, uma empresa com inquestionável exposição pública, como é o caso da Petrobrás e suas subsidiárias.


A causa apontada pela TAG/PETROBRÁS para o pagamento a menor do valor devido à CONTRERAS (o valor pago está apontado na cláusula segunda – PAGAMENTO – do termo de Transação Extrajudicial), foi o desconto do valor da multa que lhe fora imposta pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no montante de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil Reais), nos termos do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa AIIPM no. 16001544 – GASAN II, que tem referência no processo nº 16/00143/12, conforme identificado no item 5, da letra “c”, da subcláusula 1.1 do termo de Transação Extrajudicial.

Conforme informa a documentação constante do referido processo perante a instituição ambiental do Estado de São Paulo, a penalidade pecuniária retro citada foi paga no dia 17 de março de 2014, mediante guia de recolhimento de multa e transferência bancária destinada ao pagamento de títulos. (Anexo I).

Contudo, resta evidente o caráter arbitrário do desconto do valor de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil Reais), referente à multa imposta pela CETESB sobre a TAG/PETROBRÁS, na medida em que não pode à CONTRERAS ser imputada a responsabilidade pela aplicação da referida penalidade, eis que a motivação da atuação punitiva implementada pela entidade ambiental está no descumprimento pela TAG/PETROBRÁS das condicionantes que foram impostas na Licença de Operação concedida em relação ao Gasoduto Gasan II.

Mediante adoção de uma conduta totalmente injurídica, a TAG/PETROBRÁS buscou acobertar sua falha de caráter gerencial e controle regulatório, caracterizada pelo descumprimento da condicionante constante da licença ambiental, por meio de imputação de responsabilidade da CONTRERAS pela aplicação da multa e, como consequência, procedeu ao desconto do valor da mesma em relação ao valor total de ressarcimento pelo desequilíbrio do contrato 0802.0000245.09.2.

Desta forma, em um único movimento de caráter flagrantemente danoso, a TAG/PETROBRÁS não somente ocultou graves problemas de gestão dos projetos, mas conseguiu com esse



expediente a reposição ao caixa da empresa do valor relativo à multa quitada perante a companhia ambiental.

Induvidoso, entretanto, a irregularidade da apropriação dos recursos financeiros que são de propriedade da CONTRERAS que e a ela deveriam ter sido pagos, em cumprimento da ordem jurídica prevista na Lei no tocante ao pagamento de ressarcimento devido pela TAG/PETROBRÁS em decorrência dos danos sofridos em razão do desequilíbrio econômico financeiro do contrato no curso do cumprimento de obrigações contratuais.

Vale ressaltar que a TAG/PETROBRÁS sequer reconheceu validade no argumento apresentado pela CONTRERAS, no sentido de que as responsabilidades de cada uma das partes contratantes deveriam ser tratadas de modo distinto, na medida em que as responsabilidades de cada uma das empresas perante a entidade ambiental têm naturezas jurídicas distintas.

De outro lado, se não for reconhecida essa distinção de responsabilidades, forçoso é reconhecer que não podem as duas partes do contrato de implantação do Gasoduto GASAN II, serem multadas pela mesma suposta infração.

Esse argumento cuja razoabilidade é inafastável foi igualmente refutado pela TAG/PETROBRÁS, sob o argumento raso de que qualquer penalidade de caráter ambiental aplicada na área de implantação do Gasan II seria objeto de desconto no preço contratual e eventuais acréscimos.

Obviamente, ao transferir para a CONTRERAS toda a responsabilidade ambiental relacionada ao empreendimento, proferiu a TAG/PETROBRÁS, em seu próprio benefício, uma sentença de absolvição por toda e qualquer irregularidade por ela praticada no contexto ambiental, em especial aquelas que fossem de sua direta responsabilidade, ante sua condição de dona da obra e empresa sujeita às regras do licenciamento concedido.

Registre-se que a penalidade aplicada pela CETESB não se limitou à TAG/PETROBRÁS.

No mesmo ato, a CONTRERAS foi, identicamente, penalizada com multa de igual valor de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil Reais), em relação a qual exerceu seu amplo direito de defesa na esfera administrativa e sagrou-se vitoriosa, com a consequente anulação do

Para ar
[Handwritten signature]



561
ef

AIIPM nº 16001344, referente ao processo nº 16/00142/12, conforme decisão proferida pelo órgão competente da CETESB, que acolheu o recurso interposto (**Anexo II**).

Curioso observar que no mês de maio de 2014, mais precisamente no dia 14, a CETESB divulga o resultado positivo da defesa apresentada pela CONTRERAS com relação à multa aplicada em razão de suposta irregularidade na obrigação de recomposição vegetal da área.

No dia 26 do mesmo mês de maio de 2014, a TAG/PETROBRÁS se apressou em assinar o termo de Transação Extrajudicial por meio do qual procedeu a recuperação da importância que pagou ao órgão ambiental, em 17 de março de 2014, em razão da multa que lhe fora aplicada.

A evidência de que a penalidade aplicada pela CETESB à TAG/PETROBRÁS não guarda qualquer relação com qualquer conduta infringente da CONTRERAS, o que resta evidente ante o deferimento do recurso por ela apresentado e o indeferimento do recurso oferecido pela dona do empreendimento.

A penalidade aplicada pela CETESB estava fundamentada na infração descrita na forma abaixo, verbis:

Não ter executado a Completa Recomposição da Faixa de Dutos e Acessos, descumprindo, assim, o disposto no item 3 do Anexo à Licença Ambiental de Operação 2012, de 8 de setembro de 2011:
Apresentar, no prazo máximo de 90 dias após a emissão da Licença Ambiental de Operação - LO, relatório descritivo e fotográfico comprovando a completa recomposição da faixa de dutos e acessos, a desmobilização e recuperação das frentes de trabalho, a recomposição das travessias de cursos d'água, e o atendimento às recomendações técnicas das Prefeituras de São Bernardo do Campo e Santo André.

Por outro lado, a licença de operações emitida pela autoridade ambiental com concedida com condicionantes, dentre as quais as seguintes:

“Durante a vigência da Licença Ambiental de Operação - LO o empreendedor deverá atender as seguintes exigências:

Durante a operação de empreendimento

- Apresentar, no prazo máximo de 90 dias após a emissão da Licença Ambiental de Operação, relatório de finalização das atividades dos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental da fase de implantação.

- Apresentar, no prazo máximo de 90 dias após a emissão da Licença Ambiental de Operação, as imissões na posse ou os acordos firmados com os 18 proprietários afetados pela instituição da faixa de servidão do GASAN II.
- Apresentar, no prazo máximo de 90 dias após a emissão da Licença Ambiental de Operação, relatório descritivo e fotográfico comprovando a completa recomposição da faixa de dutos e acessos, a desmobilização e recuperação das frentes de trabalho, a recomposição das travessias de cursos d'água, e o atendimento às recomendações técnicas das Prefeituras de São Bernardo do Campo e Santo André."

Não se admite que se levante qualquer dúvida quanto à responsabilidade pela satisfação das condicionantes fixadas na Licença de Operação 2012, concedida pela CETESB, pois essas são emitidas pela em favor do EMPREENDEDOR e da mesma forma que é dele a titularidade da licença, É DELE A OBRIGAÇÃO PELA SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS NELA IMPOSTAS.

Reside no descumprimento absoluto pela TAG/PETROBRÁS da obrigação de atender às exigências fixadas na licença de operações do GASAN II a causa da aplicação da penalidade estabelecida pelo AIIPM no. 16001544 – GASAN II, que tem referência no processo nº 16/00143/12.

Ou seja, a anulação do AIIPM nº 16001344, que se refere à penalidade aplicada contra a CONTRERAS – por terem sido "consideradas de relevância satisfatória para o acolhimento do recurso as razões apresentadas", não socorre a TAG/PETROBRÁS ante o fato de não ter cumprido a exigência de apresentação de um relatório fotográfico com a comprovação da completa recomposição vegetal da área, pois essa obrigação de natureza objetiva deveria ter sido cumprida para atender à exigência do órgão ambiental.

Note-se que o descaso da TAG/PETROBRÁS quanto ao cumprimento da exigência contida na LO 2012 se revela de forma clara e inquestionável, pois se colocou no ambiente de conforto de exercer a falsa prerrogativa (falsa prerrogativa pelo fato de ser um ato de caráter ilícito) de proceder ao desconto do valor do quantum a ser pago à CONTRERAS.

Quisesse a TAG/PETROBRÁS, verdadeiramente, cumprir sua obrigação perante o órgão ambiental, poderia fazê-lo mediante a contratação de terceiros e desconto do valor cobrado pelos serviços, CONTUDO, não tem o direito de cobrar da CONTRERAS o valor da penalidade que lhe foi aplicada em razão de sua conduta irregular ante o estabelecido na licença que lhe foi concedida.

Handwritten signature

Note-se que na subcláusula 1.1, letra "c", item 3, estão discriminados os itens que foram objeto de ressarcimento pela CONTRERAS à TAG/PETROBRÁS, dentre os quais o item referente a pendências com relação à revegetação de área da obra.

Sem qualquer dúvida, a compensação de créditos e débitos é um direito da TAG/PETROBRÁS, porém esta forma de pagamento prevista na norma civil somente pode ocorrer quando se trata de dívidas líquidas, certas e exigíveis, o que data vênua não acontece com relação ao valor da multa aplicada pela CETESB por ato praticado pela própria TAG/PETROBRÁS.

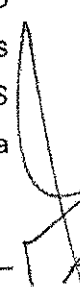
Obviamente, o direito à compensação de créditos e débitos entre a TAG/PETROBRÁS e CONTRERAS não pode ser exercido de forma abusiva e arbitrária pela parte contratante devedora, mormente quando se torna evidente que o procedimento visa a ocultar a prática do descumprimento da condição objetiva estabelecida na licença de operação.

Aliás, até mesmo os efeitos da transação previstos no artigo 840 do Código Civil Brasileiro devem ser relativizados, na medida em que resta evidente o caráter potestativo da condição imposta pela TAG/PETROBRÁS para a realização do pagamento da parcela incontroversa do crédito devido à CONTRERAS, qual seja, a imposição de que a CONTRERAS aceitasse a compensação do valor da multa no montante de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil reais) imposta pela CETESB, conforme acima relatado.

Não resta dúvida que, também, neste particular se revela reprovável a conduta da TAG/PETROBRÁS, vez que sabedora da necessidade corrente de todas as empresas de infraestrutura, particularmente aquelas que lhe prestam serviços, por recursos financeiros a fim de fazer face aos encargos operacionais, que são de elevada monta, se viu a CONTRERAS coagida a aceitar as condições danosas que lhe eram apresentadas naquele momento, sob pena de sucumbir diante dos encargos e obrigações prementes.

Por todos esses fatores elencados acima, com particular atenção ao fato de que a TAG/PETROBRÁS agiu de forma que resta caracterizada sua conduta injurídica em relação ao respeito devido à CONTRERAS em decorrência do vínculo contratual existente entre ambas as empresas, conforme previsto no art. 421 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a CONTRERAS vem, por meio desta, apresentar, de modo objetivo, o requerimento de imediato pagamento pela


Paulo
C. H.



TAG/PETROBRÁS, da quantia de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil Reais), acrescida de juros e atualização monetária desde a data de efetivação do inquinado desconto, de forma a ver restabelecida a condição de legalidade da relação contratual existente entre as partes contratantes.

A CONTRERAS ressalta que o desacolhimento do presente requerimento importará na necessidade de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para a solução desta questão litigiosa, na forma estabelecida na cláusula 27 do Contrato.

Atenciosamente,



CONTRERAS Empreendimentos e Construções
Gonzalo Briozzo
Diretor Geral

Anexos:

Anexo I: Guia de recolhimento de multa e transferência bancária TAG - CETESB.

Anexo II: Carta CETESB – Anulação multa CONTRERAS



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência Ambiental do ABC I

565
88

À
CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – GASAN II
Avenida da Aclimação, nº 68 – conjunto 132 - Aclimação
CEP 01531-000 São Paulo - SP

N/CÓD.: CLA/459/14
DATA: 14/05/2014

ASSUNTO: Processo nº 16/00142/12
(usar esta referência)

Prezados Senhores,

O recurso interposto, protocolado em 12/03/2014, por essa entidade referente ao Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 16001543, Notificação/Guia para Recolhimento de Multa - N/GRM nº 16001344, de R\$ 8.340.800,00, foi **deferido** pela Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB.

Salienta-se que as razões apresentadas por Vossas Senhorias no recurso foram cuidadosamente analisadas, sendo consideradas de relevância satisfatória para o acolhimento do recurso, assim, o AIIPM nº 16001344 foi **anulado**.

Atenciosamente,

Engº Tomio Teraoka
Reg. Nº 16-2349-1
Gerente da Agência Ambiental do ABC I

566
68



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

N / GRM
16001345

NOTIFICAÇÃO / GUIA PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

EMISSION
Data
29/02/2012

PROCESSO	AIIPM			
Número	Número	Data	Sigla da Unidade	Local
16 00143 12	16001544	29/02/2012	CLA	S B do Campo-1

VALOR DA MULTA	VENCIMENTO
Valor Total	Data
R\$ 8.340.800,00	17/03/2014

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR			
Nome			
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG			
Logradouro			CNPJ / CPF
ROD. INDIA TIBIRIÇÁ KM 49,5			06.248.349/0001.23
CEP	Bairro	Município	UF
09407-100		RIBEIRÃO PIRES	SP



Autenticação Mecânica

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						17/03/2014
Cedente						Agência/Código Cedente
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO						1897-X / 8462-X
CNPJ: 43.776.491/0001-70						Nosso Número
Data do Documento	Nro. Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	22014043116001345	
29/02/2012	16001345	RC	N		Valor do Documento	
Use do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	X Valor	8.340.800,00	
	18	R\$			(-) Desconto/Abatimento	
Instruções(Texto de Responsabilidade do Cedente)						(-) Outras Deduções
O SISTEMA SÓ RECONHECE PAGAMENTO PELO CÓDIGO DE BARRAS PARA BAIXA DESTE TITULO						(-) Mera Multa
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Banco
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG
ROD. INDIA TIBIRIÇÁ KM 49,5
09407-100 RIBEIRÃO PIRES - SP
CNPJ: 06.248.349/0001.23

Sacador/Analista Código de Barra Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



[Handwritten signature]

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL.

567
68

Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe vem informar e requerer a V.Exa. o seguinte:

Inicialmente, informa que concorda com a redução de sua remuneração, aduzindo, apenas que no caso de não aprovação do plano, e a conseqüente decretação da falência, pleiteará sua majoração face o aumento do tempo e trabalho a ser dispendido.

Informa, ainda, que até a presente data recebeu 4(quatro) divergências, a saber:

- Banco Votorantim S/A;
- Itaú Unibanco S/A;
- Ferro, Castro Neves, Daltro e Gomide Advogados; e
- Banco Bradesco S/A.

Solicita, seja autorizada a recuperanda fazer constar de site www.contreras.com.br, a relação de credores de que trata o parágrafo segundo do art.7 e primeiro do artigo 52, da Lei 11.101/2005, dispensando o envio de correspondência aos credores, nos termos do inciso I, do art. 22, do mesmo diploma, por medida de economia.

568

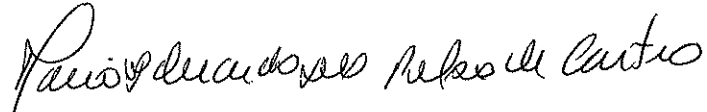
81

Por fim, comunica que estará de férias no período compreendido entre 15/09 e 06/10, podendo, ser contatada a Dra. Maria Clara Guedes de Castro, telefone 2532-29-69, com escritório na Avenida Almirante Barroso, 63, grupo 2115/2117, Centro, Rio de Janeiro.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.


MARIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO.
OAB/RJ 38.364

569
88

Fls.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: MARIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho

Em 17/09/2014

Despacho

Fls. 554/566 e 567/568: Ao MP.

Rio de Janeiro, 24/09/2014.


Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho

Em ___/___/___



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

570

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial

Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001

Recuperação Judicial de Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

1. O Ministério Público declara ciência de tudo que aos autos foi acrescido desde sua derradeira manifestação às fls. 500/501.

2. Prosseguindo, declara ciência da concordância do credor de fls. 517.

3. Adiante, às fls. 554/566, a Recuperanda pugna seja oficiada a Petrobrás, a fim de que preste esclarecimentos através de procedimento administrativo instaurado junto àquela autarquia. O Ministério Público não se opõe à expedição de ofício ora requerida.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

571

4. Por fim, considerando a manifestação positiva acerca da fixação da remuneração do AJ em 1%, o Ministério Público ratifica o contido às fls. 567/568, não se opondo à publicação da relação de credores na forma requerida.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.

Marcos Lima Alves
Promotor de Justiça

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
 Luiz Sérgio Chame
 Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra
 Edna Dinis da Costa Braga
 Ana Cláudia Ferreira França Correa
 Rodrigo A. Kalache de Paiva
 Rafaela Faroni Ganem
 Yamba Souza Lanna
 André Alves de Almeida Chame
 Julieta Diniz Cuquejo
 Juliana Dinis da Costa Braga
 André Dinis Angeio
 Rodrigo Barbosa Leite
 André R. Salamonde Pinho
 Fernando M. Kalache
 Rafael Rodrigues Giraud
 Marcelo Dinis da Costa Braga
 André Vasconcelos Roque
 Gustavo S. Almeida
 Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva
 Fernanda Carvalho de Miéres
 Ana Carolina Dias Monteiro
 Julyana Iunes Pinho


Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,
 por seus advogados abaixo assinados, nos autos de seu pedido de RECUPERAÇÃO
 JUDICIAL perante este MM. Juízo, por seus advogados abaixo assinados, vem, nos estritos
 termos do artigo 53 e seguintes da Lei 11.101/05, requerer a V.Exa. a juntada aos autos do
 incluso plano de recuperação judicial, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Termos em que,
 P. juntada.
 Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.


 YAMBA SOUZA LANNA
 OAB/RJ 93.039


 ANDRÉ CHAME
 OAB/RJ 93.240

RECUP ENP02 201405711199 02/10/14 17:33:4423915 01/19375

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DE
CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.



outubro/2014

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	04
1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	04
1.1. Histórico.....	04
1.2. Estrutura Acionária.....	05
1.3. Estrutura Operacional.....	06
1.4. Descrição dos Ativos.....	06
2. ORIGENS DA CRISE e VIABILIDADE ECONÔMICA	07
3. PROPOSIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
3.1 Disposições Gerais.....	12
3.2 Princípios e Objetivos.....	14
3.3 Premissas do Plano.....	14
3.4 Da criação de Subsidiárias e de UPI.....	15
4. DOS CREDORES E DA DÍVIDA	16
4.1. Da Classificação dos Credores Sujeitos à RJ.....	16
5. DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS	17
5.1. Do Pagamento das Classes de Credores e sua Quitação.....	17
5.2. Critérios de Pagamento dos Credores.....	18
5.2.1 Credores Trabalhistas.....	18
5.2.2 Credores com Garantia.....	18
5.2.3 Credores Quirografários.....	18
6. LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	20
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	21

ANEXOS

Anexo I: CEC - Histórico de Projetos Executados no Brasil.

Anexo II: Cadastro de Fornecedores de Materiais e/ou Serviços da Petrobras

Anexo III: Laudo de avaliação de ativos – Imobilizado

Anexo IV: Evolução das Contas de Resultado - Período 2007 a 2013

Anexo V: Carta CEC-MB-CD-035/2014, Pleito Multa Cetesb

Anexo VI: Estudo de Mercado – Perspectivas do Mercado de Construção e Montagem

Anexo VII: Participação em Licitações de Obras de Dutos – Período 2007-2013

Anexo VIII: Cronograma de Pagamentos: Classe I – Credores Trabalhistas

Anexo IX: Cronograma de Pagamentos: Classe II – Credores com Garantia

Anexo X: Cronograma de Pagamentos: Classe III – Credores Quirografários

Anexo XI: Carta da Petrobrás confirmando plena capacitação concorrencial da empresa em Recuperação

Anexo XII: Informação Econômico Financeira Projetada

Anexo XIII: Evolução do Capital desde 28/12/2011– Aportes

Anexo XIV: Relação Sintética de Credores

Anexo XV: Laudo Econômico Financeiro

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (“CEC”) requereu em 11 de junho de 2014, a proteção da Recuperação Judicial, de que trata a Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, como forma de proteger a empresa, funcionários e credores. Referido pedido foi deferido em 28 de julho de 2014 em decisão publicada no Diário Oficial de 01 de agosto de 2014,

Em cumprimento com as diretrizes da referida Lei, foi elaborado o presente Plano de Recuperação Judicial (“PLANO”), que tem como objetivo analisar e projetar as prováveis condições econômicas e financeiras futuras da CEC, de forma a demonstrar a capacidade de pagamento às diversas classes de credores constantes do edital de credores e demais credores habilitados, conforme proposta de pagamento aqui formulada.

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Histórico

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS e CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada CEC, foi constituída em 1998, pela oportunidade de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL, estabelecendo sua sede principal no Estado do Rio de Janeiro, e visando a participar de empreendimentos nos setores do Mercado Brasileiro de Infraestrutura, Energia, Petróleo & Gás e E&P, no fornecimento de unidades de bombeio hidráulicas de fabricação própria, destinada a extração de petróleo em poços de localização *onshore* e *offshore*.

A primeira obra realizada pela CEC, no Brasil, ocorreu em 1998, com a execução do serviço de construção e montagem do Gasoduto Bolívia-Brasil - GASBOL - Trecho XII, com diâmetro nominal de Ø 18" e extensão de 180 km, tendo como características principais a interligação das Cidades de Biguaçu e Criciúma – no Estado de Santa Catarina.

A participação continuada da CEC desde sua fundação ocorreu através da realização de diversos empreendimentos nas áreas industriais, civis e dutoviárias. A CEC executou serviços no segmento dutoviário por meio da execução de reabilitação, construção e montagem de oleodutos, gasodutos e minerodutos, bem como estruturas metálicas. No segmento industrial, executou obras em refinarias, tais como paradas de produção, reabilitação e ampliação da malha dutoviária, fornecimento e montagem de equipamentos como reatores, permutadores, estruturas metálicas e pré-moldadas, unidades de tratamento em refinarias e outros.

Através da realização, com sucesso e excelência, de diversos empreendimentos, principalmente junto ao Grupo Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A. e TAG – Transportadoras Associada de Gás, a CEC conquistou sólida credibilidade e confiança de seus Clientes, e se estabeleceu no Mercado Brasileiro como uma empresa de referência para obras dutoviárias e industriais, devendo tal sucesso à excelência de qualidade e prazo que sempre marcaram os empreendimentos por ela executados, todos levados a cabo e em andamento, de maneira ílibada e ininterrupta.

O detalhamento dos principais projetos executados pela CEC no Brasil, tanto no segmento de Obras de Duto quanto no de Obras Industriais, encontram-se listados no Anexo I e demonstram a excelência da Recuperanda em seu mercado de atuação.

Hoje, e como consequência do que mencionado anteriormente, a empresa possui uma ampla certificação de classificação cadastral no “Cadastro de Fornecedores de Materiais e/ou Serviços da Petrobras”, que a habilita completamente para participar de concorrências e contratações em 34 especialidades (ou famílias de serviço), como pode ser verificado pelo exame da planilha apresentada como Anexo II, sendo este um diferencial relevante no projeto de Recuperação da Empresa.

1.2. Estrutura Acionária

A composição acionária da CEC é a seguinte:

Contreras Hermanos S. A.:	99,9992%
Norberto Ardissoni:	0,0008%

1.3. Estrutura Operacional

A CEC, que já teve um quadro de mais de 3.500 funcionários diretos entre os anos 2009 e 2011 (anos nos quais foram alcançados os maiores faturamentos da empresa), atualmente conta com **248 funcionários diretos**, distribuídos entre sua Matriz e as obras que estão em andamento.

A atual baixa pronunciada na ocupação de mão de obra tem direta relação com a queda das atividades da Petrobras nos últimos anos.

Todavia, é de se destacar que o Mercado espera uma recuperação do nível de atividade a partir do segundo semestre do ano 2015, e, segundo o volume de obras projetado pela empresa para o período de cinco anos, que vai até o ano 2019 inclusive, e demais oportunidades com outros clientes, a CEC estima elevar a ocupação de pessoal a um patamar variável de aproximadamente **1.500 a 1.800 funcionários diretos**.

As obras que atualmente encontram-se em andamento são as seguintes:

- Angra dos Reis – Estado do Rio de Janeiro – Construção e montagem de Emissário para Escoamento de Efluentes.
- Angra dos Reis – Estado do Rio de Janeiro - Construção e Montagem de Duto de transferência de água de formação.

1.4. Descrição dos Ativos

Os ativos são compostos por equipamentos de informática (hardware), máquinas e equipamentos, instalações e benfeitorias, sistemas de informática (software), móveis e utensílios, segundo segue no quadro abaixo:

ATIVOS – VALORES ATUAIS (em R\$)	2.716.000,00
Equipamento de informática	81.000,00
Maquinas e Equipamentos	1.918.000,00
Instalações e Benfeitorias	134.000,00
Sistemas de informática	210.000,00
Moveis e Utensílios	373.000,00

549

No Anexo III (Laudo de avaliação de Ativos) estão detalhados os itens que compõem cada um dos ativos mencionados no quadro acima.

Além dos ativos acima indicados, a CEC possui direitos creditórios estimados em algumas dezenas de milhões de reais, derivados de reclamações (*claims*) em processo administrativo de análise junto à Petrobrás, em cuja espécie de requisição a recuperanda tem histórico de acatamento à média de 70% (setenta por cento) dos valores pleiteados.

Importante destacar, ainda, que o principal componente agregador de valor à empresa em recuperação, de caráter intangível, é a manutenção de ampla e diferenciada certificação técnica para atuação junto ao seu mercado, que a permite participar com condições vantajosas das mais diversas Concorrências junto àquela empresa estatal.

2. ORIGENS DA CRISE e VIABILIDADE ECONÔMICA

Como explicado no capítulo 1, a empresa começou suas atividades no Brasil em 1998, no Gasoduto GASBOL, e manteve, até o ano 2007, uma média de faturamento anual no patamar de R\$ 30 milhões.

Foi a partir de 2008 que teve início um período de grande crescimento no faturamento da empresa, com a assinatura de vários contratos importantes com a Petrobras, dentre eles:

- **Araucária (PR)** – Projeto, construção e montagem de unidades de tratamento na Refinaria de Paraná (REPAR);
- **Miranga (BA)** – Reabilitação de poços petrolíferos mediante injeção de CO₂;
- **Japeri-Reduc (RJ)** – Gasoduto de 28” entre Japeri e a Terminal REDUC;
- **Gasoduto Gasduc III (RJ)** – Gasoduto de 38” na área da REDUC;
- **Gasoduto Gasan II e Interligação Gaspal I (SP)** – Gasoduto de 20” de 38 quilômetros de extensão.

Devemos destacar que os três últimos empreendimentos mencionados foram importantes obras de dutos, nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, e que formaram parte do **Plano de Aceleração do Crescimento – PAC**, do Governo Federal, executados entre os anos 2008 e 2011.

O crescimento antes mencionado foi muito além das metas estabelecidas pela empresa, já que em todas as obras foram demandados, pela Petrobras, aumentos nos quantitativos de

trabalho, além de planos de aceleração que forçaram um aumento substancial (na média de 60%) nos valores contratuais originalmente previstos. Estes, como consequência, importaram em idênticos aumentos na quantidade de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para dar conta de tais demandas feitas por sua Contratante e levar a cabo os empreendimentos contratados.

Dessa forma, o faturamento anual da empresa passou de R\$ 40 milhões em 2007 para R\$ 440 milhões em 2009, ano no qual, como mencionado anteriormente, a empresa chegou a gerar mais de 3.500 empregos diretos, com a expectativa de em médio prazo estabilizar sua operação no patamar variável de cerca de 1.500 a 1.800 funcionários diretos.

Ainda que preocupada com as demandas adicionais formuladas pela Petrobras (aumentos de quantitativos de trabalhos, planos de aceleração, etc.), a CEC, por tradição uma empresa que acredita na parceria como modo de atingir os objetivos, e com vocação de cumprimento das tarefas para as quais seja contratada, acreditou no compromisso e antecedentes de seu cliente de negociar e pagar de forma rápida por tais trabalhos adicionais, e se lançou ao mercado financeiro para buscar os recursos que permitiram alcançar, em 100% dos casos, os objetivos de construção e prazos definidos e solicitados pelo cliente, como afinal foi feito.

Infelizmente, a Petrobras, contrariamente ao que tinha se comprometido em termos de velocidade, clareza e agilidade nas negociações, alongou todos os trâmites negociais, o que levou à demora de anos para que os aditivos referentes a tais demandas pudessem ser formalizados, assinados e pagos.

Detalhadamente, as negociações de aditivos dos empreendimentos de Miranga e Araucária (obras finalizadas em 2009 e 2010 respectivamente) somente foram finalizadas em 2013, já as negociações do Gasduc III (obra finalizada em 2010) foram concluídas em 2012, além de as tratativas para a finalização dos aditivos relativos ao Gasan II (obra finalizada em 2011) somente terem se concretizado em 2014.

Adicionalmente e de maneira mais danosa, até agora a Petrobras não reconheceu o custo financeiro gerado pelas demoras das negociações acima mencionadas, custo esse que foi superior a R\$ 70 milhões e que fazem parte de um dos *claims* mencionados anteriormente.

Em consequência, além de receber importantes aportes de Capital de sua Matriz na Argentina (O Capital Integralizado quintuplicou nos últimos três anos), perfazendo um montante de R\$ 41.803.266 (Anexo XIII), a empresa teve que manter um endividamento financeiro muito relevante num mercado onde as taxas de juros são altas, o que literalmente acabou com os lucros gerados pelas obras.

Analisando em conjunto o período de 2007 a 2013, a CEC faturou R\$ 1,39 bilhões, obtendo um Lucro Bruto de 15% sobre as vendas, e um EBITDA de 6%, como pode ser verificado do Anexo IV.

No entanto, o Resultado Líquido do período foi negativo em R\$ 39 milhões, produto do custo financeiro de R\$ 94 milhões, dos quais, como já mencionado acima, mais de R\$ 70 milhões são consequência direta da demora da Petrobras no pagamento pelos trabalhos adicionais e planos de aceleração por ela mesma solicitados.

Tais fatos, inquestionavelmente, demonstram que a empresa sempre se mostrou absolutamente viável, com uma rentabilidade operacional considerável para o setor, com alta idoneidade nas tarefas que lhe foram contratadas, mas que, no entanto e lastimavelmente, tem estado submetida pela Petrobras a prejuízos financeiros que a levaram à situação atual.

De fato, indiretamente a empresa financiou a Petrobras durante um período de tempo muito prolongado, o que se revelou um equívoco, e sem o que, hoje, definitivamente não estaria na situação que estamos descrevendo.

Finalmente, e para agravar ainda mais a situação, por ocasião do pagamento de um Instrumento Particular de Transação Extra Judicial –IPTEJ, que teve como objeto serviços adicionais da obra Gasan II (pagamento realizado com mais de 3 anos de demora), dos R\$ 58 milhões acordados, foi retido pela Petrobras o montante de R\$ 8,34 milhões, correspondentes a uma multa que lhes fora aplicada pelo órgão ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, e que a Petrobras, a despeito de direta e exclusivamente responsável, quitou sumariamente e descontou do total a ser pago à CEC.

A aplicação dessa multa à CEC foi totalmente irregular e ainda agravada pelo fato de não ter a Petrobras recorrido à justiça para defender seus eventuais direitos, optando por obrigar a CEC a arcar com tal custo, que é oriundo de uma multa aplicada à Petrobras, para a qual a CEC não deu causa, conforme superveniente reconhecimento pela própria CETESB.

Embora a Contreras vá esgotar todos os caminhos possíveis para recuperar tal soma de dinheiro, soma esta que reputa ter sido retida de forma absolutamente incorreta, o fato de não contar com tais recursos na hora de receber o aditivo acordado, fez com que a situação com fornecedores e bancos se tornasse impossível de gerir pelas vias usuais de mercado, o que obrigou a Contreras a recorrer à medida de solicitação de Recuperação Judicial.

Para melhor exemplificar como a CEC vem tratando a questão deste desconto indevido, segue anexa a correspondência CEC-MB-CD-035/2014, de 12 de agosto de 2014 (Anexo

V), na qual a Petrobras é chamada a reconsiderar o desconto e proceder à devolução do valor retido.

No já mencionado Anexo IV (Evolução das Contas de Resultado – 2007 a 2013) fica demonstrada a viabilidade operacional da Empresa nesse período, e, ao mesmo tempo, o grande prejuízo financeiro causado pela Petrobras.

Embora o setor de atuação da CEC tenha sofrido uma importante retração nos últimos dois anos, espera-se o começo da recuperação do mercado a partir do segundo semestre de 2015. Em diferentes reuniões mantidas na Petrobras foi confirmado o lançamento de duas novas obras de dutos ainda no ano 2014 (Conclusão do Gasoduto Gasfor II, no Estado de Ceará, e Dutos de Interligação Rota 3 – Comperj, no Estado do Rio de Janeiro), cujo começo está previsto para início do próximo ano, e que são parte dos projetos contidos no Estudo de Mercado que se apresenta como Anexo VI (Perspectivas do Mercado de Construção e Montagem – Agosto de 2014”).

Esse Estudo foi realizado pela área Comercial da empresa que o fez em parceria com a Consultora Independente de notória *expertise* no mercado denominada Hippocon – especialista no Setor de Óleo e Gás - com o objetivo de analisar a viabilidade econômica da empresa nos próximos anos, diante das perspectivas de seu segmento de mercado aferidas.

O trabalho foi realizado tomando como base os projetos que os clientes atuais e potenciais vem divulgando lançar ao Mercado no período de análise, com foco exclusivo naqueles para os quais a Contreras está qualificada para participar.

É importante destacar que o mesmo abrange não só projetos da PETROBRAS, mas também de outras empresas potenciais clientes da CEC, como a GASMIG, VALE DO RIO DOCE, SUL AMERICANA DE METAIS e FERROUS.

Adicionalmente, a empresa está trabalhando no sentido de cotar obras que formam parte de projetos de maior valor, cuja execução está restrita a empreiteiras de maior porte, com as quais a CEC tem condições de participar através da formação de consórcios, o que vem sendo prospectado.

No capítulo 3, item 3.3 (Premissas do Plano), explica-se a metodologia aplicada para as projeções de receita nos próximos anos, a partir do Estudo de Mercado.

Embora essas projeções tenham sido realizadas com um critério bem conservador, as mesmas demonstram a viabilidade da empresa no futuro, uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial que ora é apresentado.

Vale repisar que existem motivos adicionais para que se acredite na viabilidade da empresa, como por exemplo o fato da CEC possuir hoje uma ampla e diferenciada classificação cadastral no “Cadastro de Fornecedores de Materiais e/ou Serviços da Petrobras”, que permite participar de 34 especialidades.

Nesse sentido é importante mencionar que no ano 2008, quando a CEC venceu as licitações que geraram o maior faturamento anual da empresa (R\$ 440 milhões, ano 2009), a mesma estava apta apenas a participar em 14 (quatorze) especialidades segundo o cadastro da Petrobras.

O aumento no número de especialidades cadastradas aumenta as expectativas de negócios, já que permite que a CEC concorra em uma maior diversidade de obras, e, em consequência, aumenta as perspectivas de faturamento no futuro.

Importante frisar que, em recente consulta à Petrobrás, foi confirmada a plena e regular habilitação da CEC em recuperação judicial para participação em novos certames, o que assegura a potencial continuidade de suas atividades (vide Anexo XI).

Deve se considerar ainda que, nos contratos que foram executados posteriormente aos mencionados acima, e tomando em consideração os prejuízos financeiros causados pela demora no reconhecimento e pagamento dos pleitos por aditivos contratuais, a empresa adotou uma postura diferente quanto à execução de trabalhos adicionais, não aceitando realizar os mesmos sem a previa assinatura do aditivo correspondente. Dessa forma, nenhuma das obras posteriores às mencionadas tem gerado nem vai gerar prejuízos por causa de custos financeiros alheios à atividade normal da empresa.

Além de tudo o anteriormente citado, é importante destacar que no setor de dutos, e para o montante de obras para o qual a CEC normalmente é convidada, são poucas as empresas que concorrem no mercado. As grandes empresas construtoras do país tem antecedentes no setor. Ocorre que tais empresas concorrem por obras de maior valor, o que levou a CEC a, estrategicamente, trabalhar comercialmente no sentido de cotar obras como subempreiteira das empresas maiores.

Demais disto, no mercado específico da empresa, hoje existem não mais do que duas ou três empresas concorrentes.

Por último, e sempre falando da viabilidade econômica, há mais de um ano, a empresa vem instrumentando uma gama de medidas tendentes a diminuir seus custos fixos, no objetivo de adequar sua estrutura de custos à atual situação do mercado.

Essa redução se demonstra nos exemplos no quadro abaixo:

Principais exemplos de redução	out/13 – R\$	set/14 – R\$	Redução – R\$	Redução %
Custos Corporativos nos últimos 12 meses	532.638	260.569	272.069	51%
Mão de Obra:	229.938	114.969	114.969	50%
Custo mensal Diretoria	229.938	114.969	114.969	50%
Fornecedores e Outros Conceitos:	302.700	145.600	157.100	52%
Locação:	160.400	90.000	70.400	44%
Telefonia/Internet:	22.500	10.200	12.300	55%
Concessionárias (Água/Luz):	4.800	3.400	1.400	29%
Despesas Administrativas:	96.000	36.000	60.000	62%
Materiais de Consumo:	19.000	6.000	13.000	68%

A análise de tais fatos demonstra claramente que a necessidade episódica e pontual de recorrer a endividamento bancário, para cobrir receitas indevidamente não reconhecidas pela Petrobras, afetou severamente o resultado financeiro da empresa, e a possibilidades de cumprir com suas obrigações nos prazos e valores originalmente previstos, o que, entretanto, devidamente contingenciado e saneado pelo presente procedimento, não afeta a viabilidade econômica e operacional da relevante atividade empresarial exercida pela CEC.

3. PROPOSIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1. Disposições Gerais

Considerando a necessidade de alcançar o pleno saneamento da empresa e correspondente estrutura operacional que permite sua regular atuação no mercado, eliminando toda e qualquer restrição de crédito decorrente das dívidas submetidas ao plano para fins de obtenção de novos recursos e financiamentos indispensáveis à continuação de sua atividade, fica estabelecido que:

a. Elege-se como meio de recuperação judicial, na forma do artigo 50, IX da Lei 11.101/05, a NOVAÇÃO, tal como prevista no artigo 360, I e seguintes do Código Civil brasileiro, implicando a aprovação do Plano em plena novação das dívidas a ele submetidas, ficando a

CEC autorizada a requerer e promover a baixa de toda e qualquer ação ou restrição cadastral de crédito relativa a dívidas e títulos sujeitos ao Plano, com a liberação das eventuais constrições já efetivadas, a fim de permitir e viabilizar a regularidade das operações da Empresa.

b. Para plena e adequada execução do Plano, considerando o que acima descrito e a expressa eleição da novação civil como meio de recuperação judicial na forma do artigo 50, IX da Lei 11.101/05 e 360, I e seguintes do Código Civil brasileiro, as novas disposições do Plano terão equivalente reflexo sobre as obrigações dos eventuais coobrigados, liberando as obrigações não expressamente renovadas, respeitadas as disposições do artigo 61, § 2º da Lei nº 11.101/2005.

c. A todos os créditos decorrentes de operações de fomento de qualquer natureza, comercial ou financeiro, realizadas após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial será assegurada a condição de crédito extraconcursal para os fins dos privilégios na ordem de pagamento previstos nos artigos 67 e 84 da Lei 11.101/05.

d. As disposições do presente plano, uma vez aprovado na forma legal e devidamente homologado, vinculam e obrigam as Recuperandas e todos os credores sujeitos à recuperação judicial, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

e. Caso se verifique o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente plano, não haverá decretação automática da falência e será convocada nova assembléia geral de credores para deliberação sobre o tema.

f. Sobrevindo Fato Relevante, que deverá ser comunicado por escrito ao Administrador Judicial, o plano poderá ser aditado ou modificado a qualquer tempo, mediante deliberação e aprovação em assembléia geral de credores sob os mesmos critérios legalmente previstos para a aprovação do plano original.

g. Os credores que, a critério e necessidade da Recuperanda, fomentarem a atividade comercial deste em período posterior à Recuperação Judicial, receberão os seus créditos de forma acelerada, reduzindo em 20% o prazo do respectivo recebimento (“ACELERADOR DE PAGAMENTO”).

h. Os prazos para pagamento dos créditos previstos nas respectivas classes serão contados sempre a partir de sua respectiva inclusão na relação de credores.

3.2. Princípios e Objetivos

O presente Plano propõe conjugar os interesses das Recuperandas com os de seus credores, trabalhadores, fornecedores e eventuais investidores, atuais e futuros, para viabilização das mesmas e superação de sua crise econômico-financeira, garantindo assim sua continuidade. A proposição visa a estabelecer uma estrutura de pagamentos condizente com as possibilidades de geração de caixa prováveis, e envolve iniciativas que são, por assim dizer, a espinha dorsal do Plano. Tais iniciativas, se levadas a cabo com êxito, não somente permitirão à Recuperanda saldar integralmente suas dívidas, como também deslanchar suas novas operações, e com isso contribuir para a economia nacional.

3.3 Premissas do plano

Como já foi mencionado no capítulo 2, com o objetivo de projetar sua receita futura, a empresa contratou um Estudo de Mercado para os próximos anos, realizado com foco exclusivo no setor e patamar do mercado nos quais a CEC está qualificada para participar.

Uma vez identificadas os projetos que cumprem com essas características, se analisaram preços estimativos, assim como data prevista e prazo de execução.

A partir desses dados, foram elaborados quadros de resumo diferenciados em distintas áreas: Obras de Duto, Obras Industriais e Obras de E&P (exploração e produção de petróleo).

Os projetos identificados foram tabulados de modo a propiciar uma visão abrangente das possíveis receitas ao longo do tempo, com informação das receitas para cada um dos segmentos analisados, e um resumo onde se apresentou o total estimado para o mercado potencial.

Para determinar o faturamento futuro da CEC a partir das projeções acima mencionadas, determinou-se uma participação estimativa da empresa em cada uma das áreas analisadas, com base no histórico dos últimos cinco anos.

No período que começou em 2008 até a data de hoje, a CEC obteve uma média de 35% dos valores de obras nas quais concorreu na área de Dutos, e mais de 10% na área de Obras Industriais (Anexo VII).

No entanto, as projeções foram efetuadas com um critério bem conservador, considerando 8% de sucesso nas concorrências por Obras de Dutos, e 3,5% de sucesso na área de Obras Industriais.

Não foram consideradas receitas na área de E&P, por considerar a CEC que esse setor da Petrobras não brinda, nesse momento, de condições mínimas necessárias para que as empresas possam trabalhar com normalidade. Esse é um fato amplamente conhecido no mercado.

Com esses percentuais se obteve, para o período 2015 – 2019, uma média de receita anual projetada de R\$ 225 milhões, similar à media anual do período 2008 – 2013 em valores nominais, e bastante inferior à mesma em valores reais, se considerarmos os aumentos de custos no setor nos últimos cinco anos (só a mão de obra apresenta um incremento médio anual de 8% nesse período).

A modo de referência, a CEC alcançou um faturamento de R\$ 440 milhões no ano 2009, o que demonstra que os valores que estão sendo considerados nas projeções são conservadores, e perfeitamente alcançáveis dentro das perspectivas esperadas para o setor no período.

Além disto, a fim de projetar os custos das obras, foi utilizada uma estimativa de lucro bruto de 18% sobre o valor de faturamento, percentual que representa a média de lucro bruto obtido historicamente, com exceção dos últimos dois anos, nos quais as dificuldades financeiras não permitiram um normal funcionamento das obras.

Além disso, foi previsto um investimento em equipamentos de acordo com as vendas projetadas, o que permitirá diminuir o custo incorrido em obras anteriores em aluguel de máquinas, o que vai permitir uma melhora no resultado das obras.

3.4. Da criação de Subsidiárias e de UPI

Caso se faça necessário viabilizar ou incrementar as receitas operacionais com vias à preservação do regular pagamento das obrigações assumidas neste plano, e/ou diante da constatação de interesse por parte de outros agentes de mercado na aquisição de unidades produtivas das Recuperandas, em conjunto ou separadamente, fica autorizada a criação de uma ou mais Sociedades Subsidiárias ou UPI's (Unidades Produtivas isoladas) para transferência da respectiva operação a ser a esta vinculada com seus correspondentes atestados e certificados técnicos.

Referidas sociedades poderão ser operadas pela própria CEC ou poderão ser destinadas à venda dentro do modelo previsto na Lei 11.101/05, revertendo os valores derivados da operação e/ou venda da nova unidade para o pagamento das dívidas concursais, mediante a antecipação proporcional das parcelas vincendas ou manutenção de seu regular cronograma, conforme previstas no presente plano de pagamentos.

A fixação do preço de venda e/ou condições de aquisição poderão se dar por qualquer das modalidades previstas nos artigos 60 e seu § 1º, 141 e seus incisos e parágrafos e 142, seus incisos e parágrafos, combinados, da Lei 11.101/05, dando-se sempre prévia ciência aos credores.

4. DOS CREDORES E DA DÍVIDA

São considerados credores da CEC e sujeitos a este Plano as pessoas físicas ou jurídicas que se encontram na lista de credores apresentada pela Empresa, a qual será substituída pela eventual modificação na lista de credores a ser apresentada pelo administrador judicial, ou de decisões judiciais que venham a impactar tal universo.

4.1. Da Classificação dos Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Os credores foram classificados em três classes, a saber:

- I. Titulares de Créditos Trabalhistas
- II. Titulares de Créditos com Garantia;
- III. Titulares de Créditos Quirografários.

Conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DO CRÉDITO	Nº DE CREDORES
TRABALHISTAS	R\$ 2.047.817,39	234
COM GARANTIA	R\$ 28.025.314,65	4
QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 19.038.795,92	246
TOTAL	R\$ 49.111.927,96	484

A CEC reconhece a existência de 484 (quatrocentos e oitenta e seis) credores concursais, cujos créditos totalizam o montante de R\$ 49.111.927,96, na data do pedido da Recuperação Judicial. Uma listagem nominal dos Credores, por Classe, se encontra no Anexo XIV.

Assim, o quadro geral de credores citado acima poderá modificar-se, sendo que, neste caso, para aplicação das disposições contidas neste Plano, será considerada a eventual modificação implementada pela relação de credores apresentada pelo administrador judicial através de edital, nos termos descritos no § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005 ou Quadro Geral de Credores que venha a substituí-la.

As projeções de pagamento previstas no Plano foram elaboradas tendo como base os valores mencionados acima. Qualquer diferença observada entre esses valores e a relação apresentada pelo administrador judicial ou o quadro geral de credores finalmente aprovado, não modificará o conceito geral do Plano, acarretando apenas em alteração dos valores de base para os pagamento destinados aos Credores de cada Classe.

Eventuais credores não apontados na relação mencionada neste Plano ou na lista a ser apresentada pelo administrador judicial, em razão de seus créditos estarem em discussão judicial ou extrajudicial, poderão, no futuro, compor a relação e/ou a lista e sujeitar-se-ão aos efeitos do Plano, em todos os seus aspectos.

5. DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS

5.1. Do Pagamento das Classes de Credores e sua Quitação

Com o pagamento dos créditos nas formas estabelecidas no Plano, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável, de toda a dívida sujeita ao Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a quitação, os Credores nada mais terão o que reclamar contra CEC ou qualquer de suas controladoras, controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico e, ainda, seus respectivos diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, eventuais garantidores, sucessores

e cessionários, extinguindo-se, de imediato, qualquer obrigação acessória que diga respeito ao respectivo crédito.

5.2. Critério de Pagamento dos Credores

Dividiram-se os credores em 3 (três) Grupos - Trabalhistas, Com Garantia e Quirografários, que, respeitadas as condições acima, serão pagos da seguinte forma:

5.2.1. CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS

Os Credores Trabalhistas (Classe I) serão pagos na totalidade do valor dos créditos reconhecidos no quadro geral de credores, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente plano, conforme cronograma anexo (Anexo VIII).

5.2.2. CLASSE II - CREDITORES COM GARANTIA

Os Credores com Garantia (Classe II) serão pagos com deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos créditos reconhecidos no quadro geral de credores e liquidação dos saldos daí apurados em até 08 (oito) anos, após 02 (dois) anos de carência, contados da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente plano, através de parcelas mensais e sucessivas, com atualização pela taxa de TR + 0,5% ao mês, conforme cronograma anexo (Anexo IX).

5.2.3. CLASSE III - CREDITORES QUIROGRÁFIOS

Os Credores Quirografários (Classe III) serão pagos com deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos créditos reconhecidos no quadro geral de credores e liquidação dos saldos daí apurados em até 06 (seis) anos, após 01 (um) ano de carência, contados da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente plano, através de parcelas mensais e sucessivas, com atualização pela taxa de TR + 0,25% ao mês, conforme cronograma anexo (Anexo X).

Segue abaixo o resumo das propostas de pagamento:

RESUMO DO PAGAMENTO AOS CREDORES		
Valores na data do Pedido da Recuperação Judicial		
Classe I - Trabalhistas	Artigo 54 - Pagamento em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas (Anexo VIII)	R\$ 2.047.817,39
Classe II - Com Garantia	Deságio de 60%. Dois anos de carência. Pagamento parcelado em até 8 anos. Atualização pela taxa de TR + 0,5% ao mês. (Anexo IX)	R\$ 28.025.314,53
Classe III - Quirografarios	Deságio de 50% Um ano de carência. Pagamento parcelado em até 6 anos Atualização pela taxa de TR + 0,25% ao mês. (Anexo X)	R\$ 19.038.795,92
TOTAL		R\$ 49.111.927,96

A sistemática adotada nos cronogramas em anexo permite acelerar a liquidação dos credores de menor valor e capacidade econômica, otimizando seus efeitos junto aos credores e empresas que dependem diretamente desses pagamentos para seu funcionamento, sem prejuízo daqueles que apresentam condições de melhor suportar o impacto do processo de recuperação em curso, especialmente arrolados no segundo grupo. Isso também contribuirá para o sucesso do plano, uma vez que estando com a situação regularizada com seus fornecedores, a Recuperanda poderá obter melhores condições de negociação, o que fará com que os resultados da empresa apresentem melhoras substanciais.

O exame do quadro de pagamentos sintético abaixo confirma tais premissas, valendo destacar que, além da plena liquidação dos Credores Trabalhistas no primeiro ano, já no primeiro ano de pagamento aos credores quirografários a CEC terá quitado 185 (cento e oitenta e cinco) dos seus 246 credores (aproximadamente 75%), atingindo já no terceiro ano de pagamento a essa classe a liquidação de mais de 95% do número total de credores.

A análise global do cronograma de pagamentos também revela a informação relevante no sentido de que já no 3º ano de pagamentos a Recuperanda terá liquidado 455 dos seus 484 credores, ou 94% do número total.

Período	Valor total a ser pago	Credores trabalhistas	Credores quirografários (Fornecedores de produtos e serviços)	Credores com garantia (bancos)	Nº Total de credores pagos a cada período	% de credores pagos a cada período	Nº acumulado de credores pagos a cada período	% acumulado do nº de credores pagos a cada período
1º ano	R\$ 2.047.817,39	234			234	48,35%	234	48,35%
2º ano	R\$ 1.586.267,01		185		185	38,22%	419	86,57%
3º ano	R\$ 2.987.863,30		36	0	36	7,44%	455	94,01%
4º ano	R\$ 2.987.899,08		14	1	15	3,10%	470	97,11%
5º ano	R\$ 2.987.899,08		7	0	7	1,45%	477	98,55%
6º ano	R\$ 2.987.899,08		2	1	3	0,62%	480	99,17%
7º ano	R\$ 2.987.899,08		2	0	2	0,41%	482	99,59%
8º ano	R\$ 1.401.265,73			0	0	0,00%	482	99,59%
9º ano	R\$ 1.401.265,73			0	0	0,00%	482	99,59%
10º ano	R\$ 1.401.265,73			2	2	0,41%	484	100,00%
Totais	R\$ 22.777.341,21	234	246	4	484	100,00%	484	100,00%

6. LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em atendimento ao disposto no inciso III do caput do artigo 53 da Lei 11.101/05, segue como ANEXO XV o LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO subscrito por empresa legalmente habilitada, através do qual se pode observar, de forma pormenorizada e circunstanciada, a viabilidade econômico financeira do plano de recuperação judicial apresentado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo do Plano de Recuperação Judicial, previsto na Lei 11.101/05, é permitir que as empresas em dificuldades financeiras mantenham suas atividades, cumpram sua função social, gerem empregos e renda, de forma que retomem e/ou reforcem suas operações na economia. Em função disto, entende-se que os benefícios alcançados serão revertidos em prol da sociedade, não sendo exclusivos dos administradores, credores e funcionários da Recuperanda.

O histórico da Recuperanda e a exposição das causas que levaram a empresas à crise, levam à conclusão de que o presente projeto de reorganização necessita que as medidas elencadas e os meios sugeridos no presente de Plano de Recuperação Judicial sejam perseguidos e integralmente cumpridos.

É importante destacar que o presente Plano de Recuperação Judicial está embasado em premissas e expectativas futuras, sobre as quais, muito embora sejam realistas, não é possível garantir que ocorram da mesma forma. Assim, caso as projeções não se confirmem (por superestimação ou subestimação), será necessária a revisão destas para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto acima.

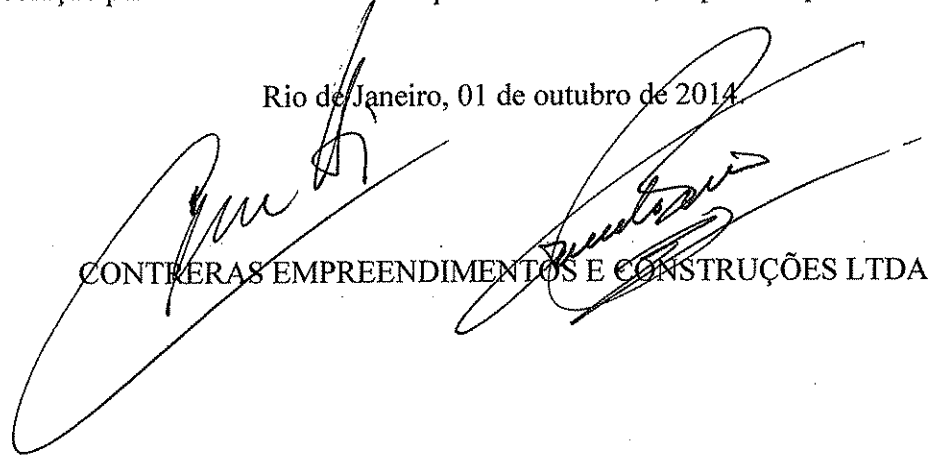
A necessidade de recomposição do caixa da Recuperanda e a liquidação de seu passivo junto aos diferentes tipos de credores reforçam o caráter essencial da carência para início de parte dos pagamentos e redução da dívida, bem como, a não incidência de juros de mora, multas, penalidades e indenizações e a reduzida aplicação de taxas de remuneração.

Por todo o exposto, não se pode chegar a outra conclusão senão a de que a recuperação econômico-financeira da CEC passa pela adoção das medidas elencadas neste plano, como forma de manter a circulação de riquezas, o pagamento de tributos, a geração de postos de empregos, a melhora do valor econômico e qualidade dos ativos e, ainda, a quitação dos credores concursais, nos termos e condições apresentados à aprovação.

Saliente-se, ainda, que o plano de recuperação ora apresentado demonstra a viabilidade econômica da Recuperanda e explicita sua cabal viabilidade financeira, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

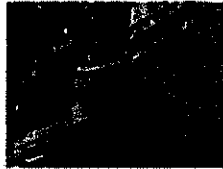
Desta forma, considerando que a recuperação financeira da Recuperanda é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, somado ao fato de que as medidas financeiras, comerciais e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que preveem a possibilidade de concessões para a efetiva recuperação Judicial de Empresas, a aprovação do presente plano constitui a cabal solução para a continuidade da empresa no mercado, o que se espera.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2014.



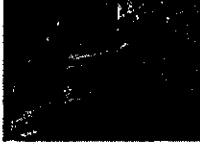
CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ANEXO I



Serviços

SERVIÇOS

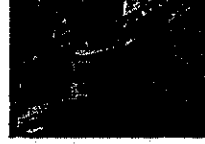


Uma de nossas Áreas de atuação mais antiga no Mercado de Trabalho é a prestação de serviços no ramo de Petróleo e Gás. Nesta atividade, contamos com importantes equipamentos e com uma alta capacidade operacional, a qual nos permite dar respostas flexíveis às atividades tão diversas como:

- **CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE DUTOS**
- **OBRAS INDUSTRIAIS**

As características desta atividade são essenciais para desenvolver um relacionamento baseado na confiança profissional mútua, levando a relacionamentos duradouros com os nossos Clientes.

DUTOS



CONTRERAS é a Empresa líder na América do Sul na concepção e execução de todos os tipos de Obras Dutoviárias para transporte, armazenamento e distribuição de petróleo, hidrocarbonetos líquidos, gás, água e concentrado mineral, em condições meteorológicas adversas e de topografia complexa.



DUTOS

CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE DUTOS



Projeto: Gasoduto GASBOL

Cliente: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

Localização: Santa Catarina

Descrição: Construção e Montagem do Gasoduto Bolívia – Brasil – GASBOL – Trecho XII, 180 Km de 18” de diâmetro.

Período de Execução: 1998

Funcionários: Média: 746 Pico: 970



DUTOS

CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE DUTOS



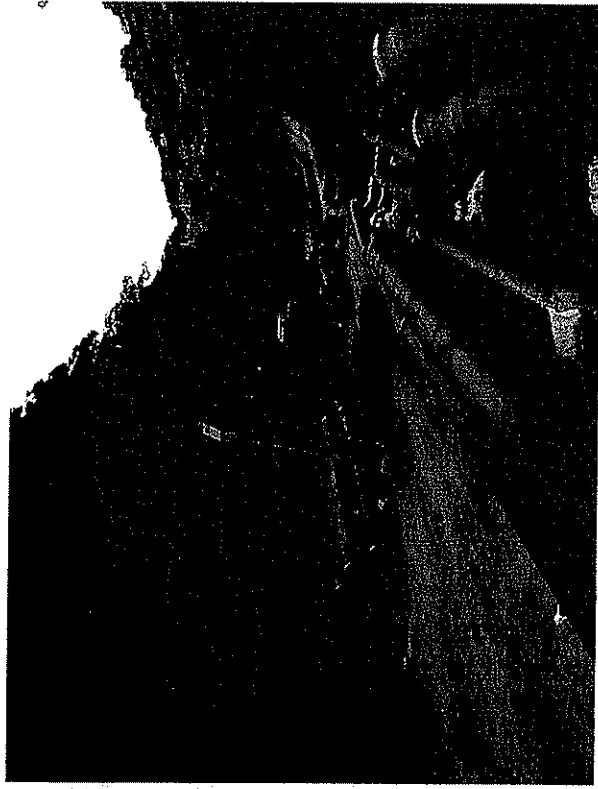
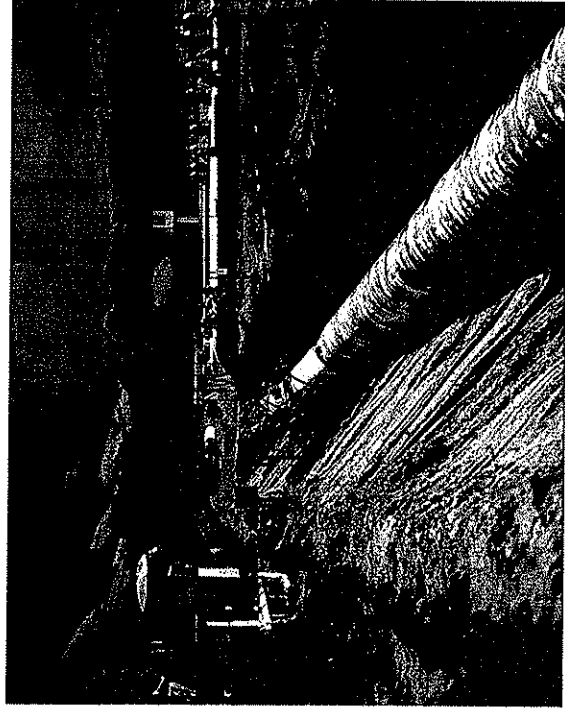
Projeto: Oleoduto ORBIG

Cliente : Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

Localização: Rio de Janeiro

Descrição: Serviços de reabilitação do oleoduto ORBIG, 125 Km entre o TEBIG – Angra dos Reis e a REDUC – Duque de Caxias em 40” de diâmetro. Troca de 189 pontos.

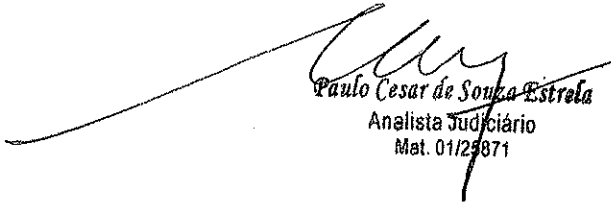
Período de Execução: 2001



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, procedi ao encerramento do volume nº 03 do processo nº 0197748-47.2014.8.14.0001 des fls. 600

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2014


Paulo Cesar de Souza Estrela
Analista Judiciário
Mat. 01/25871